

O Governo do Espírito Santo entregou, ontem (15), mais 18 leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Estadual Dório Silva, na Serra, para o atendimento exclusivo a pacientes com casos graves do novo Coronavírus (Covid-19). O anúncio foi feito pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão ao vivo pelas redes sociais. As equipes vêm trabalhando no desenvolvimento do novo produto desde o fim de 2019. **Página 6**



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 16 de Março de 2021

Governo autoriza retomada da obra do Contorno de Jacaraípe

O projeto contempla a construção de 8,5 quilômetros de via desde a Avenida Minas Gerais, em Jacaraípe, até a região de Nova Almeida

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, no último sábado (13), a retomada das obras do Contorno de Jacaraípe, no município da Serra. O projeto contempla a construção de 8,5 quilômetros de

via desde a Avenida Minas Gerais, em Jacaraípe, até a região de Nova Almeida. O serviço será realizado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), com valor estimado de R\$

89.849.168,90 e o prazo de execução de 20 meses. A obra vai beneficiar os moradores da região garantindo mais fluidez no trânsito e gerar mais conforto e mobilidade urbana no trecho. **Página 4**

Governo anuncia suspensão de aulas da Educação Infantil por 21 dias



>>> A suspensão das aulas, para alunos de 0 a 5 anos, foi adotada em decorrência da taxa de ocupação dos leitos ser superior a 90%. **Página 3**

Seger: versão atualizada do Manual do Sistema de Contratos **Página 7**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

RICARDO CLAUDINO PESSANHA - Respondendo
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)

[You Tube @governoes](https://www.youtube.com/governoes)

[@governoes](https://www.twitter.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



COVID-19

Governo suspende aulas da Educação Infantil por 21 dias

A suspensão das aulas, para alunos de 0 a 5 anos, foi adotada em decorrência da taxa de ocupação dos leitos ser superior a 90%

DIVULGAÇÃO / SESA / SEDU



“ Não se trata, portanto, de que a escola é vetora ou não da Covid-19. Trata-se de uma decisão tomada por dados técnicos que mostram a necessidade dessa restrição, tendo em vista a ocupação dos leitos pediátricos. Portanto, tendo em vista as doenças variáveis somadas a essa informação da ocupação dos leitos pediátricos, que é a mais relevante, se mostra prudente neste momento tomar essa medida.

Vitor de Angelo - Secretário da Educação

O Governo do Estado anunciou, na tarde do último domingo (14), a suspensão por 21 dias das aulas presenciais da Educação Infantil (de 0 a 5 anos) da rede pública e privada no Estado do Espírito Santo, independente da classificação de risco. A medida foi publicada, no mesmo dia, por meio da Portaria Sesa/Sedu 001/2021, em edição extra do Diário Oficial do ES.

A suspensão das aulas foi adotada em decorrência da taxa de ocupação dos leitos pediátricos ser superior a 90% há duas semanas, de tal forma que tal medida se faz necessária neste cenário da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Durante a coletiva de imprensa, transmitida ao vivo pelas redes sociais, os secretários de Estado da Educação, Vitor de Angelo, e da Saúde, Nésio Fernandes, passaram mais detalhes sobre as medidas que visam evitar a expansão da doença.

As escolas que ofertam a Educação

Infantil terão até a próxima quarta-feira (17) para se organizarem, visando o cumprimento dos 21 dias de suspensão das aulas presenciais, sem prejuízo ao cumprimento do prazo de suspensão definido neste ato. A medida se aplica a todo o território estadual, independente

“ Previmos, ainda em dezembro passado, o aumento, a partir de março em diante, das doenças respiratórias. Elas estão competindo com outras doenças, pressionando a rede hospitalar. Tomamos hoje uma atitude responsável e prudente para que possamos manter a rede de atenção infantil em pleno funcionamento.

Nésio Fernandes
Secretário da Saúde

da classificação de risco aplicada ao município neste período.

A suspensão das aulas na Educação Infantil foi uma decisão tomada em conjunto entre as Secretarias da Saúde (Sesa) e da Educação (Sedu), Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Espírito Santo (Sinepe) e União de Dirigentes Municipais do Espírito Santo (Undime).

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS - De acordo com a portaria, a suspensão das aulas é uma medida adotada tendo em vista que, desde a semana epidemiológica 8, observa-se uma fase de aceleração da curva de doenças respiratórias pediátricas onde competem infecções pelos vírus sincicial respiratório (VSR), influenza (FLU), SARS-COV-2 e outras doenças infecciosas pediátricas, com a ocorrência de diversos surtos de VSR, atingindo 121 casos confirmados nas primeiras duas semanas de março.

A portaria também destaca que a infecção pelo VSR exhibe sintomatologia semelhante a da COVID-19, podendo ser facilmente confundida com o novo coronavírus e que casos de coinfeção VSR/COVID já foram documentados pelo Laboratório Central do Estado, restando o impacto dessa coinfeção ser ainda avaliado.

Além disso, o documento narra que a infecção por VSR debilita o sistema imune dos pacientes acometidos pela infecção, em especial os pacientes pediátricos, permitindo que infecções por outros vírus respiratórios e até mesmo por bactérias encontrem ambiente propício para se instalarem; que o diagnóstico diferencial para definir infecção por VSR, implica na realização de exames adicionais para descartar outros agentes infecciosos, inclusive para COVID-19; que o manejo dos pacientes suspeitos exige grande quantidade de leitos de isolamento, entre outros fatores.

AÇÕES DE GOVERNO

Governo autoriza retomada da obra do Contorno de Jacaraípe

O projeto contempla a construção de 8,5 quilômetros de via desde a Avenida Minas Gerais, em Jacaraípe, até a região de Nova Almeida

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



>>> A obra vai beneficiar os moradores da região garantindo mais fluidez no trânsito, já que vai desafogar o tráfego e gerar mais conforto e mobilidade urbana no trecho

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, no último sábado (13), a retomada das obras do Contorno de Jacaraípe, no município da Serra. O projeto contempla a construção de 8,5 quilômetros de via desde a Avenida Minas Gerais, em Jacaraípe, até a região de Nova Almeida. O serviço será realizado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), com valor estimado de R\$ 89.849.168,90 e o prazo de execução de 20 meses.

A obra vai beneficiar os moradores da região garantindo mais fluidez no trânsito, já que vai desafogar o tráfego e gerar mais conforto e mobilidade urbana no trecho.

Durante a transmissão ao vivo pelas redes sociais, Casagrande lembrou que as obras ficaram paralisadas por anos. O diretor-presidente do DER, Luiz César Maretto Coura,

“Estamos cumprindo uma tarefa de executar obras que iniciamos e não tiveram sequência. Obras paralisadas dão prejuízo aos cofres do Governo e, principalmente, à população. É mais um investimento robusto na cidade da Serra pela importância do município para o Espírito Santo. Essa obra é muito aguardada por toda a população, qualificando essa orla linda e criando uma nova oportunidade para o comércio e indústria da cidade.”

Renato Casagrande - Governador

também destacou a retomada das obras. “O Contorno de Jacaraípe é mais uma obra que estava paralisada e foi retomada pelo Governo, que fez o compromisso de finalizar todas as obras paradas do Estado. Isso mostra o comprometimento do governador Casagrande com a população”.

O prefeito da Serra, Sérgio Vidigal, celebrou mais esse investimento do Estado no município.

Estiveram presentes na solenidade virtual, a vice-governadora Jacqueline Moraes; a secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cynthia Grillo; o diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), Givaldo Vieira; a diretora-presidente do Departamento de Imprensa Oficial (DIO/ES), Madalena Santana; os deputados estaduais Alexandre Xaminho,

Bruno Lamas e Vandinho Leite; além de vereadores e lideranças locais.

“O Governo do Estado está investindo em educação, saúde, saneamento básico e infraestrutura, preocupado com os capixabas e, em especial, com os serranos. Fiz uma conta rápida e são mais de R\$ 400 milhões em investimentos do Estado na Serra. Para que o município continue sendo essa locomotiva. Essa obra do Contorno de Jacaraípe ficou paralisada por mais de quatro anos e é importante porque temos um litoral lindo. Queremos colocar a Prefeitura à disposição até para a relocação de famílias se for necessária, para que a obra possa fluir de forma mais rápida.

Sérgio Vidigal - Prefeito da Serra

PANDEMIA

Governo: mais 22 leitos de UTI no Hospital São José do Calçado

Os novos leitos fazem parte do processo de adequação da área física da unidade, com investimento de aproximadamente R\$ 220 mil

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> Desde o início da pandemia, o Governo do Estado adotou a estratégia de qualificação e reestruturação da rede de atenção à saúde e o fortalecimento do papel da regulação do Estado, visando à garantia do acesso à atenção hospitalar a todos os pacientes que desenvolvam formas graves da doença

O Governo do Estado anunciou, ontem (15), a ampliação de mais 22 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para atendimento de casos graves do novo Coronavírus (Covid-19) na região sul capixaba. A ampliação ocorreu no Hospital Estadual São José do Calçado (HSJC) e faz parte do programa estadual de expansão de leitos "Leitos para Todos". O anúncio foi feito pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão ao vivo pelas redes sociais.

Os novos leitos fazem parte do processo de adequação da área física da unidade, com investimento de aproximadamente R\$ 220 mil. Com esta nova expansão, a unidade passa a ofertar 30 leitos de UTI Covid-19 à população capixaba.

"Já começamos a utilizar hoje mais 22 leitos de UTI Covid. Estamos chegando a 35 leitos para Covid e outros cinco para outras enfermidades. O hospital

“ *Precisamos tomar medidas para que tenhamos um pacto para reduzir a interação e a transmissão do vírus de forma que a gente possa gerenciar melhor o sistema hospitalar. Esse é o nosso objetivo, construir esse pacto no Estado para que todos trabalhem na mesma direção. Temos que entender que uma hora não vamos conseguir mais abrir leitos por falta de profissional da saúde.*

Renato Casagrande - Governador

está atendendo a todos da região sul. Uma ampliação importante para enfrentarmos essa pandemia. É impressionante a quantidade de pessoas adoecendo e demandando o sistema hospitalar. A situação está cada vez mais apertada. Todos nós já estamos com dificuldades no atendimento. Precisamos reduzir a interação, senão não daremos conta", afirmou o governador.

Casagrande citou que o Estado enfrenta a pior fase da doença, momento

que exige muita responsabilidade de toda a sociedade.

O anúncio foi acompanhado pelo superintendente de Saúde da Região Sul, José Maria Justo, que explicou a antecipação da entrega dos novos leitos em virtude do atual cenário da pandemia no Espírito Santo. "Ao longo da semana, esperamos anunciar novos leitos na região", declarou.

Desde o início da pandemia, o Governo do Estado adotou a estratégia de

qualificação e reestruturação da rede de atenção à saúde e o fortalecimento do papel da regulação do Estado, visando à garantia do acesso à atenção hospitalar a todos os pacientes que desenvolvam formas graves da doença. O "Programa Leitos Para Todos" se encontra na segunda fase da expansão de leitos no Espírito Santo. Somente de janeiro até a primeira quinzena de março deste ano, o Estado abriu mais de 70 leitos de UTI Covid.

MAIS LEITOS

Governo entrega 18 leitos de UTI para o Hospital Dório Silva

Atualmente, com a nova adequação do espaço, a unidade passará a disponibilizar 42 leitos de UTI exclusivos para a Covid-19



>>> O governador informou ainda que estará reunido com os chefes dos Poderes, empresários e lideranças da sociedade civil para a preservação da capacidade de atendimento

O Governo do Espírito Santo entregou, ontem (15), mais 18 leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Estadual Dório Silva, na Serra, para o atendimento exclusivo a pacientes com casos graves do novo Coronavírus (Covid-19). O anúncio foi feito pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão ao vivo pelas redes sociais.

A ampliação destes leitos faz parte de uma adequação estrutural realizada no Hospital com a reabertura da UTI 3 para o tratamento da Covid-19. Os investimentos estaduais para adequação estão estimados em R\$ 65 mil.

Em 2020, o Hospital Dório Silva passou por uma ampla reforma, com obras para ampliação dos leitos pelo "Programa Leitos Para Todos". Atualmente, com a nova adequação do

“Estamos abrindo mais 18 leitos de UTI para fazermos a gestão na luta contra a Covid-19. Bom que a gente continue com essa política de abertura de leitos. O Espírito Santo tem o maior número de leitos per capita do Brasil. Vamos abrir mais 22 leitos de UTI no hospital estadual em São José do Calçado. Fechamos ontem com 88% de ocupação de leitos de UTI. Estamos chegando ao nosso limite e essa última noite foi de muita pressão com pacientes demandando leitos.

Renato Casagrande - Governador

espaço, a unidade passará a disponibilizar 42 leitos de UTI exclusivos para a Covid-19.

Em sua fala, o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, ressaltou que o dia será de reuniões

com a rede privada e filantrópica de hospitais do Estado e que a Secretaria está redimensionando a programação de ampliação de leitos.

"Estamos redimensionando a programação de ampliação de leitos

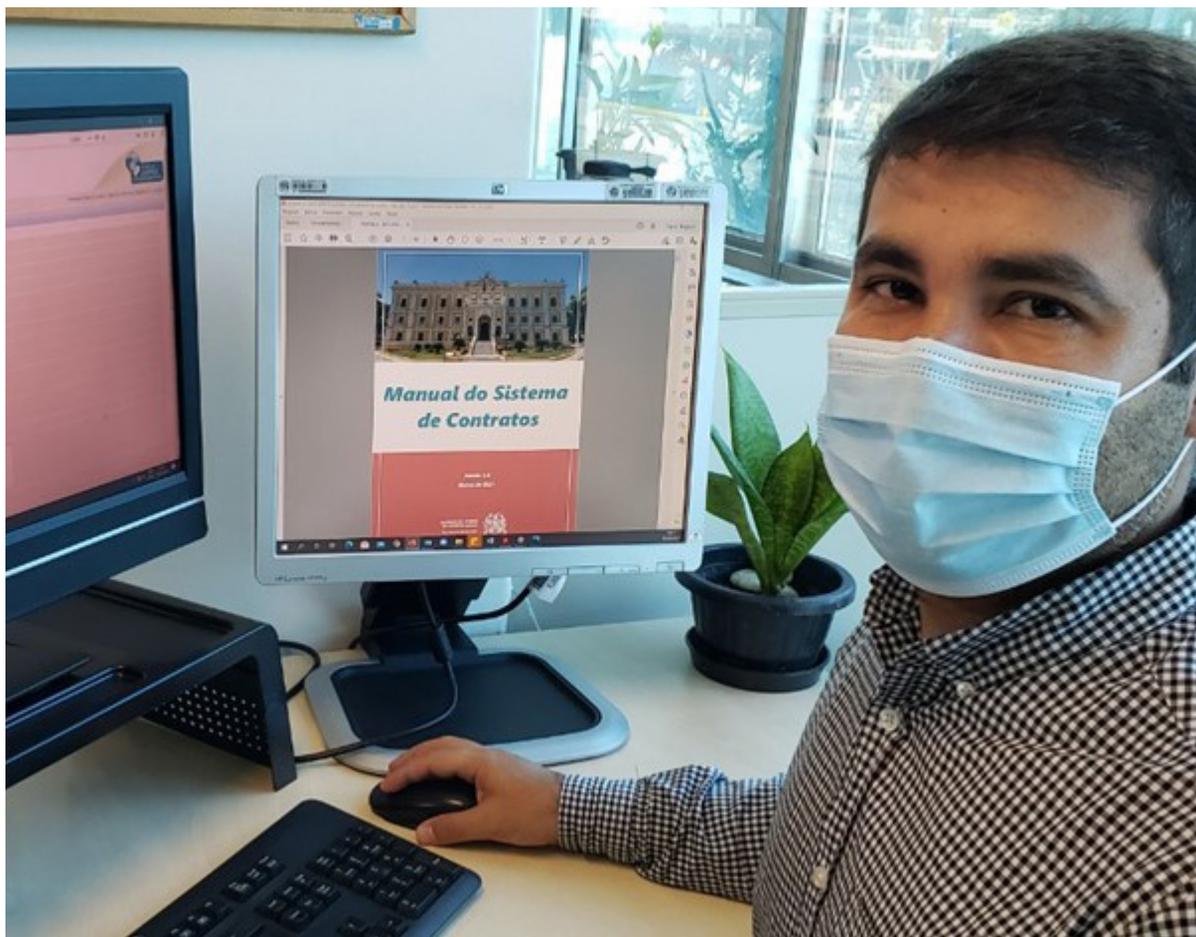
para poder responder de maneira adequada ao momento grave de crise. Já estamos com o gabinete de resposta rápida em atividade desde cedo e o final de semana também foi de trabalho. Hoje teremos reuniões com os hospitais privados para desenhar estratégias comuns às redes pública e privada. Também nos reuniremos com os hospitais filantrópicos do Estado", pontuou Nésio.

O governador informou ainda que estará reunido com os chefes dos Poderes, empresários e lideranças da sociedade civil para a preservação da capacidade de atendimento. "O momento exige responsabilidade de cada um. A situação se agravou muito no Brasil e também no Espírito Santo. Infelizmente, vemos muitas pessoas se aglomerando, fazendo festas", afirmou Casagrande.

INSTRUÇÕES

Seger disponibiliza versão atualizada do Manual do Sistema de Contratos

O acesso e o download do manual são realizados pelo site www.portalsiga.es.gov.br



DIVULGAÇÃO

>>> O objetivo da nova edição é fornecer informações mais claras e objetivas aos servidores que utilizam a ferramenta durante o trabalho. O manual apresenta os passos necessários para efetuar o cadastro de contratos no sistema

A Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Sege) disponibilizou para download, no site www.portalsiga.es.gov.br, uma versão atualizada do Manual do Sistema de Contratos. O objetivo da nova edição é fornecer informações mais claras e objetivas aos servidores que utilizam a ferramenta durante o trabalho.

O manual apresenta os passos necessários para efetuar o cadastro de contratos no sistema. Para facilitar o entendimento do usuário, são utilizadas imagens da tela inicial e

“ Nossa equipe concedeu uma nova roupagem ao manual, tornando-o mais simples e prático. Esperamos que ele ajude os servidores a desempenharem essa tarefa. O material pode ser acessado e baixado diretamente no portal do Siga.

Walter Rocha Sarmiento Junior
Gerente de Gestão de Contratos e Convênios

das diferentes abas que precisam ser preenchidas no decorrer do processo, dentre elas as de Itens, Empenho, Celebração e Pagamento.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA III
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – BORIS E FURUS
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS II
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)
17h30 – VALENTINS I
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H10 – ME EXPLICA, VAI!
19H15 – SHAUN, O CARNEIRO
19H25 – METRÓPOLIS
19H30 – PLANETA TERRA
20H30 – MATÉRIA DE CAPA
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – #PROVOCA
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO
23H30 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – VELHAS AMIGAS
01H00 – JEANIE É O GÊNIO
01H30 – A FEITICEIRA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta terça-feira o sol predomina no Estado. São esperadas apenas chuvas passageiras no litoral da região Nordeste pela manhã e durante a tarde em trechos das regiões Norte e Noroeste. O vento sopra com moderada intensidade entre o litoral sul e a Grande Vitória.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Sefaz moderniza site oficial e dá mais transparência para as informações

Apesar da mudança de visual, o endereço para acessar o site continua sendo o www.sefaz.es.gov.br

DIVULGAÇÃO



O site oficial da Secretaria da Fazenda (Sefaz) vai ganhar uma cara nova amanhã (17). Elaborado pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), em parceria com a Gerência de Tecnologia (Getec) da Sefaz, o novo site segue o mesmo padrão utilizado nas demais Secretarias do Governo do Estado, é mais moderno e apresenta as informações de maneira ainda mais transparente aos contribuintes e usuários.

As equipes vêm trabalhando no desenvolvimento do novo produto desde o fim de 2019. Desde então, foi feito o inventário das informações que constavam no site antigo, a adequação do conteúdo de uma plataforma para outra, a inclusão de novas informações, o treinamento das equipes responsáveis por cadastrar as informações, entre outros pontos.

Como toda mudança pode causar algumas dificuldades iniciais, foi disponibilizado o “Mapa do Site”, no

canto superior direito da tela, para que os usuários busquem pelos serviços que, por ventura, não encontrem na tela inicial. “Não houve perda de conteúdo. Todas as informações seguem disponíveis, normalmente, para os contribuintes, contadores, para a imprensa e para quem desejar conhecer o trabalho da Sefaz”, acrescenta o gerente de Tecnologia da Sefaz, Marcelo Azeredo Cornélio.

A nova plataforma também apresenta algumas melhorias para os geradores de conteúdo. “Como o novo site está no mesmo padrão das demais Secretarias, os editores do site conseguirão fazer a inclusão de links

de maneira mais fácil e rápida, criar galerias de fotos nas matérias, além de conseguir acompanhar a audiência dos

conteúdos”, pontua Lucas Caetano, o web designer do Prodest responsável por concluir o projeto.

“O novo site está com um visual mais bonito, mais moderno e apresenta um ambiente mais amigável para as pessoas que precisam buscar alguma informação junto à Secretaria da Fazenda. Foram meses de muito trabalho e é uma satisfação muito grande ver a disponibilização deste produto para a sociedade.

Maria de Lourdes Vasques Amim - Líder do projeto de atualização do site

“O site tem muitos serviços que ajudam a desburocratizar o sistema. Podem ser feitas emissões de DUAs, Certidões Negativas de Débito, há espaço para o esclarecimento de dúvidas e até para o agendamento do atendimento em agências. É um exemplo de modernização que buscamos em todas as áreas da Sefaz. Por fim, parabéns a todas as equipes que se dedicaram para a conclusão deste projeto. Este foi mais um trabalho com grande participação da Gerência de Tecnologia, que tem nos dado suporte em diversas áreas.

Rogelio Pegoretti - Secretário da Fazenda



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4837-R, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES para a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03 com seu respectivo ocupante, **Gabriele Fritz Freitas Gomes**.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02 com seu respectivo ocupante, **Elmo Fernandes Ferreira**.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 com seu respectivo ocupante, **Salime Abib Lima Saade**.

Art. 5º Fica transferido da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 com seu respectivo ocupante, **Samantha Nepomuceno Gonçalves**.

Art. 6º Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 01 (uma) função gratificada de Gestor de Projetos, Ref. GP-FG.

Art. 7º Fica transferido da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 com seu respectivo ocupante, **Anna Karolina Alcure Andrade**.

Art. 8º Fica transferido da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02 com seu respectivo ocupante, **João Grilo Almeida**.

Art. 9º Fica transferido da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 com seu respectivo ocupante, **Larissa Souza Linhalis**.

Art. 10. Fica transferido da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01 e 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02.

Art. 11. Fica transferido da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES para a Secretaria de Estado de Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02.

Art. 12. Fica transferido da Secretaria de Estado de Governo - SEG para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01.

Art. 13. Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e da SEG - Secretaria de Governo, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Parágrafo único. Serão ocupadas por uma Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE a Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação - GCIT, a Gerência de Educação Profissional - GEP, a Gerência de Parceria e Concessões - GEPAC e a Gerência Administrativa e Financeira - GEAF, todas no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de março de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 13:

CARGOS COMISSONADO PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SECTIDES	Gerente	QCE-03	03	5.943,58	17.830,74
SECTIDES	Gerente Administrativo e Financeiro	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
FAPES	Assessor Jurídico	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
Total Geral			06	-	34.175,57

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS

Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTIDES	Gerente FG-GE	FG-GE	04	3.863,32	15.453,28
SECTIDES	Assessor Especial Nível I	QCE-04	02	4.457,67	8.915,34
SEG	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	9.658,30	9.658,30
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	70,87	141,74
Total Geral			09	-	34.168,66

*Economia gerada: R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos)

Protocolo 654705

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 489-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **ANDERSON LEMKE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 654718

DECRETO Nº 490-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **BÁRBARA ATADEMO GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 654720

DECRETO Nº 491-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **FLAVIA COELHO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 654722

DECRETO Nº 492-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARMILTON ALVES CORREIA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 654723

DECRETO Nº 493-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar

nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINÍCIUS MORAES DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 654724

DECRETO Nº 494-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WEDERSON BRAMBATI MAIOLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 654725

DECRETO Nº 495-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **SANDRA MEDEIROS FREITAS GUZZO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 654726

DECRETO Nº 496-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO DA SILVA CUNHA LEITÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 654727

DECRETO Nº 497-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CASSIANDRA DE SOUZA BENETA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 654728

DECRETO Nº 498-S, DE 15.03.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDIVANIO MENDES DOS PASSOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, Ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 654729

DECRETO Nº 499-S, DE 15.03.2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 323-S, de 23/02/2021, publicado no Diário Oficial de 24/02/2021.

Protocolo 654730

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"

Órgão Concedente: Vice Governadoria do Estado do ES

Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Amparo Legal: Lei Federal 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R de 25.09.2013

Dotação Orçamentária: 10.19.101.04.122.0019.2095
Elemento: 3.3.90.36.00

ESTAGIÁRIO:
MILENA RANGEL RODRIGUES LIMA
Vigência: 15/03/2021 à 30/06/2022

Vitória, 15 de março de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil
Protocolo 654339

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 015-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA COELHO DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 654711

PORTARIA Nº 016-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON LEMKE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 654713

PORTARIA Nº 017-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO PIZZO SATTLE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico e Administrativo, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 654714

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

3

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, de 15 de março 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Interromper por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito de gozar os 14 dias oportunamente.

Michele Paula dos Santos Marques
 Nº Funcional: 2732297
 A partir de 05.03.2021

Suspender as férias da servidora abaixo, referente ao exercício de 2021 por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhe o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

Março/2021

Alice Fernandes Batista
 Nº. Funcional: 211348

Alterar a escala de férias da SCV, aprovada pela Ordem de Serviço nº 010, de 19 de novembro de 2020, publicada em 20.11.2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Lauro Pereira Ramalheite Filho	4051025	15 dias Julho/21	15 dias Outubro/21

Vitória, 15 de março de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 654379

RESUMO DE TERMO ADITIVO**Processo: 2020-4XRT4****Contrato: 001/2017****Pregão: 001/2017/SCV**Resumo do **Quarto Termo**

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor, sem motorista, que entre si celebram a Secretaria da Casa Civil e Empresa Delta Automotores Ltda ME.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2021.

Vitória, 15 de março de 2021.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Conforme Decreto nº 473-S,
de 11.03.2021 e publicado em
12.03.2021

Protocolo 654321

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -
PORTARIA Nº 003-R, de 09 de março de 2021

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020 e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução Operacional e Otimização do SIARHES.**II** - Termo de Cooperação nº. 001/2021, de 09/03/2021.**III** - VIGÊNCIA Data de início: 01/01/2021 Data de término: 31/12/2021**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 60 - IPAJM

UO: 60201 - IPAJM

UG: 600201 - IPAJM

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SEGER

UO: 28203 - PRODEST

UG: 280203 - PRODEST

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emissora	Código			UG Favorecida	DESCR				
Sf/ta	UO	Prog/Trabalho	Nome da Ação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGP	Plano Orçamentário	Valor	
I	60001	09.101.0001.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	9.1.70.40	80000	0000-mãe definida		R\$ 333.728,00	
S	60001	04.101.0001.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	31.740.0000	3.2.84.40	80000	0000-mãe definida	R\$ 13.520,01	
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE UTILIZAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
Jan:	-	Mar:	R\$ 39.583,58	Jun:	R\$ 29.200,00				
Fev:	-	Jul:	R\$ 29.200,00	Out:	R\$ 13.200,00				
Mai:	R\$ 148.177,45	Set:	R\$ 13.200,00	Nov:	R\$ 29.200,00				
Abr:	R\$ 48.725,43	Dez:	R\$ 13.200,00	Dez:	R\$ 29.200,00				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de março de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 654416

PROCESSO: 2021-F9NQW

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2021.

OBJETO: Execução Operacional e Otimização do SIARHES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 401.303,01** (quatrocentos e um mil, trezentos e três reais e um centavo).

UG Emissora:		600001		UG Favorecida:		280203		
Sf/ta	Código	Nome da Ação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGP	Plano Orçamentário	Valor	
S	60001	09.101.0001.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	9.1.70.40	80000	0000-mãe definida	R\$ 383.728,00	
S	60001	04.101.0001.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	31.740.0000	3.2.84.40	80000	0000-mãe definida	R\$ 13.520,01

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.

ASSINAM: Pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** / JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL - Presidente Executivo e pelo **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST** / TASSO DE MACEDO LUGON - Diretor Presidente

Protocolo 654415

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO

Processo IPAJM 2021-F1DZ1
Notas de Empenho: 2021NE00183 e 2021NE00184

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) computadores do tipo desktop com dois monitores

Valor total: R\$ 1.057.512,00 (um milhão e cinquenta e sete mil e quinhentos e doze reais)

Forma de aquisição: Adesão a Ata de Registro de preços nº 2020ARP003-001 - Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG (pregão eletrônico nº 3/2020 - UASG 153254 processo - 23072.215993/2020-26)

Vigência: A partir do recebimento pela contratada, sendo finalizada com término da garantia de 48 (quarenta e oito) meses.

Dotação orçamentária: Atividade: 09.122.0002.1116, Elemento despesa: 449052, Fonte: 270 e 276

Vitória, 09/03/2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 654411

Ato 005/SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no ATO 010/2021 publicado no DOES em 11/03/2021, em nome da servidora ELIZANGELA ANCHIETA GOMES MORONARI, tendo em vista nova publicação.

Protocolo 654348

Ato 002/SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar o Ato 010 publicado no DOE em 11/03/2021 em nome da servidora MARGARIDA MARIA COSTALONGA

Onde se lê:

RGPS
26/04/2002 a 28/02/2002

Leia-se:

RGPS
26/04/2002 a 28/04/2002

Protocolo 654351

Ato 011 SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ N° Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU

ELIZANGELA ANCHIETA GOMES MORONARI
573430/8
RGPS

01/03/1991 a 29/08/1992
16/02/1995 a 31/07/1996
01/02/2000 a 22/12/2000
23/12/2000 a 05/02/2003
06/02/2003 a 23/12/2003
02/02/2004 a 31/05/2004
01/06/2004 a 03/02/2005

04/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 07/07/2006
26/07/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 24/12/2007
25/12/2007 a 09/11/2008

LUCILEIA DE FATIMA BREDA SARTI
412275/15
RGPS

01/01/2000 a 31/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
31/01/2002 a 29/07/2002
01/01/2003 a 31/12/2003
01/01/2004 a 31/12/2004

MARCIO SERGIO GONCALVES
2865904/15
RGPS

25/03/1996 a 31/12/1996
03/11/1997 a 01/09/2000
01/04/2002 a 30/04/2002
01/10/2002 a 31/12/2002
01/01/2003 a 31/03/2003
01/04/2003 a 30/09/2006
01/12/2006 a 31/12/2006
01/02/2007 a 09/07/2007
10/07/2007 a 31/12/2007
07/02/2008 a 24/12/2008
25/12/2008 a 31/12/2008
01/04/2009 a 31/12/2009
01/01/2010 a 30/06/2011
01/07/2011 a 31/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 23/12/2013
24/12/2013 a 31/12/2013
28/01/2014 a 06/08/2014

OTILIA BARBOSA PRATES VANINI
529592/79
RGPS

17/03/1997 a 31/12/1997
15/03/1999 a 30/12/1999
01/02/2000 a 23/12/2000
05/02/2001 a 22/12/2001
01/02/2002 a 23/12/2002
06/02/2003 a 31/03/2003
16/04/2003 a 23/12/2003
03/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 30/09/2005
01/10/2005 a 02/10/2005

THIAGO TAVARES BRANCO
2561735/22
RGPS

03/06/2002 a 28/12/2002
06/02/2003 a 22/12/2003
11/06/2004 a 30/12/2004
12/01/2005 a 29/02/2008

01/03/2008 a 03/03/2008
04/03/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2009
24/12/2009 a 04/03/2010
05/03/2010 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 08/07/2013

SEJUS

CARLOS VANDO DA SILVA
3426157/2

RGPS

01/12/1995 a 03/09/2001
21/06/2002 a 30/10/2008
02/08/2010 a 15/10/2010
30/12/2010 a 30/12/2010
14/02/2011 a 05/04/2011
16/05/2011 a 07/11/2011
16/08/2012 a 15/01/2013
16/01/2013 a 12/02/2014

SESA

ANA MARIA NUNES DA PAIXAO CARVALHO
1536605/54

RGPS

19/04/1989 a 31/12/1992
01/01/1993 a 31/05/1993

MARCIA ELENA TEODORO DIAS
403651/52

RGPS

24/03/1992 a 31/12/1992
18/02/1993 a 16/04/1995

LAURIE TEODORO BRITO
1572784/52

RGPS

30/05/1994 a 05/08/1998

TJ

EZEQUIEL TURIBIO
4129695/1

RGPS

01/12/1981 a 21/08/1982
23/08/1982 a 11/12/1990

RPPS - UNIAO

12/12/1990 a 14/06/1994
15/06/1994 a 02/04/1995

Protocolo 654353

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 026-S, de 11 de março de 2021

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Lucas Mateus Santos de Menezes Brito	3421511	2019/2020	08/03 a 27/03/2021	20

Vitória, 11 de março de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 654688

O.S. nº 025-S, de 11 de março de 2021.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Guilherme Rouseff Canaan	3044408	2018/2019	17/03 a 31/03/2021	15

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

5

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Anderson Sant'Ana Pedra	2930110	2018/2019	10/03 a 08/04/2021	30

Vitória, 11 de março de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE**Protocolo 654689****Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.****A Superintendente Administrativa**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Alterar** a escala de férias referente ao exercício de 2021, programadas por meio da Portaria nº 019-S de 12/11/2020, publicada no DOE de 13/11/2020, conforme abaixo indicado:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Cristiano Vieira Pacheco do Nascimento	3540189	Agosto e Dezembro	Abril e Agosto

Vitória, 15 de março de 2021.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativa**Protocolo 654514****Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****RESUMO DE TERMO DE ADESÃO****CONTRATO Nº 002/2021****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.**Processo Nº:** 2020-MCPFN**Contratado:** Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial**CNPJ:** 33.000.118/0001-79**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na Modalidade Longa Distância Nacional Originada de Terminais do STFC**Órgão Adeso:** Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES**Processo Nº:** 2021-HSV8S**Valor:** R\$ 1.872,78 (mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**Fonte:** 0101**Responsável pela assinatura:** Igor Pontini Mesquita**Cargo:** Diretor Presidente - RTV/ES**Protocolo 654491**

que consta no processo nº 89493842, torna público que ratificou a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a contratação do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, CNPJ n.º 23.985.753/0001-07.

Objeto: prestação de serviços técnicos-especializados de Planejamento, Organização, Elaboração, Realização e Execução de Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público para provimento de Cargos de Nível Fundamental, Médio, Médio Técnico e Superior para atender a Fundação iNOVA Capixaba.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da Publicação no Diário Oficial.**Valor:** O IBADE repassará para a Fundação iNOVA Capixaba 20% (vinte por cento) do valor das inscrições que será cobrada dos candidatos.

Vila Velha, ES, 12 de março de 2021.

Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Presidente
Fundação iNOVA Capixaba**Protocolo 654427****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Contrato nº: 005/2021

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 010-R , DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.320,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2021-1GG5S;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.320,00 (Oitenta e três mil, trezentos e vinte reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			
04.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.4.90	0101	83.320
	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL				83.320
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			
04.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	83.320
TOTAL				83.320

Protocolo 654690

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

PORTARIA Nº 099-S, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-LVJGF,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 14/10/2019, **RENATA MARTINS FANTIN**, nº funcional 3553418, enfermeiro, estatutária, para substituir **CAMILA JULIANA DE MORAES RIBEIRO FIGUEIREDO**, nº funcional 2740419, no cargo de provimento em comissão de Supervisor I, referência QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	
Licença Maternidade	15/12/2020 12/06/2021	a

Vitória, 08 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 654368

PORTARIA Nº 046-R, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exclusão dos servidores da saúde do Estado do Espírito Santo do Decreto nº 4836-R, de 15/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º ORIENTAR os servidores que atuam na área da saúde a respeito das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde

pública decorrente do coronavírus (COVID-19), previstas no Decreto nº 4836-R, de 13 de março de 2021, publicado no Diário Oficial de 13/03/2021 (Edição Extra).

Parágrafo único: Os servidores que atuam nas unidades desta Secretaria, incluindo todos da área administrativa, não estão contemplados no Decreto nº 4836-R, de 13 de março de 2021, que trata sobre a redução de circulação e aglomeração de servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 654685

PORTARIA Nº 100-S, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELOÁ SENA GUILHEN RIBEIRO**, Número Funcional 2885336, do Cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo Especial de Planejamento Orçamentário em Saúde, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 08 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 654694

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

7

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0616/2021**PROCESSO Nº 87739763****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0367/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor: **R\$ 303.826,40** (trezentos e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, **Elemento** de Despesa 339032, Fonte 0104000000, Empenho 2021NE02439, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	GOSSERELINA 10,8 MG	S E R I N G A PREENCHIDA	240	1.226,0400	294.249,60
9	GOSSERELINA 3,6 MG	S E R I N G A PREENCHIDA	20	478,8400	9.576,80

Protocolo 654332**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 0617/2021**PROCESSO Nº 87739763****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0368/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:00.809.672/0001-42.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 77.568,00 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE02441 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
4	CALCIPOTRIOL MCG/G	50 BISNAGA	1.600	48,48	77.568,00

Protocolo 654334**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 0619/2021**PROCESSO Nº 87739763****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0370/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:04.380.569/0001-80**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor **R\$ 161.029,36** (Cento e sessenta e um mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, Empenho 2021NE02446, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CALCITRIL 0,25 MG	C Á P S U L A MOLE	141.000	1,02	143.820,00
ACITRETINA 10 MG	C A P S U L A DURA	5.600	3,0731	17.209,36

Protocolo 654335**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 0620/2021**PROCESSO Nº 87739763****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0371/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.586.940/0001-68.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 212.325,00 (duzentos e doze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02451, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ACITRETINA 25 MG	C A P S U L A DURA	28.500	7,4500	212.325,00

Protocolo 654336**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 0621/2021**PROCESSO Nº 87013967****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0372/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor R\$ 46.800 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, Empenho 2021NE02452, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
7	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	180.000	0,2600	46.800,00

Protocolo 654337**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 0623/2021**PROCESSO Nº 2020-GLHR3****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0899/2020 - 87739763****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ:60.665.981/0009-75 **OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR** R\$ 36.110,00 (Trinta e seis mil, cento e dez reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, fonte 01040000, Empenho 2021NE02453, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
T I M O L O L M A L E A T O 0,5%	F R A S C O / C O N T A - G O T A S	23.000	1,5700	36.110,00

Protocolo 654338

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0670/2021

PROCESSO Nº 84745304**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0262/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 34.902,86 (Trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, Empenho 2021NE02602, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "A1" E "B"	CONJ	30	70,00	2.100,00
3	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% I E II.	CONJ	30	111,22	3.336,60
5	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% I, II E III.	CONJ	01	231,26	231,26
6	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	02	315,00	630,00
7	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	01	410,00	410,00
8	KIT PARA FENOTIPAGEM	TESTE	750	12,00	9.000,00
9	KIT PARA DETERMINACAO ABO/RH	TESTE	3.600	4,00	14.400,00
12	KIT PARA DETERMINACAO DO ANTIGENO RH D	TESTE	1.836	1,50	2.754,00
11	CARTAO PLASTICO CONTENDO MICROTUBO	TESTE	500	1,95	975,00
1	CARTAO NACL/ENZIMA/AGLUTININAS A FRIO (NACL/ENZ/AF).	CAIXA	5	213,20	1.066,00

Protocolo 654563

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0642/2021

PROCESSO Nº 88133150**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:**

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02502 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	RISEDRONATO 35MG	COMPRIMIDO	16000	3,00	48.000,00

Protocolo 654340

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0644/2021

PROCESSO Nº 88133150**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0178/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 56.998.701/0033-01.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$ 352.260,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02508 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PANCREATINA 25000UI	CÁPSULA	171000	2,06	352.260,00

Protocolo 654341

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0554/2021

PROCESSO Nº 88162818**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0339/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:**

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos **VALOR:** R\$ 41.469,05 (quarenta e um Mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02476 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	DULOXETINA 30MG	CÁPSULA	11070	1,1851	13.119,05
05	DULOXETINA 60MG	CÁPSULA	11340	2,50	28.350,00

Protocolo 654346

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

9

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0576/2021****PROCESSO Nº 87568217****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0342/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**OBJETO:** Aquisição Medicamentos Nutrição. Valor total dos Lotes **R\$ 131.530,00** (cento e trinta e um mil quinhentos e trinta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02515, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILANINA PACIENTE DE 1 ANO	GRAMA	12000	0,4400	5.280,00
02	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILANINA PACIENTE DE 1 E 8 ANOS	GRAMA	60000	0,4300	25.800,00
03	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILANINA PACIENTE MAIORES DE 8 ANOS	GRAMA	245000	0,4100	100.450,00

Protocolo 654481**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0575/2020****PROCESSO Nº 88133150****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 27.957,60 (vinte sete mil novecentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, Numero de Empenho 2021NE02514 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BUDESONIDA 200 MCG	DOSE	72.000	0,3883	27.957,60

Protocolo 654488**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0543/2021****PROCESSO Nº 88398030****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0699/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 98.366,54 (noventa e oito mil trezentos e sessenta seis reais e cinquenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE02447 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	EVOLOCUMAB 140MG	UNIDADE	104	889,8800	92.547,52
07	LACOSAMIDA 10MG/ML	FRASCO	15	107,42	1.611,30
08	LACOSAMIDA 50MG	COMPRIMIDO	1.568	2,6835	4.207,72

Protocolo 654559**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0545/2021****PROCESSO Nº 88398030****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIECIAS S.A**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 24.785,40 (vinte quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE02450 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	RIVASTIGMINA PATCH 5CM	UNIDADE	270	9,1200	2.462,40
13	RIVASTIGMINA 27MG	ADESIVO TRANSDERMICO	2100	10,6300	22.323,00

Protocolo 654566**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0552/2021****PROCESSO Nº 88162818****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0337/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.081.203/0001-36.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**VALOR:** R\$ 98.910,00 (noventa e oito mil, novecentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	MIGLUSTATE 100MG	CÁPSULA	630	157,00	98.910,00

Protocolo 654606**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0612/2021****PROCESSO Nº 88387798****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0559/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIECIAS S/A**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 46.670,40 (Quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do

orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EVEROLIMO 1MG	COMPRIMIDO	1.680	27,78	46.670,40

Protocolo 654653

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0626/2021

PROCESSO Nº 88427218

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0573/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ **143.416,00 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692;

Elemento de Despesa 339032, do

orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMULA INFANTIL DE PARTIDA NUTRICIONAL-MENTE COMPLETA	GRAMAS	2.240.000	0,0284	63.616,00
FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETA	GRAMAS	2.660.000	0,0300	79.800,00

Protocolo 654654

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0685/2021

PROCESSO Nº 2020-VF2WB

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1258/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de ponteiras. Valor R\$ 349.350,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.305.0047.2961;

Elemento de Despesa 339030, do

orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTEIRA LABORATORIAL	USO RACK PONTEIRAS	96 3.000	47,9000	143.700,00
PONTEIRA LABORATORIAL	USO RACK PONTEIRAS	96 1.500	48,50	72.750,00
PONTEIRA LABORATORIAL	USO RACK	3.000	44,3000	132.900,00

Protocolo 654681

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0686/2021

PROCESSO Nº 2021-671WC

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/2020 - HRAS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 61.380,00 (Sessenta e um mil, e trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do

orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML	AMP	1.000	20,72	20.720,00
FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML	F/A	4.000	4,39	17.560,00
IDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML	AMP	3.000	7,70	23.100,00

Protocolo 654682

RESUMO CONTRATO

Descritivo.

CONTRATO Nº 0001/2021

DATA DA ASSINATURA
01/03/2021

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

RG SECONT Nº 160040
PROCESSO Nº 74478222

Processo Nº: 2021-J793D

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRONICO 0003/2021

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Contratada: TATIANA DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS

Protocolo 654537

CNPJ: 36.751.721/0001-80

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e lanche da tarde) para atender as necessidades dos usuários do CAPS cidade.

Valor Global:

R\$ 262.200,00

Vigência: 17.03.2021 À 16.03.2022

ATIVIDADE
10.302.0047.2185

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39

FONTE 0155

Em 15 de março de 2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 654598

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9008/2016

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9021/2016

RG SECONT Nº 160078

PROCESSO Nº 75780127

ENTIDADES CONVENIENTES - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 9008/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER.**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 654540

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo será a designação de leitos exclusivamente para pacientes do COVID-19 no valor financeiro de R\$ 437.760,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais) no período de 01/03/2021 a 30/04/2021, conforme Documento

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA/SRSSM
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO - DIO-ES.

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

CNPJ: 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 001/2018, a partir de 16/03/2021 até 15/03/2022, visando a Prestação de Serviços Publicações de Atos Oficiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020
PROCESSO Nº: 80890822
E-docs: Nº 2021-ZDKNM
Edilson Morais Monteiro
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 654542

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9003/2016

ENTIDADES CONVENENTES - 15º Termo Aditivo ao Convênio 9003/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUI**.

1.1 - OBJETO - O presente Termo Aditivo cujo objeto será (a) designação de leitos exclusivamente para pacientes do COVID-19 no valor financeiro de **R\$ 1.398.096,00** (um milhão e trezentos e noventa e oito mil, noventa e seis reais) conforme Documento Descritivo, para o período 01/03/2021 a 30/04/2021.
DATA DA ASSINATURA - 01/03/2021

RG SECNT Nº 160035

PROCESSO Nº 74478877

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 654546

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9014/2016

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto (a) manutenção de 08 leitos de UTI - COVID e 06 leitos de enfermagem clínica para atendimento a casos suspeitos/confirmados de COVID, no período de 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021, conforme Plano de Trabalho - Anexo.

VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do 14º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9014/2016 será de R\$ 938.241,00 (Novecentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA - 26/02/2021.

Nº RG. 160055

PROCESSO Nº 75444470

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 654548

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9025/2016

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto (a) manutenção de 11 leitos de UTI - COVID e 13 leitos de enfermagem clínica para atendimento a casos suspeitos/confirmados de COVID, no período de 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021, conforme plano de trabalho- Anexo.

VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do 14º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9025/2016 será de R\$ 1.476.535,50 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA - 26/02/2021.

Nº RG. 160138

PROCESSO Nº 2020-T9HWW

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.
Protocolo 654550

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016

ENTIDADES CONVENENTES - 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo cujo objeto será (a) designação de leitos exclusivamente para pacientes do COVID-19 no valor financeiro de **R\$ 885.600,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme Documento Descritivo, para o período **01/03/2021 a 30/04/2021**.

DATA DA ASSINATURA - 01/03/2021

RG SECNT Nº 160036

PROCESSO Nº 74478370

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 654553

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 053/2021

CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA

ENTIDADES CONVENENTES - O Município da Serra e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

OBJETO - Cessão da servidora **GLEIDE MARA MARINHO CARONI**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 18814, para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, com jornada de 20(vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA - 01/01/2021 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Processo 2021 - 22RF1

Vitória, 15/03/2021

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 654476

(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 0194/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-VQS30 PREGÃO: Nº 0015/2021

LOTE 10
OBJETO: GALAN TAMINA, BROMIDRATO 24MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 12.334,68

LOTE 15
OBJETO: TRIMET AZIDINA, DICLORIDRATO 35MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 58.290,00
VIGÊNCIA: 12/03/2021 a 11/03/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZA ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no valor do lote 10.
Protocolo 654649

EXTRATO

EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO, RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

referente a ANÁLISE DE DOCUMENTOS N 003 do EDITAL ICEPI/SESA Nº 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 002/2021

OBJETO: Resultado do Recurso, Resultado do Processo Seletivo e Convocação para Formalização de Adesão referente ao Segundo Ciclo de Análise de Documentos, ANÁLISE DE DOCUMENTOS 003, do Edital ICEPI/SESA Nº 002/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas atuarem no Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

DATAS DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO: conforme data e horário estabelecido na publicação da convocação.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://selecao.es.gov.br/>

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Diretor Geral do ICEPI
Protocolo 654403

Hospitais

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0157/2020

Proc. 88798747
 P. Eletrônico: 0054/2020
 O. Fornecimento: 001/2021
 Objeto: MATERIAIS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP EIRELI
 Empenho: 595/2021
 Valor: R\$ 6.220,60

Ata de Registro de Preços Nº.0158/2020

O. Fornecimento: 001/2021
 Empresas: GIGAMED COM DE PROD MEDICOS HOSP LTDA EPP
 Empenho: 596/2021
 Valor: R\$ 1.639,52

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 15 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
 DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654421

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/ 2021

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA - INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLINICA

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0176/2020, Lote 01/Item 01 no valor total de **R\$ 12.984,00 (Doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais)** e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo. DATA DA ASSINATURA 15/01/2021 PROCESSO Nº 2021-FJKST São José do Calçado, 15 de fevereiro de 2021.

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 654313

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0147/2021 - ARP Nº 0176/2020 - Pregão Nº 0124/2020

PROCESSO 2021-FJKST
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EMPRESA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA **OBJETO**: Dieta Enteral

VALOR TOTAL - R\$ 12.984,00
São José do Calçado, 15 de março de 2021

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
Protocolo 654315

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.01230/2020

Proc. 2021-48CC6
P. Eletrônico: 0275/2020
O. Fornecimento: 0268/2021
Objeto: MATERIAL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: HOSPFARMA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 484/2021
Valor: R\$ 3.722,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 04 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654352

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0237/2020

Proc. 88061876
P. Eletrônico: 099/2020
O. Fornecimento: 0335/2021
Objeto: MATERIAL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 552/2021
Valor: R\$ 4.033,80

Ata de Registro de Preços Nº.0237/2020

O. Fornecimento: 0336/2021
Empresas: SERRAMED PRODUTOS HOSP LTDA ME
Empenho: 552/2021
Valor: R\$ 562,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 04 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654364

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0133/2021

Proc. 2021-V524L
P. Eletrônico: 0784/2020
O. Fornecimento: 0308/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Empenho: 519/2021
Valor: R\$ 336,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 04 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654369

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.01198/2020

Proc. 2020-MBBSF
P. Eletrônico: 0553/2020
O. Fornecimento: 0306/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NAC LTDA
Empenho: 548/2021
Valor: R\$ 3.460,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 04 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654374

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0111/2020

Proc. 2020-87DJ3
P. Eletrônico: 0051/2020
O. Fornecimento: 0307/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empenho: 549/2021
Valor: R\$ 4.321,38

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 04 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654377

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0587/2020

Proc. 2020-2ZXF4
P. Eletrônico: 00295/2020
O. Fornecimento: 0338/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: HOSPIDROGAS COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 623/2021
Valor: R\$ 7.361,70

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654388

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0164/2020

Proc. 88568962
P. Eletrônico: 0044/2020
O. Fornecimento: 0340/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
Empenho: 619/2021
Valor: R\$ 1.724,00

Ata de Registro de Preços Nº.0166/2020
O. Fornecimento: 0341/2021
Empresas: HOSPITALARES DISTRIB DE MEDICAM E CORRELATOS EIRELI
Empenho: 620 /2021
Valor: R\$ 51,00

Ata de Registro de Preços Nº.0167/2020
O. Fornecimento: 0342/2021
Empresas: SENERGIA FARMACEUTICA LTDA
Empenho: 621 /2021
Valor: R\$ 232,80

Ata de Registro de Preços Nº.0163/2020
O. Fornecimento: 0339/2021
Empresas: JRG DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSPIT LTDA
Empenho: 617 /2021
Valor: R\$ 1.882,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 15 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654401

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0124/2020

Proc. 88828972
P. Eletrônico: 0045/2020
O. Fornecimento: 0010/2021
Objeto: MATERIAL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: RENATA DE SOUZA PEREIRA COM DE GÁS SERRANO
Empenho: 622/2021
Valor: R\$ 848,49

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654404

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0135/2020

Proc. 88823350
P. Eletrônico: 0049/2020
O. Fornecimento: 0332/2021
Objeto: MATERIAL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 550/2021
Valor: R\$ 1.624,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654408

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0076/2020

Proc. 87230844
P. Eletrônico: 0008/2020
O. Fornecimento: 0007/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MARTELL COMERC DE PROD HOSPITALARES LTDA
Empenho: 624/2021
Valor: R\$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços Nº.0077/2020
O. Fornecimento: 0006/2021
Empresas: MONACO DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Empenho: 629 /2021
Valor: R\$ 1.530,00

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

**Ata de Registro de Preços
Nº.0078/2020**

O. Fornecimento: 007/2021
Empresas: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 625 /2021
Valor: R\$ 2.504,09

**Ata de Registro de Preços
Nº.0078/2020**

O. Fornecimento: 008/2021
Empresas: SERRAMED PRODUTOS HOSPIT. LTDA ME
Empenho: 631 /2021
Valor: R\$ 3.684,81

**Ata de Registro de Preços
Nº.0080/2020**

O. Fornecimento: 004/2021
Empresas: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSP LTDA
Empenho: 626 /2021
Valor: R\$ 48,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654414**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços
Nº.002/2020**

Proc. 85955469
P. Eletrônico: 0097/2020
O. Fornecimento: 0333/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP EIRELI ME
Empenho: 600/2021
Valor: R\$ 352,80

**Ata de Registro de Preços
Nº.005/2020**

O. Fornecimento: 0334/2021
Empresas: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Empenho: 599 /2021
Valor: R\$ 173,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654419**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços
Nº.0115/2020**

Proc. 88254410
P. Eletrônico: 0026/2020
O. Fornecimento: 0331/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SERRAMED PROD HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 594/2021
Valor: R\$ 270,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654422**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2020-Q0F22
Proc.88832732-PR:0067/20
ARP nº:140/20-Hospitalares Distrib. De Medic. E Correlatos Eireli-Lotes 3 e 5-Anfotericina B 50MG;Heritropoetina Recombinate Humana 2.000UI-V. Total R\$4.541,50
ARP nº141/20-Hospfarma Com. De Prod. Hospitalares Eireli-Lote 04-Dopamina, cloridrato 5MG/ML-V. Total R\$528,00

**B.S.Francisco,15/03/21
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 654439**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 211/2021
PROCESSO LIC: Nº 2020-ZXL08
PREGÃO Nº 0365/2020 SESA
ATA Nº: 0792/2020**

CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: Nsa Distribuidora de Medicamentos Eireli
Lote 01: Meropenem 1G, V.unit. R\$ 24,29, Qtd 2000 conj.
Valor Total: R\$ 48.580,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 155.

**São Mateus, 15/03/2021
Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 654441**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 210/2021
PROCESSO LIC: Nº 2020-SKF8X
PREGÃO Nº 0540/2020-SESA
ATA: Nº 1096/2020**

CONTRATADA: União Química Farmacêutica Nacional S/A
LOTE 01: omeprazol sódico 40mg; qtd. 6.000 F/A, V.unit. R\$ 12,63 **Valor total:** R\$ 75780,00
São Mateus, 15/03/2021

**Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 654442**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00004/2021**

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS
Processo nº 2021-167G0
Forma de contratação: Dispensa de Licitação art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Contratado: Ita Frio Refrigeração Eireli - **CNPJ:** 30.001.670/0001-93

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças - **Valor total:** R\$ 20.850,00

Vigência: 17/03/2021 a 16/06/2021

Responsável pela assinatura:

Kepler Alexandro Reis Junior
Cargo: Diretor Geral do HRAS
São Mateus-ES, 15/03/2021
Protocolo 654445

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços
Nº.0023/2020**

Proc. 85934437
P. Eletrônico: 0110/2019
O. Fornecimento: 0323/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: HOSPITALARES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Empenho: 585/2021
Valor: R\$ 364,80

**Ata de Registro de Preços
Nº.0023/2020**

O. Fornecimento: 0324/2021
Empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS
Empenho: 587 /2021
Valor: R\$ 277,66
**Ata de Registro de Preços
Nº.0024/2020**
O. Fornecimento: 0325/2021
Empresas: BUTERI COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
Empenho: 588 /2021
Valor: R\$ 43,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654457**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços
Nº.0070/2020**

Proc. 87631792
P. Eletrônico: 0006/2020
O. Fornecimento: 0347/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
Empenho: 653/2021
Valor: R\$ 5.268,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 15 de março de 2021.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0028/2021**

**PROCESSO: 2020-94MRG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2019**

Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Prime Surgery Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
CNPJ: 24.476.708/0001-81
Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0091/2021
Data da assinatura: 14/01/2021

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 654461**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 2021-HK7KS - HABF
Processo 2020-K81CK SERP
Objeto: Registro de preços de material consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0235/2021 **ARP 0837/2020**

Contratada: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

Lote: 02
Item 01 (meotoprolol)-Quant **200 cpr Total: R\$ 90,00**
O.F.º 0236/2021 **ARP 0838/2020**

Contratada: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Lote: 03
Item 01 (sinvastatina)-Quant **2000 cpr Total: R\$ 107,40**
O.F.º 0237/2021 **ARP 0839/2020**

Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Lote: 04
Item 01 varfarina sódica 5 mg)-Quant **600 cpr Total: R\$ 67,20**

**Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária:**

A t i v i d a d e 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha 19 de fevereiro de 2021.

**João Luiz T Dornelles
Diretor Geral /HABF
Protocolo 654500**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 2020-293BP - HABF
Objeto: Registro de preços de material consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0238/2021 **ARP 0174/2020**

Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

**Fontes de Recurso: 104
Dotação Orçamentária:**

A t i v i d a d e 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha 19 de fevereiro de 2021.

**João Luiz T Dornelles
Diretor Geral /HABF
Protocolo 654503**

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para Bucomaxilo (órtese e prótese)	01	20.000,00

Protocolo 654521

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0146/2021

PROCESSO: 2020-CCKW9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Samtronic Ind. E Comércio Ltda

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Objeto: Aquisição de Material Médico

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155,

conforme Nota de Empenho nº 3077/2021

Data da assinatura: 03/03/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA	3.000 Und	15,41

Protocolo 654525

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0150/2021

PROCESSO: 2020-6VR9K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Gigamed Com.de Prod. Méd. Hospitalares Ltda

CNPJ: 15.277.824/0001-80

Objeto: Aquisição de Material Médico

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155,

conforme Nota de Empenho nº 0318/2021

Data da assinatura: 05/03/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Kit Transdutor descartável com sistema de aspiração com duas torneiras de policarbonato	200 und	120,18

Protocolo 654531

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0146/2021

PROCESSO: 2020-CCKW9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Samtronic Ind. E Comércio Ltda

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Objeto: Aquisição de Material Médico

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155,

conforme Nota de Empenho nº 3077/2021

Data da assinatura: 03/03/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA	3.000 Und	15,41

Protocolo 654532

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0168/2021

PROCESSO: 2020-SNMXL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1197/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0553/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Buteri Com. e Representação Ltda

CNPJ: 31.474.414/0001-86

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155,

conforme Nota de Empenho nº 0354/2021

Data da assinatura: 11/03/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Alteplase 50 mg	10 f/a	2.088,33

Protocolo 654538

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0155/2021

PROCESSO: 2020-0XWJ3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01084/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0418/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Cirúrgica Mosqueira LTDA

CNPJ: 03.696.880/0001-70

Objeto: Aquisição de Material Médico

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155,

conforme Nota de Empenho nº 0325/2021

Data da assinatura: 08/03/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Cateter duplo venoso central duplo lumen	400 kits	60,80

Protocolo 654560

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0162/2021

PROCESSO: 2021-TTJNX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2019

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA - ME

CNPJ: 04.550.922/0001-23

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 - Fonte 155,

conforme Nota de Empenho nº 0333/2021

Data da assinatura: 10/03/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Alimento líquido para dieta oral/enteral fr 1000 ml	600 fr	21,64

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa - fr 1000 ml	250 fr	20,85

Protocolo 654564

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0147/2021

PROCESSO: 2021-9574F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0797/20209

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA - ME

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

CNPJ: 04.550.922/0001-23
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0316/2021
Data da assinatura: 05/03/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Propofol 10mg/ml - Marca Mldfarma	8.000 amp	14,14

Protocolo 654568

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0228/2021
EMPENHO Nº 0456/2021
PROCESSO Nº. 2020-0X3PJ
PREGÃO 0019/2020
ARP 0170/2020

Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI EPP
Lote 01 - Alopurinol 100mg-Quant.1.000 - Compr.
Unitário: R\$0,0884
Valor total: R\$88,40
Serra/ES, 16 de março de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 654657

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2021-C80F3 - HABF
Processo: 2020-L4MJ3 - SESA
OF:239/2021-Ata:0206/2021
Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda
Lote 01 - Item 01 (micafungina 50mg); Quant.: 100 f/a; Valor Total: R\$15.033,00; **Lote 02** - Item 01 (micafungina 100mg); Quant.: 200 f/a; Valor Total: R\$60.506,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 15 de março de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 654670

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2020-FHR65 - HABF
Processo: 88485897 - HINSG
OF:240/2021-Ata:0108/2020
Contratada: Golden Farm Distribuidora Ltda
Lote 08 - Item 01 (ondansetrona 2mg/ml); Quant.: 6000 fr; Valor Total: R\$7.440,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 15 de março de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 654674

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00022/2020
ROCESSO: 2020-UQPVL
CONTRATANTE: HDS
CONTRATADA: MEDICLEAN LAVANDERIA LTDA-ME,CNPJ 21.288.175/0001-16
Objeto: prorrogação do prazo de vigência, dos serviços especializados de lavanderia hospitalar.
Vigência 17/03/2021 a 16/06/2021.
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 654323

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00006/2020
PROCESSO: 80571034/2019
CONTRATANTE: HDS
CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 08.697.852/0001-91
Objeto: prorrogação do prazo de vigência, dos serviços de manutenção preventiva, e corretiva em equipamento de endoscopia com fornecimento de peças.
Vigência 22/02/2021 a 21/02/2022.
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 654366

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à AFM, publicada no diário oficial do dia 15/03/2021 como segue:

ONDE SE LÊ:

AFM Nº 0225/2021
EMPENHO Nº 0446/2021
PROC. Nº 2020-BGQLO
PREGÃO 0114/2020
ARP 0017/2021

Contratada - Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote único - Fralda desc. Tam gg - **Quant.** 60.429 - Unid

LEIA-SE:

AFM Nº 0225/2021
EMPENHO Nº 0446/2021
PROC. Nº 2020-BGQLO
PREGÃO 0114/2020
ARP 0017/2021

Contratada - Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote único - Fralda desc. Tam gg - **Quant.** 60.249 - Unid

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9222, no horário de 07 as 16 h.
Serra/ES, 16 de março de 2021

Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS
Protocolo 654349

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA SEGER Nº 25-R DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020, e o que consta no processo e-docs nº 2020-R0X2V,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento no Sistema Digital de Consignações à Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

Nome	CNPJ
ASSOCIACAO DOS INSPETORES PENITENCIARIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSIP/ES	37.407.679/0001-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 654365

PORTARIA SEGER Nº 26-R DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020, e o que consta no processo e-docs nº 2020-PXWL5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento no Sistema Digital de Consignações à Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

Nome	CNPJ
COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-SERRANO	00.815.319/0001-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 654385

PORTARIA Nº 190-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-M6Z94,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 163-S, publicada em 09 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **ADRIANA CRISTINA BRITO RAMOS**, n.º funcional 3264599/4, a partir de 09 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 654632

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-MVC8R,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BÁRBARA COVRE COLNAGO BARBOSA**, n.º funcional 2841452/2, do cargo de Médico, a partir de 06 de fevereiro de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 654699

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-PLZC6,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo

61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDIA BARRÓS GUSMÃO DE MELLO**, n.º funcional 2961504/14, do cargo de Professor, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 654700**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-GZB17,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA CAROLINA DE FIGUEIREDO EVARISTO**, n.º funcional 3430103/2, do cargo de Técnico em Laboratório - QSS, a partir de 03 de março de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 654701**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021****Processo: 2020-PGQLZ**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES

Objeto: Cessão de uso de imóvel medindo 1.519,94 m², situado à Rua Assumpta Rigone Fernandes, s/n, bairro Vila Tavares, município de Boa Esperança - ES, Dossiê SEGER Nº 13.019, sob matrícula nº 5.579 do CRGI - Livro 2 de Boa Esperança, Inscrição Fiscal nº 6750400; Inscrição Imobiliária nº 01.03.076.0043.001, e Laudo de Vistoria nº 001/2021, para construção de uma nova Delegacia de Polícia Civil.

Vigência: Prazo de 30 (trinta) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 654443**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 034/2021****PROCESSO Nº 2020-PTBGK**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Aulas de Geografia - Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021.

Contratado: Paulo Sérgio Zucoloto

Período: 15.03 à 31.10.2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 36h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339030,

Fonte: 0131.

Vitória, 15 de Março de 2021

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 654355**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 035/2021****PROCESSO Nº 2020-NR02****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Aulas de Biologia - Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021.

Contratado: Thaianne Falcão Gon

Período: 15.03 à 31.10.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 41h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339030,

Fonte: 0131.

Vitória, 15 de Março de 2021

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 654358**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 037/2021****PROCESSO Nº 2020-PD1D3**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Aulas de Língua Portuguesa e Literatura - Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021.

Contratado: Regina Célia Campos Maciel

Período: 15.03 à 31.10.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339030,

Fonte: 0131.

Vitória, 15 de Março de 2021

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 654359**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026-P DE 15 DE MARÇO DE 2021.
A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, amparada pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004. Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 que cria a Função Gratificada I cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST; De acordo com a Instrução de Serviço Nº 036-N de 26/03/2019; RESOLVE: 1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada I pela Liderança do Projeto Processo Seletivo de Examinadores para a empregada CLAUDIA SCHIRLEY BRAUN FIEDLER para a liderança do projeto. 2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 01/03/2021 e se encerra em 31/12/2021.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 654617

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0005/2021
Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2020-F758D
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0019/2020
Contratado: HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
CNPJ: 25.293.280/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 elevador, marca ATLAS SCHINDLER, com reposição de peças, componentes, acessórios, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra.
Valor estimado: R\$ 4.999,92
Vigência: 17/03/21 a 17/03/22
Fonte: 271
Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e Financeira
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 654418**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 010-R, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e

Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 7/21;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2021.

Vitória, 11 de março de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 010-R, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

17

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	5,2910	7,2056	4,2429	4,1163	5,0731	5,0731	4,2186" (NR)

Protocolo 654504**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 052.1AC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.****Publica Acórdão nº 052/2021, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 052/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 052/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84202831 - APENSOS: 84753056, 86065050 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.314.45-4

AUTO DE INFRAÇÃO: 5044543-3 SUJEITO PASSIVO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RECORRENTES: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP E RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA RECORRIDA: RESOLUÇÃO 283/2019

ADVOGADOS: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS

EMENTA: ICMS - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS - PRESUNÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AO ART. 132, §5º DA LEI 7.000/01 - OPORTUNIDADE DE AUTORREGULARIZAÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO - NULIDADE.

No caso em roga não foi demonstrado na etapa prévia ao início da fiscalização a distinção necessária entre a "hipótese de indícios de divergência ou inconsistência encontrada na base de dados da SEFAZ" e a consolidação da prova para lavratura do auto de infração, em observância ao art. 132, §5º da Lei 7.000/01, sendo, desse modo, nulo o lançamento.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, **por maioria de votos**, acolhê-la, reconhecendo a nulidade do lançamento, em razão da inobservância, por parte do Fisco Estadual, do disposto no art. 132, § 1º, inciso II e § 5º da Lei 7.000/01, ficando prejudicado o recurso de ofício, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de

julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile Demoner, Mariane Freitas Ferreira, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Bismarck Jaime de Menezes e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente*(Assinado digitalmente)*THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGAProcuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
*(Assinado digitalmente)*RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator*(Assinado digitalmente)*BISMARCK JAIME DE MENEZES
(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)

Protocolo 654474**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 053.1AC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.****Publica Acórdão nº 053/2021, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 053/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 053/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84203145 - APENSOS: 84753226, 86065084 AUTO DE INFRAÇÃO: 5044544-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.314.45-4

RECORRENTE RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI ADVOGADOS: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL DE SAÍDA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - NOTA FISCAL CANCELADA - APLICAÇÃO DE RETROATIVIDADE BENIGNA PELO RELATOR EM FACE DA EDIÇÃO DA LEI N.º 11.119/2020 - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA

INSTÂNCIA REFORMADA.

Com a edição da Lei n.º 11.119, de 11/03/2020, que introduziu alterações na Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, o fato típico sancionado deixou de ser definido como infração. Assim sendo, aplicou-se ao caso a regra da retroatividade benigna disposta no art. 106, II, "a", do Código Tributário Nacional, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile Demoner, Mariane Freitas Ferreira, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Bismarck Jaime de Menezes e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente*(Assinado digitalmente)*THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGAProcuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
*(Assinado digitalmente)*RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator*(Assinado digitalmente)***Protocolo 654479****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 054.1AC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.****Publica Acórdão nº 054/2021, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 054/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO ACÓRDÃO N.º 054/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84214120 -

APENSO: 84753269

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5044588-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.314.45-4

SUJEITO PASSIVO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI RECORRIDA: RESOLUÇÃO 257/2019

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS

EMENTA: ICMS - CREDITAMENTO INDEVIDO - APROPRIADO NO CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE - CIAP - DECADÊNCIA OPERADA - RECURSO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Para o caso concreto dos autos a decadência opera-se em cinco anos, contados a partir da data da ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 150, § 4º, do CTN, conforme Súmula 005/2017, ficando excluído do lançamento os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2013, face a ciência do lançamento ter ocorrido em 14/12/2018.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile Demoner, Mariane Freitas Ferreira, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Bismarck Jaime de Menezes e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente*(Assinado digitalmente)*THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGAProcuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
*(Assinado digitalmente)*RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator*(Assinado digitalmente)***Protocolo 654482**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 055.1AC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**Publica Acórdão nº 055/2021, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 055/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 055/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84214740 - APENSO: 84753137 AUTO DE INFRAÇÃO: 5044589-9 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.314.45-4

RECORRENTE: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS

EMENTA: ICMS - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL DE AQUISIÇÃO - PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AO ART. 132, §5º DA LEI 7.000/01, ACOLHIDA - OPORTUNIDADE DE AUTORREGULARIZAÇÃO - NULIDADE.

No caso em roga não foi demonstrado na etapa prévia ao início da fiscalização a distinção necessária entre a "hipótese de indícios de divergência ou inconsistência encontrada na base de dados da SEFAZ" e a consolidação da prova para lavratura do auto de infração, em observância ao art. 132, §5º da Lei 7.000/01, sendo, desse modo, nulo o lançamento.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, **por maioria de votos**, acolhê-la, reconhecendo a nulidade do lançamento, em razão da inobservância, por parte do Fisco Estadual, do disposto no art. 132, § 1º, inciso II e § 5º da Lei 7.000/01, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile Demoner, Mariane Freitas Ferreira, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Bismarck Jaime de Menezes e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGA
Procuradora - Representante daFazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
BISMARCK JAIME DE MENEZES
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
Protocolo 654490**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 056.1AC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.****Publica Acórdão nº 056/2021, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 056/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO ACÓRDÃO N.º 056/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84335408 - APENSO: 84975024 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5044803-3 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.314.45-4

SUJEITO PASSIVO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO 278/2018

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS

EMENTA: ICMS - DIFERENÇA NA CONTA MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não se pode confundir a aquisição de mercadorias para comercialização, que devem efetivamente integrar a conta mercadorias, com a aquisição de bens do ativo ou para uso na prestação de serviço de transporte, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile Demoner, Mariane Freitas Ferreira, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Bismarck Jaime de Menezes e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGA
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 654493**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 057.1AC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.****Publica Acórdão nº 057/2021, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 057/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO ACÓRDÃO N.º 057/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84335742 - APENSO: 84974672 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5044791-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082314454

SUJEITO PASSIVO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO 279/2019

ADVOGADOS: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS

EMENTA: ICMS - DIFERENÇA NA CONTA MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não se pode confundir a aquisição de mercadorias para comercialização, que devem efetivamente integrar a conta mercadorias, com a aquisição de bens do ativo ou para uso na prestação de serviço de transporte, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile

Demoner, Mariane Freitas Ferreira, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Bismarck Jaime de Menezes e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGA
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 654508**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 058.1AC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.****Publica Acórdão nº 058/2021, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 058/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO ACÓRDÃO N.º 058/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84336730 - Apenso: 84975148 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5044805-5 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.314.45-4

SUJEITO PASSIVO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO 282/2019

ADVOGADOS: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS

EMENTA: ICMS - DIFERENÇA NA CONTA MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não se pode confundir a aquisição de mercadorias para comercialização, que devem efetivamente integrar a conta mercadorias, com a aquisição de bens do ativo ou para uso na prestação de serviço de transporte, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

(Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile Demoner, Mariane Freitas Ferreira, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Bismarck Jaime de Menezes e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍ DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGA
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 654511

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 059.1AC, DE 10 DE
MARÇO DE 2021.**

**Publica Acórdão nº 059/2021,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
059/2021, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 059/2021
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 83739912 -
APENSOS: 84109513, 85349356
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043711-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
08319863-6

RECORRENTE: SÃO PEDRO
COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE
CAFÉ E CEREAIS LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE
EMITIR DOCUMENTO FISCAL
- LEVANTAMENTO FÍSICO
QUANTITATIVO DE MERCADORIAS
- PRESUNÇÃO PELA DIFERENÇA
APONTADA NO CONFRONTO
ENTRE O NUMERO DE UNIDADES
ESTOCADAS E O DE ENTRADAS
E SAÍDAS - ALEGAÇÕES DE
NULIDADES, REJEITADAS -
ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTANCIA
MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de
forma válida e regular, não havendo
nulidades a pronunciar.

No mérito, sendo o levantamento
físico de natureza matemática, não
há como considerá-lo imperfeito, se
nenhuma prova socorre a defesa.
Na análise, comprovada nos autos
a falta de emissão de documento
fiscal, presumida pela diferença
apurada mediante levantamento
quantitativo específico de bens
ou mercadorias, assim entendido
o confronto entre o número de
unidades estocadas e o número de
entradas e de saídas, impõe-se a
exigência de cobrança de ICMS e

multa.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Thaís de Aguiar
Eduão Almeida Madruga (Repre-
sentante da Fazenda Pública) e
os Conselheiros Henrique Barros
Duarte (Relator), Érika Jamile
Demoner, Rodrigo Campana Tristão,
Andrea Julião de Aguiar Magalhães,
Karla Renata Braz de Assis e César
Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍ DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGA
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 654513

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 060.1AC, DE 10 DE
MARÇO DE 2021.**

**Publica Acórdão nº 060/2021,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
060/2021, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 060/2021
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 83758917 -
APENSOS: 84109777, 85348864
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043731-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
08319863-6

RECORRENTE: SAO PEDRO
COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE
CAFÉ E CEREAIS LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE
EMITIR DOCUMENTO FISCAL
- LEVANTAMENTO FÍSICO
QUANTITATIVO DE MERCADORIAS
- PRESUNÇÃO PELA DIFERENÇA
APONTADA NO CONFRONTO
ENTRE O NUMERO DE UNIDADES
ESTOCADAS E O DE ENTRADAS
E SAÍDAS - ALEGAÇÕES DE
NULIDADES, REJEITADAS -
ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTANCIA
MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de

forma válida e regular, não havendo
nulidades a pronunciar.

No mérito, sendo o levantamento
físico de natureza matemática, não
há como considerá-lo imperfeito, se
nenhuma prova socorre a defesa.
Na análise, comprovada nos autos
a falta de emissão de documento
fiscal, presumida pela diferença
apurada mediante levantamento
quantitativo específico de bens
ou mercadorias, assim entendido
o confronto entre o número de
unidades estocadas e o número de
entradas e de saídas, impõe-se a
exigência de cobrança de ICMS e
multa.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Thaís de Aguiar
Eduão Almeida Madruga (Repre-
sentante da Fazenda Pública) e
os Conselheiros Henrique Barros
Duarte (Relator), Érika Jamile
Demoner, Rodrigo Campana Tristão,
Andrea Julião de Aguiar Magalhães,
Karla Renata Braz de Assis e César
Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍ DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGA
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 654517

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 061.1AC, DE 10 DE
MARÇO DE 2021.**

**Publica Acórdão nº 061/2021,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
061/2021, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 061/2021
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 83803564
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043824-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
08273440-2

RECORRENTE SELETO
RESTAURANTE LTDA ME
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: CARLOS DRAGO
TAMAGNONI E OUTRO

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE
DOCUMENTO FISCAL - DIFERENÇA
APURADA EM CONFRONTAÇÃO
DE DECLARAÇÕES FISCAIS
E OPERADORAS DE CARTÃO
DE CRÉDITO E/OU DÉBITO -
ALEGAÇÕES CONSTITUCIONAIS
- ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTANCIA
MANTIDA.

Quando ao caráter confiscatório da
multa aplicada, trata-se de matéria
que não deve ser discutida na via
administrativa, visto que não é o
local adequado para se analisar
a constitucionalidade de atos
normativos, nos quais o auditor
fiscal se baseou.

O lançamento reporta-se à data da
ocorrência do fato gerador da
obrigação e rege-se pela lei então
vigente.

Restaram comprovados que os
valores informados pelas adminis-
tradoras de cartão de crédito e/ou
débito foram superiores àqueles
declarados ao fisco pelo estabeleci-
mento, aplicando assim presunção
legal de omissão de receita, razão
pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Thaís de Aguiar
Eduão Almeida Madruga (Repre-
sentante da Fazenda Pública) e
os Conselheiros Rodrigo Campana
(Relator), Érika Jamile Demoner,
Henrique Barros Duarte, Andrea
Julião de Aguiar Magalhães, Karla
Renata Braz de Assis e César
Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍ DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
MADRUGA
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 654519

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 062.1AC, DE 10 DE
MARÇO DE 2021.**

**Publica Acórdão nº 062/2021,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
062/2021, da primeira Câmara de

Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 062/2021
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85388378 -
 Apenso: 85700827, 87418380:
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5046072-2
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 08304911-8

RECORRENTE VIFRANGO
 AVICULTURA LTDA ME
 RECORRIDA: NONA TURMA DE
 JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: CREDITAR DO ICMS NA ENTRADA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA - ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ DA ADQUIRENTE - SÚMULA Nº 509 DO STJ - INAPLICABILIDADE AO CASO CONCRETO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, razão pela qual foi rejeitada a preliminar arguida.

Não prevalece a alegação de boa-fé do adquirente, não se aplicando, pois, neste caso, a Súmula 509 do STJ, que incide apenas em relação às notas fiscais declaradas inidôneas após a celebração do negócio jurídico efetivamente realizado, não sendo o caso dos autos.

No mérito restou comprovado o crédito de ICMS decorrente da entrada de bens no ativo

imobilizado em desacordo com as exigências previstas na legislação, relativo às Notas Fiscais Eletrônicas (modelo 55), com CFOP's 1551 e 2551, escrituradas com aproveitamento de crédito de ICMS diretamente no Livro Registro de Entradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD), sem que tenha sido aplicada a proporcionalidade de 1/48 (um quarenta e oito avos) e sem o estorno de crédito de ICMS no Bloco E, da EFD, razão pela qual procede a acusação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente
(Assinado digitalmente)
 THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
 MADRUGA
 Procuradora - Representante da

Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
 RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
 Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 654524

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 064.1AC, DE 10 DE
MARÇO DE 2021.

Publica Acórdão nº 064/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 064/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 064/2021
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85541958
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5046402-2
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 08174674-1

SUJEITO PASSIVO: DOCELAR
 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
 DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
 RECORRIDA: RESOLUÇÃO
 0875/2019

ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA
 TAVARES

EMENTA: DEIXAR DE DESTACAR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA O VALOR DO IMPOSTO DEVIDO NA OPERAÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS - OPERAÇÕES DE SAÍDAS - FALTA DE PROVAS PARA SUSTENTAR A AÇÃO FISCAL - ILÍCITO NÃO COMPROVADO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -

RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA MANTIDA.

Restou provado que as provas trazidas aos autos pelo autuante não se referem aos fatos geradores alcançados não tendo como se sustentar a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de março de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente
(Assinado digitalmente)
 THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA
 MADRUGA
 Procuradora - Representante da
 Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
 HENRIQUE BARROS DUARTE
 Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 654528

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 06-R, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados:

NF	NOME	SETOR
275417	ADAISO FERNANDES ALMEIDA	Gerência Tributária - GETRI
3140695	ALLAN DIAS LACERDA	Gerência Tributária - GETRI
2760398	ANDREIA CRISTINA MORAES FREIRE	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
239061	FLAVIO SAITER FERREIRA	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
239840	GETULIO RAMOS PIMENTEL	Gerência Tributária - GETRI
243842	HERVAL JOSE BORINI CEZARINO	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
274851	JOAO ALFREDO FERREIRA REISEN	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
238822	JOAO ANTONIO NUNES DA SILVA	Gerência Tributária - GETRI
239190	JOSE LUIZ BORGES DE MENEZES FILHO	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
2580705	LUCIANO JOSE DA SILVA	Núcleo de Educação Fiscal - NEF
240762	MARCELO DA SILVA RAMOS	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
238949	MIGUEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
207217	NAHIM ALCURE JUNIOR	Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC
3583023	RAPHAEL PEREIRA GONCALVES	Gerência Tributária - GETRI
2699885	ROBSON AUGUSTO DAINEZ CONDE	Gerência Tributária - GETRI

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 15 de março de 2021.

LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
 Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 654684

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 25-S, DE 04 DE MARÇO DE 2021, publicada em 15/03/2021.**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/03/2021,...

LEIA-SE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15/03/2021,...

Protocolo 654425

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**DECISÃO DE PROVIMENTO
PARCIAL DE RECURSO AD-
MINISTRATIVO**

Processo: 2020- 5MLS4
Pregão Eletrônico nº: 017/2020
Nome: TCI TELÕES - LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 09.177.375/0001-04
Objeto: Registro de Preço para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, para atender demandas da SESP.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de dar provimento parcial ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante para reduzir para 1 (um) mês a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, na forma do item 20.1. C.F do Edital nº 0017/2020, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e nos termos do Decreto nº 2849-R, de 15 de setembro de 2011.

Vitória, 15 de março de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 654325

**EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONVÊNIO FEDERAL**

**PROCESSO SESP: 2020-DPJP2
CONVÊNIO Nº: 904532/2020
CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SESP
OBJETO DO CONVÊNIO: Modernizar a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio da aquisição de material bélico, veículos, solução integrada para captura eletrônico de biometria e equipamentos para a SPTC, conforme Plano de Trabalho.

FISCAL:
- FELIPE SEIDEL ALBUQUERQUE (NF: 3124495)
- LEONARDO GUASTI XAVIER (NF: 2543958);
- JORGE LUIZ DOS SANTOS VALENTIM (NF: 329840).
VIGÊNCIA: a partir da data da

publicação do extrato até o término dos efeitos do Convênio/Aditivos.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 654465

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2021**

Locatário: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Processo Nº: 84740590
Forma de contratação: Dispensa de Licitação - art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Locadores: Regivan Nunes da Silva e Simone Rocha Baihense da Silva.

CPF: 947.731.147-20 e 005.152.477-58

Objeto: Locação de imóvel urbano
Valor total: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Vigência: 30 meses a contar da publicação do extrato no DOE.
Fonte: 107

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 654589

**EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONVÊNIO FEDERAL**

**PROCESSO SESP: 2020-P6S3S
CONVÊNIO Nº: 904531/2020
CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SESP

OBJETO DO CONVÊNIO: Fortalecer a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de munições para treinamento de tiro policial com arma curta e longa, conforme Plano de Trabalho.

FISCAL:
- DILSON VICENTE NUNES (NF: 375941);
- LEONARDO GUASTI XAVIER (NF: 2543958).

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Convênio/Aditivos.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 654463

**EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONVÊNIO FEDERAL**

**PROCESSO SESP: 2021-HN3Q3
CONVÊNIO Nº: 905945/2020
CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SESP

OBJETO DO CONVÊNIO: Fortalecer e modernizar a Polícia Civil do Estado do ES, por meio da aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário, viaturas operacionais e equipamentos tecnológicos para atividades forenses e de inteligência, conforme Plano de Trabalho.

FISCAL:
- ALEXANDRE VIEIRA SOARES (NF:

3307441)
- MARCOS CAMPOS CONCEIÇÃO (NF: 2654202);
- RICARDO DE ALMEIDA SOARES (NF: 3358810);
- RENAN COSTA LOYOLA (NF: 648210).

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Convênio/Aditivos.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 654467

**EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONVÊNIO FEDERAL**

**PROCESSO SESP: 2021-GON82
CONVÊNIO Nº: 907346/2020.
CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SESP

OBJETO DO CONVÊNIO: Fortalecer as instituições de segurança pública estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) que atuam no município de Cariacica/ES, por meio da aquisição de viaturas, equipamentos, munições e insumos.

FISCAL - PCES:

- MARCOS CAMPOS CONCEIÇÃO (NF: 2654202);
- DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA (NF: 2972549);
- CARLOS SEBASTIÃO PETRIS (NF: 374845);
- CLAUDINEI SPERANDIO (NF: 390462).

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Convênio/Aditivos.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 654470

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DOS EDITAIS DE
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PARA FINS DE MATRÍCULA E
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE
MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO
DE FORMAÇÃO, DE 16/03/2021,
RELATIVA AO EDITAL DE
ABERTURA Nº 03/2018 -
CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os Editais de Resultado Final da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Matrícula, e Convocação para Fins de Matrícula e Início do Curso de Formação acompanhado de seu Anexo Único, de 16/03/2021, relativo ao processo nº 000564-73.2020.8.08.0003, Requerente Elienay Silva dos Anjos, referente ao Concurso CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. Os Editais e Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico

www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 16/03/2021.
Vitória/ES, 16 de março de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 654556**

**Resumo do Termo 1º Termo
de Aditivo ao Contrato nº
004/2020**

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Processo: 85891142
Pregão Eletrônico nº 065/2019
Proc. Edocs: 2020-CXPZF

Contratado: MEDMAX COM. DE EQUIP. E SIMILARES - EIRELI.
CNPJ: 07.760.277/0003-23

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 30/03/2021.

Valor: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº004/2020 será de R\$ 604,75 (Seiscentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme a discriminação constante no Anexo I.

Fonte: 101
**CEL. QOC PM EDMILSON
BATISTA SANTOS**
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 654382

Polícia Civil - PC-ES -

**Resolução nº 014, de 11 de
março de 2021**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 008/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 04ª Reunião Ordinária, de 24.02.2021, no julgamento do **PAD 062/2019** (SEP 87100460) instaurado em desfavor do policial civil **IP NELSON JOSÉ DA SILVA CASTRO**, nº funcional 391478, (Dra. Grazielle Gusmão Tavares Dias, OAB/ES 21.665), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos, quanto às preliminares: **"QUE O PAD 062/2019 NÃO SE ENCONTRA PRESCRITO, E, PELA NÃO SUSPENSÃO DO PAD 062/2019"** e; **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos, quanto ao mérito: **"APLICAR A PENALIDADE DE TRÊS DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP NELSON JOSÉ DA SILVA CASTRO."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL**

Protocolo 654328

Resolução nº 015, de 11 de março de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 009/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 04ª Reunião Ordinária, de 24.02.2021, no julgamento do **PAD 020/2019** (SEP 85568473) instaurado em desfavor da policial civil **IP CELIANE APARECIDA BARBOSA ALVES**, nº funcional 560549, (Dr. Peterson Silveira de Rezende, OAB/ES 28.620 e Dr. Leonardo Cabral Pinto, OAB/RJ 203.955), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos, quanto às preliminares: **"QUE AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS VI E XVI, DO ART. 192, DA LEI. 3.400/81 ENCONTRAM-SE PRESCRITAS"** e; **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos, quanto ao mérito: **"APLICAR A PENALIDADE DE UM DIA DE SUSPENSÃO A PC IP CELIANE APARECIDA BARBOSA ALVES."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 654329

Resolução nº 016, de 11 de março de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 010/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 04ª Reunião Ordinária, de 24.02.2021, no julgamento do **PAD 016/2019** (SEP 85567060) instaurado em desfavor da policial civil **IP CELIANE APARECIDA BARBOSA ALVES**, nº funcional 560549, (Dr. Peterson Silveira de Rezende, OAB/ES 28.620 e Dr. Leonardo Cabral Pinto, OAB/RJ 203.955), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos, quanto às preliminares: **"QUE AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS VI E XVI, DO ART. 192, DA LEI. 3.400/81 ENCONTRAM-SE PRESCRITAS"** e; **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos, quanto ao mérito: **"APLICAR A PENALIDADE DE UM DIA DE SUSPENSÃO A PC IP CELIANE APARECIDA BARBOSA ALVES."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 654330

Resolução nº 017/2021, 12 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-4SCWW, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 006, de 12/03/2021, em desfavor do servidor policial **APC EDUARDO TADEU RIBEIRO BATISTA DA CUNHA**, número funcional 3099016, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, incisos XXXVIII e LXXXI c/c art. 3º incisos VII**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 654331

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e **considerando pedido da SAF.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081 de 15/03/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 da **PC IP ALESSANDRA MENDES PAZETO**, NF 1587692, **a partir de 16.03.2021**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2021-63MP1)

Vitória, 15 de março de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 654638

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e **considerando pedido da CGPC.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052-D de 15/03/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamen-

tares referentes ao exercício de 2018/2019 do **PC DP EDUARDO SANTOS ARCOS**, NF 3710700, a partir de 15/03/2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS-2021-B380F).

Vitória, 15 de março de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 654640

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
R.A.F Nº 013/2014

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **MARILZA A. F. RAMOS ME.** CNPJ 10.477.621/0001-14, localizado no Município de Vila Velha/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2020-1D7JS

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 16 de março de 2021.

JOÃO PAULO DEZOUZART
TEIXEIRA PINTO
Divisão Especializada - DFRV

Protocolo 654527

EXTRATO 16º TERMO ADITIVO
Contrato nº 006/2007(DOF/PCES)
Contratante: Polícia Civil

Processo: 34909940
Contratada: Lúcia Fátima Engelberg Moraes

Objeto: prorrogação do contrato a contar de 02/04/2021 pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.882,52
Fonte: 107

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 654426

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 447, DE 15 DE MARÇO DE 2021. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **PAULA DE SOUZA BULERJAN**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Laranja da Terra/ES, vinculado à Ciretran de Afonso Cláudio/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 15 de março de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 654702

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 448, DE 15 DE MARÇO DE 2021. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MÉRCIA CRISTINA MEDICI NUNES**, do cargo comissionado de Subgerente de Engenharia e Obras Cívicas do Detran/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 15 de março de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 654704

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 449, DE 15 DE MARÇO DE 2021. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARCUS TADEU DE CASTRO VIEIRA**, para o cargo comissionado de Subgerente de Engenharia e Obras Cívicas do Detran/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 15 de março de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 654706

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CEMPEL - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 07.620.740/0002-50, situada no município de Marechal Floriano/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-SPKTW. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

contar de 04 de março de 2021.

Vitória, 11 de março de 2021.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e
Fiscalização - DETRANJES
Protocolo 654520

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLIDETRAN - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº 09.261.197/0002-78, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-247B8. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2021.

Vitória, 11 de março de 2021.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e
Fiscalização - DETRANJES
Protocolo 654523

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA W.D. LTDA**, CNPJ nº 08.686.087/0001-04, situada no município de São Gabriel da Palha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-TS7PV. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2021.

Vitória, 11 de março de 2021.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e
Fiscalização - DETRANJES
Protocolo 654529

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.770/2021**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Rosângela Leite Alves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.148/2021 (Processo CEE-ES nº. 121/2020/SEP nº. 88789284), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2021, com fundamento na

Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Rosângela Leite Alves, situada no assentamento Oziel Alves, Zona Rural, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2007.

Vitória, ES, 12 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654569

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.771/2021**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Assentamento Adão Preto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.149/2021 (Processo CEE-ES nº. 120/2020/SEP nº. 88789349), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Assentamento Adão Preto, situada no assentamento Adão Preto, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de

05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Vitória, ES, 12 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654570

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.772/2021**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Bela Vista, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.150/2021 (Processo CEE-ES nº. 117/2020/SEP nº. 88788962), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Bela Vista, situada no assentamento Bela Vista, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021,

retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1987.

Vitória, ES, 12 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654573

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.773/2021**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Francisco de Urânia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.151/2021 (Processos CEE-ES nºs. 405/2017 e 405/2020/SEP nºs. 80356958 e 89280105), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Francisco de Urânia, situada em São Francisco de Urânia, Zona Rural, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, no período de 1994 a 15 de abril de 2020, a fim de regularizar a oferta da referida modalidade de ensino para expedição das documentações dos alunos concludentes.

Art. 2º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares, a partir de 16 de abril de 2020.

Vitória, ES, 12 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654574



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 068-R, de 12 de março de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 015/2020** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários à Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP visando à contratação de docentes que realizarão a elaboração e a gravação de videoaulas, para serem disponibilizadas no Programa EscolAR.

II - Termo de Cooperação nº.: **015/2020, de 29/05/2020**

III - VIGÊNCIA Data de início: 12/03/2021

Data de término: **31/12/2021**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			280201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	N A T U R E Z A	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)		DESPESA				
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.36	420101	1821	58.795,00	
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.47	420101	1821	11.769,40	
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.91.39	420101	1821	16.000,00	
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:			SET:			
FEV:			JUN:			OUT:			
MAR:	86.564,40		JUL:			NOV:			
ABR:			AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 12 de março de 2021.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 654522

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 069-R, de 15 de março de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

25

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 125/2020** na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da construção da quadra poliesportiva da EEEFM Polivalente de Linhares, localizada no município de Linhares/ES - Lote 03.**II** - Termo de Cooperação nº.: 125/2020 de 07/12/2020**III** - VIGÊNCIA Data de início: 15/03/2021

Data de término: 31/12/2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
ESFERA	CÓDIGO	PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000845 - ESCOLA EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0102000001	449051	420101	1921	170.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 -IM 1000845 - ESCOLA EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0102000001	449051	420101	1921	330.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:	500.000,00		JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de março de 2021.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 654562

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA***PORTARIA N º 032-R, de 01 de março de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,**RESOLVE:****Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 112/2019** na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção da Escola Professor Manoel Abreu, localizada no município de Linhares/ES.**II** - Termo de Cooperação nº.: 112/2019, de 20/12/2019**III** - VIGÊNCIA Data de início: 01/03/2021

Data de término: 31/12/2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MAOEL ABREU	0102000001	449051	420101	1636	2.130.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MANOEL ABREU	0102000001	449051	420101	1636	870.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:	3.000.000,00		JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de março de 2021.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

- Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 654571**PORTARIA Nº 370-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-M7H2S,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **RAISSA RANGEL LORENCINI**, MaPB V, nº funcional 2706784, vínculo: 3 e 5, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 15/03/2021 até 15/03/2022, na EEEFM Profª Regina Banhos Paixão, FG-DE-01.3, município de Linhares - ES.

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654575

PORTARIA Nº 371-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2021-75QDS,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CINTIA COLOMBO FIGUEIREDO**, nº funcional 3547574, MaPB V - vínculo: 2, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir 12/03/2021 até 14/03/2022, na EEEFM Vila Regência, FG-DE-03.3, no município de Linhares - ES.

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654576

PORTARIA Nº 372-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a servidora **Maria do Carmo Pereira Butkowsky**, nº funcional 280322 vínculo 51, MAPP V.16, a partir de 24/02/2021 até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação de Vila Velha, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada

no D.O. 22/11/2013 (Processo nº 2021-ZH3M1).

Art. 2º LOCALIZAR, a servidora **Eliana Santos Pissinati**, nº funcional 287559 vínculo 51, MAPB V.15, a partir de 22/02/2021 até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação de Vila Velha, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo nº 2021-KVDZP).

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654580

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

PORTARIA Nº 373-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, a profissional abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº36/2020, para exercer, a função gratificada de Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF no respectivo Centro Estadual de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019:

Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	INICIO
342443 / 51	ADIVIA MOTA DO PRADO	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	CEIER AGUIA BRANCA	15/03/2021

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 654585

PORTARIA Nº 374-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Prorrogar a localização, em caráter provisório, no período de 31/03/2021 até 31/01/2022, do servidor **Thiago Fernandes Madeira**, MApB, nº funcional 3441407, vínculo 9, na Secretaria de Estado da Educação, na Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola, nível de atuação 33, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998, e parágrafo único do Art.18 e Art. 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2020-FHMF0).

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654586

PORTARIA Nº 375-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022 a servidora **Rochele Rocha Marques Cortes**, MaPB - V.2, nº funcional 2611473, vínculo 12, nível de atuação 15, para atuar na EEEFM Armando Barbosa Quitiba, município de Sooretama, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O.de 14/01/1998 (Processo nº 2021-SBB05).

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654590

PORTARIA Nº 376-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, no período de 16/03/2021 a 15/03/2022, a servidora **Amanda Rodrigues Simões Nascimento**, MaPB, nº funcional 3253465, vínculo 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Gerência de Monitoramento e Programas, na Secretaria de estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos do Art. 12 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Portaria Nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020 (Processo nº 2021-6PKNW)

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654597

PORTARIA Nº 377-S, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 17/02/2021 a professora **Rosalva de Almeida Ribeiro**, nº funcional 425774, vínculo 22, MaPB - V.6, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Jose Roberto Christo, município de Afonso Claudio. (Processo 2021-PDZM8).

Vitória, 15 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654601

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11-S, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015 resolve:

Alterar a escala de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Nº Funcional	Vinculo	Excluir	Incluir
Jania Aparecida Hackbart	438409	31	Fevereiro e Outubro/2021	Outubro/2021
Kassio Barreiro Paiva	4194594	1	Abril/2021	Março/2021
Edicleia Costa da Silva	2996480	7	Março e Novembro/2021	Maió/2021
Leila Pinto Rodrigues	2987678	1	Abril e Setembro/2021	Janeiro e Setembro/2021
Maria da Penha Bussular Dias	299100	52	Janeiro e Março/2021	Setembro/2021
Ana Paula da Silva Bobbio	3117901	1	Fevereiro/2021	Janeiro/2021
Luiz Julio Romanelli Azevedo Menini	2763885	03	Janeiro e Novembro/2021	Abril e Novembro/2021
Maria do Carmo Pereira Butkowsky	280322	51	Março e Outubro/2021	Fevereiro/2021

Vitória, 11 de março de 2021.

LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA
Gerente de Gestão de Pessoas - SEDU

Protocolo 654608

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12-S, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015 resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nº Funcional	Vínculo	Nome	A partir de	Dias restantes
2659700	10	ALESSANDRA RIBEIRO ALVES	19/01/2021	15 dias
3117901	1	ANA PAULA SILVA BOBBIO	17/02/2021	05 dias
3269361	2	FERNANDO FIOROTTI POLTRONIERI	07/01/2021	27 dias
3315371	2	LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA	19/01/2021	15 dias
2947064	5	EDIMAR BARCELOS	11/01/2021	23 dias
509143	10	ELISABETE MARIA DAS NEVES LIMA PEREIRA	25/01/2021	09 dias
2839091	4	JOSIANE ROSA BREDÁ	25/01/2021	09 dias
3030709	2	KATIA SIRLENE CAMPI KNUPP	25/01/2021	09 dias
2679701	7	LARISSA MARTINELLI DE MATOS RACANELLI	25/01/2021	09 dias
547545	6	MARCELLA SIMONETTI PASOLINI	25/01/2021	09 dias
783186	1	MARCILENE ZERBONE ZUCOLOTTO	25/01/2021	09 dias
2634430	8	PAMELA PEREIRA FELIX NOGUEIRA	15/01/2021	19 dias
3555070	4	RAFAELA BOTAM	25/01/2021	09 dias
383070	51	TANIA VERUSCA DADALTO	25/01/2021	09 dias
3791440	1	TIAGO BISSI	25/01/2021	09 dias
552565	23	ARIADINA LEMOS DE MEIRA RIBEIRO	19/01/2021	15 dias
388388	1	MARCIA MURICI REDIVO BARBOSA	26/01/2021	15 dias
388388	3	MARCIA MURICI REDIVO BARBOSA	26/01/2021	15 dias
2716003	3	MARY HELEN ZOTTE MEDICE	12/02/2021	15 dias
3192610	1	WANDA MARIA SCARPATTI	19/01/2021	15 dias
3188566	1	ANA PAULA NOVAES DA SILVA	19/01/2021	15 dias
2472490	10	DEBORAH DE SOUZA PEREIRA CARVALHO	05/03/2021	15 dias
253446	52	LUCIANE RODRIGUES CAMPOS CRUZ	19/01/2021	15 dias
2426803	22	RENATA ALMEIDA SOUZA	19/01/2021	15 dias

Vitória, 11 de março de 2021.

LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA
Gerente de Gestão de Pessoas - SEDU

Protocolo 654619

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Dalziza Fernanda Rodrigues Moreira, nº funcional 4072979, no âmbito do Processo Nº. 2020-C6ZH4, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.
Vitória, 05 de março de 2021.

DALZIZA FERNANDA RODRIGUES MOREIRA
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654475

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Kênia Cristina Nascimento, nº funcional 3971180, no âmbito do Processo Nº. 2020-36SWS, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.
Vitória, 11 de março de 2021.

KÊNIA CRISTINA NASCIMENTO
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654477

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor Leonardo Borges Lele, nº funcional 4212290, no âmbito do Processo Nº. 2020-TMJ1D, em razão de

recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da presente publicação.
Vitória, 12 de março de 2021.

LEONARDO BORGES LELE
Servidor Compromissário

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654487

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Sirleide Storch Vasconcelos Correa, nº funcional 2652390, no âmbito do Processo Nº. 2020-K5M2P, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da presente publicação.
Vitória, 11 de março de 2021.

SIRLEIDE STORCH VASCONCELOS CORREA
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654497

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Gêssica Kuster Agostinho, nº funcional 4081196, no âmbito do Processo Nº. 2020-S96Z4, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.
Vitória, 08 de março de 2021.

GÉSSICA KUSTER AGOSTINHO
Servidora compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654501

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Polyana Aparecida Targa Fortuna Cominote, nº. funcional 4075625, no âmbito do Processo Nº. 2020-G361W, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.

Vitória, 12 de março de 2021.

POLYANA APARECIDA TARGA FORTUNA COMINOTE
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654541

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Franciani Bernardes, nº funcional 4206290, no âmbito do Processo Nº. 2020-GB692, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.

Vitória, 11 de março de 2021.

FRANCIANI BERNARDES
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654547

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Ana Cristina Pereira Brumana Nascimento, nº funcional 3624447, no âmbito do Processo Nº. 2020-C56X9, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.
Vitória, 12 de março de 2021.

ANA CRISTINA PEREIRA BRUMANA NASCIMENTO
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654551

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Fabiana Gonçalves Ferreira, nº funcional 3964230, no âmbito do Processo Nº. 2020-8T9FM, em razão de recebimento indevido

de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da presente publicação.
Vitória, 12 de março de 2021.

FABIANA GONÇALVES FERREIRA
Servidora compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654554

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Bruna Manhães Cardoso, nº funcional 2795175, no âmbito do Processo Nº. 2020-B67FG, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.
Vitória, 04 de março de 2021.

BRUNA MANHÃES CARDOSO
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654581

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Cristiane Lourenço da Silva, nº funcional 3127931, no âmbito do Processo Nº. 2020-H18HC, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.
Vitória, 12 de março de 2021.

CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA
Servidora Compromissária

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 654592

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9031/2021.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Dirce Reis/SP

CNPJ/MF nº. 65.711.988/0001-42

OBJETO: Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, **TARGINO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, nº 4018931, vínculo 1, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO** exercendo o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem ônus para o CEDENTE, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 179-S, de 11/03/2021, publicado no DIOES em 12/03/2021.

Processo nº. 2021-7BCC5
Protocolo 654636

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

é DA IMPRESA

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO
GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

é DA IMPRESA

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 060/2020 - SEJUS**

PROCESSO N.º 2020-7B0HL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: MONACO DIS-
TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-
LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços
para aquisição de gel dental para
atender as Unidades Prisionais.

VALOR UNITÁRIO:

Lote 1 Item 1: R\$ 2,26

VALOR TOTAL: R\$ 166.812,86

Vitoria/ES, 12 de março de 2021.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos

Protocolo 654322

**EXTRATO DO SEXTO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º
020/2017.**

CONVENIENTE: O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SECRETARIA DE
ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
- SEDH.

OBJETO: O presente Termo Aditivo
tem por objeto: 1.1 - alterar a
redação dos, incisos IX e XI, do
item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA
- DAS OBRIGAÇÕES DAS
PARTES;** 1.2 - Alterar a redação
do item 3.2 e das alíneas "a", "b" e
"c" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA
REMUNERAÇÃO;**

1.3 - alterar a redação dos itens
11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS.** **RATIFICAÇÃO:**
Permanecem inalteradas todas
as cláusulas e condições não
modificadas direta ou indiretamen-
te por este instrumento, a contar
de janeiro de 2021.

PROCESSO 2020-D5WP5

Vitória, 12 de março de 2021

CELDO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-
VOS/SEJUS.

Protocolo 654316

**EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º
046/2017.**

CONVENIENTE: O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **INSTITUTO
DE DEFESA AGROPECUÁRIA
E FLORESTAL DO ESPÍRITO
SANTO - IDAF.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo
tem por objeto alterar a redação
dos, incisos IX e XI, do item 2.2
da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS
OBRIGAÇÕES DAS PARTES;**
Alterar a redação do item 3.2, e das

alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA
TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,**
e alterar a redação dos itens 11.2
e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS,** para a consecução
da execução de seu objeto, a contar
de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem
inalteradas todas as cláusulas
e condições não modificadas
direta ou indiretamente por este
instrumento.

PROCESSO 2021-F4Q41

Vitória, 15 de março de 2021.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-
VOS/SEJUS.

Protocolo 654558

**EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º
016/2018.**

CONVENIENTE: O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: CENTRO DE
REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo
tem por objeto: 1.1 - alterar a
redação dos, incisos IX e XI, do
item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA
- DAS OBRIGAÇÕES DAS
PARTES;** 1.2 - Alterar a redação
do item 3.2 e das alíneas "a", "b" e
"c" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA
REMUNERAÇÃO;**

1.3 - alterar a redação dos itens
11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS.** **RATIFICAÇÃO:**
Permanecem inalteradas todas
as cláusulas e condições não
modificadas direta ou indiretamen-
te por este instrumento, a contar
de janeiro de 2021.

PROCESSO 2020-6QB96

Vitória, 15 de março de 2021

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-
VOS/SEJUS.

Protocolo 654645

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -**

RESOLUÇÃO CIB/ES N.º 209, de 02
de março de 2021

Pactua a reprogramação do recurso
emergencial destinado ao cofinan-
ciamento do "projeto emergencial
para a população em situação
de rua, no contexto da pandemia
do novo Coronavírus.Covid-19",
no âmbito do Sistema Único de
Assistência Social - SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite
da Assistência Social do Espírito
Santo - CIB/ES, na 161ª Reunião
Ordinária, realizada no dia 02 de
março de 2021, no uso de suas
atribuições estabelecidas na Norma
Operacional Básica de Assistência
Social - NOB/SUAS, aprovada em
dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal n.º
8.742 de 7 de dezembro de 1993
- Lei Orgânica da Assistência Social
- LOAS;

Considerando Resolução n.º 33, de
12 de dezembro de 2012, que a
aprova a Norma Operacional Básica
do Sistema Único de Assistência
Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CIB
n.º203 de 25 de junho de 2020, a
Resolução do CEAS n.º471 de 30 de
junho de 2020 e a Portaria n.º 044-
S de 06 julho de 2020, que res-
pectivamente, pactuou, aprovou e
instituiu repasse de recurso
emergencial destinado ao cofinan-
ciamento do "projeto emergencial
para a população em situação de
rua, no contexto da pandemia do
novo coronavírus - COVID-19",
no âmbito do Sistema Único de
Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CIB
n.º204 de 07 de agosto de 2020, a
Resolução do CEAS n.º477 de 18 de
agosto de 2020 e a Portaria n.º 056
de 22 de setembro de 2020, que
respectivamente, pactuou, aprovou
e expandiu o repasse de recurso
emergencial destinado ao cofinan-
ciamento do "projeto emergencial
para a população em situação de
rua, no contexto da pandemia do
novo coronavírus - COVID-19",
no âmbito do Sistema Único de
Assistência Social - SUAS;

Considerando os impactos da
pandemia do novo coronavírus no
exercício de 2021 e a necessidade
de dar continuidade às ações de
prevenção da transmissibilidade
da Covid-19 e a mitigação de seus
impactos no âmbito do Sistema
Único de Assistência Social - SUAS
pelos órgãos gestores da Política de
Assistência Social;

Considerando a existência de
saldos financeiros nas contas dos
municípios, referente ao projeto;

RESOLVE:

Art. 1.º Pactuar a reprogramação
do recurso emergencial destinado
ao cofinanciamento do "projeto
emergencial para a população em
situação de rua, no contexto da
pandemia do novo Coronavírus.
Covid-19", no âmbito do Sistema
Único de Assistência Social - SUAS,
para execução pelo período de 90
dias.

Parágrafo único: O período de 90
dias para utilização dos recursos
reprogramados, passa ser contado
a partir da data da autorização
da SETADES, sendo a autorização
condicionada à análise e validação
da documentação apresentada pelo
município.

Art. 2.º Para fazer jus à reprogra-
mação dos recursos de que trata a
presente resolução, os municípios
devem apresentar a seguinte
documentação:

I- Plano de Ação atualizado e
aprovado pelo Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS;

II- Resolução de aprovação do
Plano de Ação e da reprogramação
pelo CMAS.

Art. 3.º Os recursos deverão ser
aplicados pelos municípios por um
período de 90 dias, na garantia de:
I- ampliação do número de
atendimento, visando dentre
outras, orientações sobre
prevenção e contágio coronavírus;
II- ampliação do horário de
atendimento até as 21h visando

a higiene pessoal disponibilizan-
do banheiros com chuveiros, vaso
sanitário e, a inclusão da refeição
noturna (podendo ser marmitex);
III- disponibilização semanal/
quinzenal de kits de higiene pessoal
(sabão de coco, creme e escova
dental e lâmina de barbear) para
todos os indivíduos sintomático e/
ou assintomático atendidos e/ou
encaminhados pela rede territorial,
incluindo os novos casos, em
decorrência da Covid-19;

IV- espaço para o isolamento por
7 a 14 dias de jovens e adultos
em situação de rua, sintomáticos,
atendidos e/ou encaminhados
pela rede territorial, incluindo os
novos casos, em decorrência da
Covid-19; e

V - disponibilização de materiais
de lavagem de roupa (sabão e
cloro) e secagem, bem como, de
pia e tanque, para atendimento à
população atendida em isolamento
ou não.

Parágrafo único: O recurso poderá
ser aplicado nas finalidades
descritas em um ou mais incisos
previstos no artigo 3.º desta
resolução, de acordo com a
realidade e a demanda local.

Art. 4.º O gestor municipal da
política de assistência social, após
cumprido o prazo para execução
do projeto, deverá promover a
gradativa desmobilização das ações
socioassistenciais, implantadas
ou reorganizadas no escopo desta
resolução.

Art. 5.º O gestor municipal da
política de assistência social deve
prestar contas da utilização dos
recursos nos termos da Portaria 60
de 26 de setembro de 2020 e suas
alterações.

Parágrafo único. A SETADES e o
Conselho Estadual de Assistência
Social - CEAS poderão, a qualquer
tempo, requisitar informações
referentes à aplicação do recurso
que trata esta resolução, para fins
de análise e acompanhamento de
sua boa e regular utilização.

Art. 6.º Os respectivos Conselhos
Municipais de Assistência Social
deverão apreciar, acompanhar e
fiscalizar a implementação das
ações, os resultados e a prestação
de contas dos recursos repassados,
previstos nesta resolução.

Art. 7.º A não aplicação dos
recursos para a finalidade a qual se
destina obrigatoriamente implicará
em sua devolução integral,
incluindo rendimentos.

Art. 8.º Esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de março de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Coordenadora da Comissão Inter-
gestores Bipartite da Assistência
Social - CIB/ES

Marinalva Broedel Machado

Presidente do Colegiado de
Gestores Municipais da Assistência
Social do Espírito Santo

Protocolo 654502

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 498, de 09 de março de 2021.

Aprova a reprogramação do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 349ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 09 de março de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CIB nº 203 de 25 de junho de 2020, a Resolução do CEAS nº 471 de 30 de junho de 2020 e a Portaria nº 044-S de 06 julho de 2020, que respectivamente, pactuou, aprovou e instituiu repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CIB nº 204, de 07 de agosto de 2020, a Resolução do CEAS nº 477, de 18 de agosto de 2020 e a Portaria nº 056, de 22 de setembro de 2020, que respectivamente, pactuou, aprovou e expandiu o repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da COVID-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social;

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 209, de 02 de março de 2021, que pactuou a reprogramação do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema

Único de Assistência Social - SUAS, para execução pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O período de 90 (noventa) dias para utilização dos recursos reprogramados, passa ser contado a partir da data da autorização da SETADES, sendo a autorização condicionada à análise e validação da documentação apresentada pelo município.

Art. 2º. Para fazer jus à reprogramação dos recursos de que trata a presente Resolução, os municípios devem apresentar a seguinte documentação:

I- Plano de Ação atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II- Resolução de aprovação do Plano de Ação e da reprogramação pelo CMAS.

Art. 3º. Os recursos deverão ser aplicados pelos municípios por um período de 90 (noventa) dias, na garantia de:

I- ampliação do número de atendimento, visando dentre outras, orientações sobre prevenção e contágio coronavírus;

II- ampliação do horário de atendimento até às 21h visando a higiene pessoal disponibilizando banheiros com chuveiros, vaso sanitário e, a inclusão da refeição noturna (podendo ser marmitex);

III- disponibilização semanal/quinzenal de kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) para todos os indivíduos sintomáticos e/ou assintomáticos atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da COVID-19;

IV- espaço para o isolamento por 07 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua, sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da COVID-19; e

V - disponibilização de materiais de lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como, de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não.

Parágrafo único - O recurso poderá ser aplicado nas finalidades descritas em um ou mais incisos previstos no artigo 3º desta Resolução, de acordo com a realidade e a demanda local.

Art. 4º O gestor municipal da política de assistência social, após cumprido o prazo para execução do projeto, deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta Resolução.

Art. 5º O gestor municipal da política de assistência social deve prestar contas da utilização dos recursos nos termos da Portaria 60, de 26 de setembro de 2020 e suas alterações.

Parágrafo único. A SETADES e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS poderão, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de

sua boa e regular utilização.

Art. 6º Os respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados, previstos nesta resolução.

Art. 7º A não aplicação dos recursos para a finalidade a qual se destina obrigatoriamente implicará em sua devolução integral, incluindo rendimentos.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de março de 2021.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 654505

PORTARIA Nº 040-S, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece a reprogramação do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETADES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição do Estado do Espírito Santo e com fundamento a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CIB nº 203, de 25 de junho de 2020, a Resolução do CEAS nº 471, de 30 de junho de 2020 e a Portaria nº 044-S, de 06 julho de 2020, que respectivamente, pactuou, aprovou e instituiu repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CIB nº 204, de 07 de agosto de 2020, a Resolução do CEAS nº 477, de 18 de agosto de 2020 e a Portaria nº 056, de 22 de setembro de 2020, que respectivamente, pactuou, aprovou e expandiu o repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da COVID-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social;

Considerando as Resoluções CIB Nº 209, de 02 de março de 2021 e a Resolução CEAS nº 498, de 09 de março de 2021, que respectivamente pactuou e aprovou a reprogramação do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a existência de saldos financeiros nas contas dos municípios, referente ao projeto;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a reprogramação do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para execução pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O período de 90 (noventa) dias para utilização dos recursos reprogramados, passa ser contado a partir da data da autorização da SETADES, sendo a autorização condicionada à análise e validação da documentação apresentada pelo município.

Art. 2º. Para fazer jus à reprogramação dos recursos de que trata a presente resolução, os municípios devem apresentar a seguinte documentação:

I- Plano de Ação atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II- Resolução de aprovação do Plano de Ação e da reprogramação pelo CMAS.

Art. 3º. Os recursos deverão ser aplicados pelos municípios por um período de 90 (noventa) dias, na garantia de:

I- ampliação do número de atendimento, visando dentre outras, orientações sobre prevenção e contágio coronavírus;

II- ampliação do horário de atendimento até às 21h visando a higiene pessoal disponibilizando banheiros com chuveiros, vaso sanitário e, a inclusão da refeição noturna (podendo ser marmitex);

III- disponibilização semanal/quinzenal de kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) para todos os indivíduos sintomáticos e/ou assintomáticos atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da COVID-19; e

IV- espaço para o isolamento por 07 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua, sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da COVID-19; e

V - disponibilização de materiais de lavagem de roupa (sabão e

cloro) e secagem, bem como, de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não;

Parágrafo único: O recurso poderá ser aplicado nas finalidades descritas em um ou mais incisos previstos no artigo 3º desta resolução, de acordo com a realidade e a demanda local.

Art. 4º O gestor municipal da política de assistência social, após cumprido o prazo para execução

do projeto, deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta resolução.

Art. 5º O gestor municipal da política de assistência social deve prestar contas da utilização dos recursos nos termos da Portaria 60, de 26 de setembro de 2020 e suas alterações.

Parágrafo único. A SETADES e o Conselho Estadual de Assistência

Social - CEAS poderão, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 6º. Os respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados, previstos nesta resolução.

Art. 7º A não aplicação dos recursos para a finalidade a qual se destina obrigatoriamente implicará em sua devolução integral, incluindo rendimentos.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 10 de março de 2021.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 654509

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011/2021

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO
Christian Vilela Corrêa de Souza	3993817	08/03/2021 a 15/12/2021
Fernanda Contarelli Leão de Oliveira	4341848	08/03/2021 a 31/08/2022
Lais Christiny de Freitas Oliveira	4341759	08/03/2021 a 12/12/2022
Ilziana Leite Rangel	4341910	10/03/2021 a 31/07/2023
Karina Manoel Gonçalves	4160541	10/03/2021 a 10/07/2022
Mikaeli da Silva Siqueira	4347218	10/03/2021 a 15/12/2022
Fernanda Orcelino Rosário	3693767	15/03/2021 a 01/03/2023

ORÇÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 15 de março 2021.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 654672

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 005/2021

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar nº. 421, de 04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2020-07D6X, e de acordo com o Parecer emitido pela Câmara de Bens Imateriais do Conselho Estadual de Cultura, reconhece a entidade **INSTITUTO DAS PRETAS. ORG**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.861.406/0001-15, com sede na Rua Gama Rosa, 194, Centro, Vitória/ES, CEP. 29.015-100, como Entidade Cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória, 12 de março de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC

Protocolo 654399

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 003/2021

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar nº. 421, de

04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2020 - MB0VV, e de acordo com o Parecer 002/2021 emitido pela Câmara de Artes Musicais do Conselho Estadual de Cultura, reconhece a entidade **INSTITUTO SOM DA ILHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.130.837/0001-20, com sede na Rua Fernando Coelho, 48, Bairro Ilha dos Ayres, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-640, como Entidade Cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória, 04 de março de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC

Protocolo 654420

PORTARIA Nº 040-S, 15 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de **THAMYRIS ALVES DO NASCIMENTO FINCO**, a partir de 15/03/2021, do cargo de Musico de Orquestra Nível Superior/OSES - DT, Nº funcional 3561356-4, desta Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

Vitória, 15 de março de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 654618

PORTARIA Nº 041-S, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, decorrente da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo art. 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº 861/2017, de 10 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO o atraso do repasse dos recursos oriundos do Governo Federal decorrente da Lei nº 14.017/20;

CONSIDERANDO a incompatibilidade do prazo previsto no artigo 16 do Decreto 10.464/20 para entrega do relatório final com as regras trazidas pela Medida Provisória nº 1.019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência e execução dos Termos de Compromisso oriundos dos Editais de seleção de projetos e concessão de prêmio ARTES INTEGRADAS e CULTURA DIGITAL.

§ 1º - O prazo de execução previsto no caput deste artigo será até **01 de junho de 2021**.

§ 2º - O prazo final para o envio da prestação de contas à Secult será de **30 dias após o término do prazo de execução** previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - O prazo de vigência previsto no caput deste artigo será de **120 dias a contar do fim do prazo de execução**.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura - SECULT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretario De Estado Da Cultura
Protocolo 654683

Resumo do Termo de Colaboração nº 011/2020
Processo nº 2020-74K5N
Registro SIGEFES Nº 200408
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituto Parceiros do Bem
Objeto: Cultura em Toda Parte.
Valor Total: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programa: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

Elemento de Despesa:

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0159

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **01/06/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Vitória, 15 de Março de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 654647

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº88769194

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a decisão de Aplicação de penalidade de Advertência, na empresa BIDDING Comercial Eireli - EPP - CNPJ nº09.150.883/0001-90, pelo descumprimento da cláusula sexta do contrato nº0445/2019. Fica resguardado ao interessado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, conforme art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECNT Nº 49-R/2010 c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 15 de março de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

Protocolo 654392

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2020-0BHCH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 025/2020.

CONTRATADO: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 01.266.272/0001-09

Objeto: aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, através do Convênio nº 858498/2017/MAPA
Valor: R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos Reais)

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 333 e 301 - Elemento de Despesa: 449032.

Vitória, 15 de março de 2021.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 654583

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 050/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 87559579.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Microtrator Agrícola 16,7cv e 01 (uma) Carreta p/ microtrator Tracionada.

Vitória, 15 de Março de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

Protocolo 654634

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 002, de 15 de março de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001 e;

Considerando a Instrução Normativa MMA/Ibama nº 021, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em especial o seu capítulo VIII;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, em especial o seu capítulo VI;

Considerando o disposto na Instrução Normativa MMA nº 3, de 08 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Idaf nº 001, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, em 15 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. A Informação de Corte também habilita a exploração de espécies palmáceas nativas brasileiras, plantadas em áreas de uso alternativo do solo para fins de produção de palmito.

Art. 2º ...

§3º Após comprovação do pagamento das taxas referentes à autorização de exploração, conforme tabela IV da Lei Estadual nº 7001/2001, a Informação de Corte será emitida pelo servidor do Idaf responsável pela análise dos documentos.

Art. 3º ...

IV - Área de uso alternativo do solo: área onde ocorreu a substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana.

V - Palmito: gomo terminal do caule das palmeiras, obtido da região próxima ao meristema apical, longo e macio, comestível em algumas espécies.

Art. 4º ...

§2º Para as áreas de Reserva Legal com sistema agroflorestal, deverá ser contemplado no PRA ou PRAD o manejo das espécies madeiras e/ou palmáceas.

Art. 5º Para a supressão de espécies palmáceas nativas brasileiras, plantadas ou não, que constem em lista oficial de espécies ameaçadas de extinção, ou de ocorrência natural ou em fragmentos florestais, independentemente da quantidade e do volume a ser explorado, é necessário obter Autorização de Exploração Florestal junto ao Idaf."

Art. 2º Os demais dispositivos da Instrução Normativa Idaf nº 001, de 09 de janeiro de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 654620

Instrução de Serviço nº 032-P, de 15 de março de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, a fim de averiguar os fatos constantes no processo 2021-QDCQS, que será apurado pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil (CPAARC), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 087-P, de 24/08/2016, publicada no DOE/ES em 26/08/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 654588

Instrução de Serviço nº 033-P, de 15 de março de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 27238415;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no art. 7º c/c art. 11. da Lei Complementar nº 938, de 09/01/2020 e publicada em 10/01/2020, Abono Permanência ao servidor Adenilson Marquez, número funcional 2785188, com vigência a partir de

11/11/2020.

Vitória/ES, 15 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 654595

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 014/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sr. MARCO ANTONIO MAGALHAES DE AGUIAR no cargo de provimento em comissão de Subgerente de Rastreabilidade, vinculado a Gerencia de Mercado e Rastreabilidade - GECAR,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de março de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 654695

PORTARIA 013/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Sr. MARCO ANTONIO MAGALHAES DE AGUIAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, vinculado a Gerencia de Mercado - GECAR,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de março de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 654696

PORTARIA 015/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sra. EMILY DOS SANTOS VERONEZ no cargo de provimento em comissão de Assessor Nível I, vinculado ao Gabinete da Presidência - GAPRE,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de março de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 654697

PORTARIA 018/2021

DECLARAR de acordo com o Art. 60, V, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a vacância do cargo de Gestor de Contratos, da Gerencia de Contratos - COGEC, vinculado a Diretoria Administrativa e Financeira- DIAFI, a contar de 12 de março de 2021, data do falecimento do servidor Wellington Wallace Ribeiro.

Cariacica-ES, 15 de março de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 654698

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: DER-ES - CNPJ 04.889.717/000197.

CONTRATADA: ND2H SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA ME. CNPJ 36.488.502/0001-50.

OBJETO: Materiais de informática.
MODALIDADE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço nº 010/2020 - SEG.

DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação.

VALOR TOTAL: R\$ 21.594,00
Dotação / Atividade: 10.35.201.26.122.0800.2070
Fonte: 101

Elemento despesa: 33903017 e 449052.

Assinatura: 10/03/2021

Processo: nº 2020-FC464

Protocolo 654552

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PORTARIA Nº 007/2021

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLV E:

Exonerar a Sra. **Lya de Oliveira Moura** do Cargo Comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica, nomeada pela Portaria nº 027/2019, a partir da data de publicação desta Portaria.

Vitória, 11 de março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 654721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: SH Formas e Andaimos e Escoramentos Ltda.

Objeto: Contrato de Locação de escoramento metálico tipo torre para vigas de concreto da plataforma do Terminal de Carapina.

Modalidade de Contratação: dispensa de licitação.

Valor mensal estimado: R\$ 2.468,00

Vigência: 12 meses a partir de 23/02/2021.

Processo nº: 89289170.

Vitória, 09 de março de 2021.

Raphael Trés da Hora

Diretor Presidente

Protocolo 654326

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DA LOJA Nº 08 LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA

Cedente: Ceturb/ES.

Cessionário: Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS.

Objeto: Fica inserida no objeto do presente termo, a cessão de uso da Loja nº08 do Terminal Urbano de Itaparica.

Finalidade: destinada exclusivamente ao comércio de créditos eletrônicos de passagem.

Processo Ceturb/ES nº: 87270030.

Vitória, 15 março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 654437

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESULTADO DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -

Edital nº 02/2018 - IEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 002/2018 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de **Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos**

O resultado estará disponível a partir das 10 horas da data da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica/ES, 15 de março de 2021.**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 654549

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39-S, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 117-S, de 19 de outubro de 2020, publicada em 27 de outubro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04.03.2021, considerando os motivos apresentadas no processo nº 89117980.

Cariacica, 08 de março de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 654417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44-S, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIOVANI RIGO CERIANO**, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC - 02, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 12 de março de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 654717

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34-S, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 139-S de 01 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 05 de janeiro de 2021, sob protocolo nº 637584.

Cariacica, 02 de março de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 654719

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 063/2018
Processo Nº81528698

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Viana - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para prorrogação do prazo de vigência, contados a partir de 18/03/2021 e encerrando em 17/09/2021.

Vitória/ES, 16 de março de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 654600

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: OPÇÃO Limpeza e Conservação LTDA

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 16/03/2021 e término em 16/03/2022, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R\$ 2.290.449,96 conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.

REF.: Processo nº 2021.001396

Serra, ES - 22 de fevereiro de 2021.

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 654378

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES**

**PORTARIA Nº. 009-S, DE 15
DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARILIA BARBOSA SABINO**, do cargo **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, REF. QCE-05** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data da publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES

Protocolo 654707

**PORTARIA Nº. 004-S, DE 15
DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, **RENATA RESSTEL**, ocupante do cargo de Agente Sócioeducativo, para exercer a Função Gratificada **Gerente, Ref. FG-GE**, localizada na Gerência de Educação Profissional, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES, a contar da data da publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES

Protocolo 654708

**PORTARIA Nº. 003-S, DE 15
DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA RESSTEL**, do cargo **GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, REF. QCE-03** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data da publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES

Protocolo 654709

**PORTARIA Nº. 005-S, DE 15
DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, **RODRIGO PIZZO SATTLER**, ocupante do cargo de Analista do Executivo para exercer a Função Gratificada **Gerente, Ref. FG-GE**, localizada na Gerência Administrativa Financeira, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES, a contar da data da publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES

Protocolo 654710

**PORTARIA Nº. 006-S, DE 15
DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, **MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCÁ**, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para exercer a Função Gratificada **Gerente, Ref. FG-GE**, localizada na Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES, a contar da data da publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES

Protocolo 654712

**PORTARIA Nº. 006-S, DE 15
DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, **SIMONE LEMOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para exercer a Função Gratificada **Gerente, Ref. FG-GE**, localizada na Gerência de Parcerias e Concessões, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES, a contar da data da publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES

Protocolo 654715

**PORTARIA Nº. 008-S, DE 15
DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE LEMOS VIEIRA**, do cargo **GERENTE DE**

PARCERIAS E CONCESSÕES, REF. QCE-03 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data da publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento - SECTIDES

Protocolo 654716

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

ESTAGIÁRIO: WDLAINE RIBEIRO DOS SANTOS FAGUNDES
MATRÍCULA: 4146972

PERÍODO DE RECESSO:
02/04/2020 a 19/04/2020

14/12/2020 a 28/12/2020

01/03/2021 a 14/03/2021

DATA RESCISÃO: 14/03/2021

BASE LEGAL: Decreto 3388-R, 24/09/2013, art. 8º, inciso IV.

Vitória, 15/03/2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 654534

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO CORPORATIVO

Contrato nº: 002/2021

Contrato SGI nº: 1/2021

Processo E Docs: 2020-MCPFN

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Órgão Adeso: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

Contratada: Telemar Norte Leste S.A.

Objeto: Serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do STFC.

Fiscal: Gabriela Mozeli Machado

Fiscal Suplente: Jeferson Costa Valadao

Vitória, 02 de março de 2021

Rogério Pinheiro

Diretor Geral - IPEM/ES

Protocolo 654464



Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A Secretaria de Estado do Governo SEG, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decreto Estadual nº 2.458-R de 05.02.2010, que o Pregão Eletrônico 002/2021, referente a contratação de empresa especializada em serviço de Estofamento em Mobiliários do Palácio Anchieta, foi considerado: **DESERTO**.

Processo nº 2021-LLTJ3.
Protocolo 654516

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Processo IPAJM 2021-F1DZ1
Referência: Adesão a Ata de Registro de preços nº 2020ARP003-001 - Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG (pregão eletrônico nº 3/2020 - UASG 153254, processo - 23072.215993/2020-26)

Órgão gerenciador: Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG

Órgão Adeso/Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPAJM

Fornecedor/Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Notas de Empenho: 2021NE00183 e 2021NE00184

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) computadores do tipo desktop com dois monitores

Valor total: R\$ 1.057.512,00 (um milhão e cinquenta e sete mil e quinhentos e doze reais)

Dotação orçamentária: Atividade: 09.122.0002.1116, Elemento despesa: 449052, Fonte: 270 e 276

Vitoria, 09/03/2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 654409

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

Processo Nº: 2020-HQQNX

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, no posto de assistente administrativo.

Valor mensal estimado: R\$ 15.883,44 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Acolhimento de propostas: das 08:00 horas do dia 18/03/2021 até as 14:00 horas do dia 29/03/2021.

Abertura da sessão pública: às 14:30 horas do dia 29/03/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, cujo edital estará disponível no endereço eletrônico: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória/ES, 15 de março de 2021.

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 654628

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

ERRATA

Contrato Nº 005/2021

Processo JUCEES nº: 2021-0639X

Adesão ARP PGE nº: 001/2020

Pregão Presencial PGE nº: 001/2020

Processo Licitação PGE nº: 87491702/2019

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CONTRATADA: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.735.236/0001-92

ONDE SE LÊ:

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Terá início no dia 09 de Março de 2021 e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da lei Federal nº 8.666/93.

Vitória, 12/03/2021.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES.
Protocolo 654343

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2020-1ZPD3

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras científica e outros, com fornecimento e reposição de peças, substituição de baterias e artigos consumíveis originais e/ou similares, da Rede de Frio da SRSC.

Valor estimado: R\$57.600,00
Acolhimento das propostas: 15/03/2021 as 10 horas até 25/03/2021 as 08:30 horas.

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 25/03/2021.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25/03/2021.

O certame será realizado por meio do **Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 12 de março de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 654314

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052 /2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-GVT1W

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos para Insulino-dependentes - SERP.

Situação: **SUSPENSO SINE DIE**

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 15 de março de 2021.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 654593

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-DPJG5

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Lote 01 FRACASSADO

Lote 02 DESERTO

Lote 03 DESERTO

Lote 04 DESERTO

Lote 05 DESERTO

Lote 06 DESERTO

Lote 07 Empresa vencedora:

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 125.829,00.

Lote 08 DESERTO

Lote 09 Empresa vencedora:

SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Valor Global do Lote: R\$ 9.360,00.

Lote 10 DESERTO

Lote 11 DESERTO

Lote 12 Empresa vencedora:

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 12.856,80.

Lote 13 DESERTO

Lote 14 DESERTO

Lote 15 DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente(s) **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 12/03/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 15 de março de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 654607



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0778/2020****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº: 2020-3C24V****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.**Lote 01****DESERTO****Empresa vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 95.540,00.**Lote 03****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 63.910,00.**Lote 04****FRACASSADO****Lote 05****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 15.866,40.**Lote 06****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 4.831,20.**Lote 07****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 4.275,36.**Lote 08****Empresa vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 4.900,00.**Lote 09****Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 51.290,00.**Lote 10****FRACASSADO****Lote 11****Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.863,00.**Lote 12****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 71.051,50.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente(s) **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 15/03/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 15 de março de 2021.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 654610**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0799/2020****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº: 2020-P5ZZW****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.**Lote 01****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.388,16.**Lote 02****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 11.551,20.**Lote 03****Empresa vencedora:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 44.405,00.**Lote 04****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 17.043,48.**Lote 05****Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 9.010,08.**Lote 06****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 11.212,00.**Lote 07****Empresa vencedora:** NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 652.968,00.**Lote 08****DESERTO****Lote 09****Empresa vencedora:** T C A FARMA COMERCIO LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 6.776,00.**Lote 10****DESERTO****Lote 11****FRACASSADO****Lote 12****DESERTO****Lote 13****DESERTO****Lote 14****FRACASSADO****Lote 15****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 62.460,00.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente(s) **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 12/03/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 15 de março de 2021.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 654614**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº: 2021-NCNVS****Objeto:** Aquisição de Fórmula Infantil para atendimento a pacientes do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.Conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**.As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **18/03/2021**.O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.**Informações:** através do tel. (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 15 de março de 2021.

Bruna Berger G. Pereira

Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 654609**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº: 2021-57X77****Objeto:** Aquisição de Fórmula Infantil para atendimento a pacientes do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.Conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**.As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **18/03/2021**.O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.**Informações:** através do tel. (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 15 de março de 2021.

Bruna Berger G. Pereira

Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 654613**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº: 2021-XCQW9****Objeto:** Aquisição de Fórmula Infantil para atendimento a pacientes do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.Conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**.As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **18/03/2021**.O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.**Informações:** através do tel. (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 15 de março de 2021.

Bruna Berger G. Pereira

Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 654616**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0209/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020 - K9G55**EDITAL: PREGÃO Nº 0790/2020****LOTE: 01****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE EXTRAÇÃO DE ÁCIDO NUCLEICO EM CONJUNTO COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO**EMPRESA:** BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**CNPJ:** 01.299.509/0001-40**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 8.599.998,00**VIGÊNCIA:** 15/03/2021 a 14/03/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 654510**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 0192/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-WB09V**PREGÃO: Nº 0022/2021****LOTE:01****OBJETO:**ACIDO EICOSAPENTAE-NOICO**EMPRESA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**CNPJ:** J 35.979.061/0001-27**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 41.835,20**LOTE:02****OBJETO:** CALCIO CITRATO MALATO**EMPRESA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**CNPJ:** J 35.979.061/0001-27**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 12.419,64**LOTE:11****OBJETO:**POLIVITAMINICO E POLIMINERA**EMPRESA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**CNPJ:** J 35.979.061/0001-27**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

12.048,48

Nº 0195/2021**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-WB09V**PREGÃO:** Nº 0022/2021**LOTE 05****OBJETO:** COLA GENASE 0,6U/G
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR GLOBAL DO LOTE:**

1.024,98

Nº 0196/2021**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-WB09V**PREGÃO:** Nº 0022/2021**LOTE 06****OBJETO:** DEXTRANO 70 1MG
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

4.360,00

LOTE 13**OBJETO:** PREDNISOLONA, ACETATO 1%
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

2.760,00

Nº 0197/2021**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-WB09V**PREGÃO:** Nº 0022/2021**LOTE 08****OBJETO:** FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO 600MG
EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 31.434.320/0001-83**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

4.588,56

Nº 0198/2021**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-WB09V**PREGÃO:** Nº 0022/2021**LOTE 12****OBJETO:** POLIVITAMINICO E POLIMINERA
EMPRESA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 29.010.039/0001-71**VALOR GLOBAL DO LOTE:**

10.490,40

VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE

ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 654543**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0216/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-HW2WD**PREGÃO:** Nº 0077/2021**LOTE 01****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 21.340.481/0001-54)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

138.060,00

LOTE 01**Item 02**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 21.340.481/0001-54)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

33.759,00

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 16/03/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 654624**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-MNBQ8**PREGÃO:** Nº 0069/2021**LOTE 01****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO.**EMPRESA:** JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART (CNPJ 10.724.350/0001-54)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

275,00

LOTE 05**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO.**EMPRESA:** JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART (CNPJ 10.724.350/0001-54)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$

975,50

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 16/03/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE

ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 654637**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sívlio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:*** EDITAL Nº 0007/2021****PROCESSO: 2020-6RM52****OBJETO: Locação de Estrutura Móvel (Tenda) 12 meses**Início de acolhimento das propostas: dia 08/02/2021
Abertura das propostas: a partir das 10:00 h do dia 18/03/2021
-Disputa: à partir das 10:10 h do dia 18/03/2021

Informações no local:

Hospital Maternidade Sívlio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.**Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.**

COLATINA - ES

04/03/2021

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/HMSA

Protocolo 654356**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2020-DJ3QF
Objeto: Pregão de Formulas infantil e outros.**Valor estimado:** R\$ 1.259.496,12
Início de Acolhimento das propostas: 16/03/2021 às 08h00min.Abertura das propostas: 26/03/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 26/03/2021 às 08h30minO certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 16 de março de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 654438**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-4Z8PZ**Objeto:** Pregão de Carro Container e outros.**Valor estimado:** R\$ 196.372,00
Início de Acolhimento das propostas: 16/03/2021 às 08h00min.Abertura das propostas: 26/03/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 26/03/2021 às 13h30minO certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 16 de março de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 654469**AVISO DE LICITAÇÃO**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:
Pregão Eletrônico: PE 022/2021**Processo: 2020-NPM95**
Objeto: Pregão Eletrônico através de Registro de Preços para material consumo hospitalar (caixa perfume cortante outros).Participação: ME-EPP-AMPLA
Início acolhimento de proposta: 16/03/2021 às 17:00 hs
Início da Sessão de disputa: 26/03/2021 às 09:00 hsInformações através do e-mail: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 15 de março de 2021**Cristina Maria Cruz Farias**
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 654483**AVISO DE LICITAÇÃO**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:
Pregão Eletrônico: PE

023/2021**Processo: 2020-7H6L9**

Objeto: Pregão Eletrônico através de Registro de Preços para material consumo hospitalar (cânulas de traqueostomia e outros).

Participação: ME-EPP

Início acolhimento de proposta: 17/03/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 29/03/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br Vila Velha, 15 de março de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 654484

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 024/2021

Processo: 2020-51X8H

Objeto: Pregão Eletrônico através de Registro de Preços para aquisição de (curativo para ostomia e outros).

Participação: ampla-me

Início acolhimento de proposta: 16/03/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 30/03/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br Vila Velha, 15 de março de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 654485

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 019/2021 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado Processo: 2021-9XX65 Objeto: Registro de Preços para Aquisição Material Médico Hospitalar.

Valor Estimado: R\$: 336.327,50

Acolhimento das propostas: 08h do dia 17/03/2021

Abertura das Propostas 08:55 do dia 29/03/2021

Abertura Sessão Pública: 09h do dia: 29/03/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 15/03/2021

Protocolo 654492

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º **11/2021**

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**

Processo N.º: **2021-XRC70**

Objeto: Fraldas Descartáveis

Valor estimado: R\$13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais).

Acolhimento de propostas: 16/03/2021 às 00h

Abertura de propostas : 26/03/2021 às 10 horas

Abertura da sessão pública: 26/03/2021 às 10 horas

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.:27-3756-8480

hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 654604

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0029/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo n.º **2021-Z1TQ0**

Objeto: RP de materiais médicos-para Centro Cirúrgico e UTI'S

Valor estimado: R\$ 1.149.990,60

Acolhimento das propostas: 17/03/2021 às 08:00 até 29/03/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 29/03/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 29/03/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 15 de março de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 654643

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0030/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo n.º **2021-08335**

Objeto: RP de Tiras P/Controle de Glicemia

Valor estimado: R\$ 1.381.680,00

Acolhimento das propostas: 17/03/2021 às 08:00 até 29/03/2021 às 13h30min

Abertura de propostas: 29/03/2021 às 14 horas

Abertura da sessão pública: 29/03/2021 às 14h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 15 de março de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 654652

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 10.520/02, Decretos n.º. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2021

PROC. 2021-577VJ

Objeto: Medicamento, Imunoglobulina Humana.

Situação Fracassado.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória 16 de março 2020

Protocolo 654317

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 10.520/02, Decretos n.º. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2021

PROC. 2021-62CKW

Objeto: Medicamento, Imunoglobulina Humana.

Situação Fracassado.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória 16 de março 2020

Protocolo 654318

RESUMO DO CONTRATO

Nº 001/2021 - HPF

Contratante: SESA/Hospital Pedro Fontes.

Processo: 2021-KLXD4

Contratada: INSET -FONE SAUDE AMBIENTAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.

Valor Unitário: R\$ 495,00

Valor anual: R\$ 1.980,00

Dotação Orçamentária-UG 440919

204490110302 0047 2184

339039-. Fonte de recurso 104 do Orçamento do órgão Requiritante para o Exercício de 2021.

Vigência:12 meses, a contar do Dia subsequente à sua publicação)

Cariacica, ES, 15 de março de 2021.

Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF

Protocolo 654360

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **012/2021**

Processo N.º 2021-0W5FP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Monitores Multiparametricos, período de 06 (seis) meses.

Lote Único

Empresa vencedora: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA 03588285709 - ME.

Valor global do lote: R\$ 1.241.989,20.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 15/03/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna
Pregoeiro Suplente/HEDS

Protocolo 654555

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO

AVIDOS

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 2458/10, a suspensão sine-die do Pregão em epígrafe a Suspensão da Licitação, Edital 008/2021, Processo 2020-NWPQ8. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de OPME. Visando interesse público para ajuste técnico no edital, cuja Disputa seria no dia 18/03/2021 as 14:00hs.

COLATINA 15.03.2021

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI

CPL/HMSA

Protocolo 654344

AVISO DE SUSPENSÃO DE PE

019/2021

PROCESSO 2020-2BQJT

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e Decreto n.º 2.458-R/10, informa que este Pregão está sendo suspensão para análise na Impugnação ora impetrada

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 15 de março de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 654629

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO n° 2021-XDBK2
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0011/2021
OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - OPME

ATA n° 0047/2021

CONTRATADA: **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 34.729.047/0001-02
LOTES: 01 - 06, 08 - 12, 14 - 18 e 23 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.686.187,00

ATA n° 0048/2021

CONTRATADA: **ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR EIRELI EPP - VITAL MED**
CNPJ: 09.442.300/0001-03
LOTES: 07, 13, 19 e 20 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 189.999,80

Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 654660

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: 2020-2VN5R
Edital: Pregão Eletrônico n° 0002/2021
Objeto: SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR)
ARP N°: 0026/2021
Lote: 1
Valor global do lote: R\$ 96.900,00
Empresa vencedora: QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 31.950.325/0001-69

Vigência: 17/03/21 a 16/03/22
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral /HEAC
Protocolo 654648

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 024/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de Fio Alta Resistência (Tipo Fiber Wire)
Processo: 89364120
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 17/03/21.
Fim do Envio de Propostas: às 05:59 horas do dia 30/03/21.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 30/03/21.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 30/03/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 15 de março de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 654429

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 025/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de Bolsa de Colostomia e Coletor de urina.
Processo: 89336097
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 17/03/21.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 30/03/21.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 30/03/21.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 30/03/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 15 de março de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 654430

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/REGISTRO DE PREÇOS n° 011/2021
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES
E'Docs N°: 2021-2TDDZ
Objeto: registro de preços para aquisição de veículos descaracterizados com adaptações para serem utilizados como viaturas em investigações policiais
Valor estimado: R\$8.132.950,00
Acolhimento de propostas: dia 16/03/2021 às 10:00 h até dia 26/03/2021 às 13:50 h
Abertura de propostas: dia

26/03/2021 às 14:00 h
Abertura da Sessão Pública: dia 26/03/2021 às 14:00h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 654495

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 003/2020, publicada no DOE em 21.08.2020, do Pregão Eletrônico n° 014/2020, celebrada com a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de veículo tipo auto resgate para atendimento pré-hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: art. 21, §§ 3º e 4º, do Decreto Estadual n° 1.790-R/2007 c/c itens 3.2 e 3.3 da ARP. Ato de cancelamento: DECISÃO PEÇA # 36 - SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMES, em 12/03/2021. Processo 2021-ZD192.
Protocolo 654450

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2021

Órgão/Entidade: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES.
Processo n°: 2019-1SQ25.
Objeto: Aquisição de veículos automotores referente às categorias A, B, D e E, adaptados para atendimento de pessoas com deficiências físicas, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.
LOTE 01: R\$ 31.027,74 (trinta e um mil e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).
LOTE 02: R\$ 248.970,99 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
LOTE 03: R\$ 488.705,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
LOTE 04: R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.305.148,73 (um milhão trezentos e cinco mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).
Acolhimento de propostas: 16/03/2021 às 09h a 26/03/2021 às 09h30min).

Abertura de propostas: 26/03/2021 às 09h35min).
Abertura da sessão pública: 26/03/2021 às 10h).
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/(27)99824-0010.

Vitória, 15 de março de 2021.
Daisy Cristina Martins Cardoso
Pregoeira CPP/DETRAN-ES
IS P n°146 de 25/01/2021
Protocolo 654623

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n° 0015/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**
Processo n° 2021-3W9T3
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA PLANETÁRIA.
Valor Estimado: R\$120.000,00
Acolhimento de Propostas: 16/03/2021 às 8h30.
Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 10h.
Abertura da Sessão Pública: 26/03/2021 às 10h.
O certame será realizado por meio do [compras](http://www.compras.es.gov.br), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Informações através doe-mail: ingrid@seag.es.gov.br epelo tel.: (27) 3636-3715//3636-3670.

Vitória, ES, 15/03/2021.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 654578

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021(rep. PE 001/2021)

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF
Processo N°: 2020-H459Q
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS - Lote único.
Resultado: DESERTO
Contato: cpl@idaf.es.gov.br
Vitória, 12/03/2021
Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira CPPE/Idaf
Protocolo 654536

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VARGEM ALTA/ES - Nº 001/2021

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, torna público, a prorrogação do prazo para acolhimento de propostas referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO de procura de imóvel para possível locação, visando instalação e funcionamento do Escritório Local de Desenvolvimento Rural do INCAPER no município de Vargem

Alta/ES através do recebimento de propostas que deverão ser encaminhadas ao INCAPER, Rua Afonso Sarlo, nº 160 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.052-010, aos cuidados da CPL, PREFERENCIALMENTE por meio digital, através do endereço de e-mail: licitacao@incaper.es.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste aviso, no horário de 09h às 16h. O edital do Chamamento Público na íntegra poderá ser solicitado através do endereço de e-mail: licitacao@incaper.es.gov.br.

Mais informações: (27) 3636-9839.

Vitória, 15 de março de 2021.

WALESKA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/INCAPER
Protocolo 654412

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 007/2021
Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES

Processo nº 2020-8TVVZ
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle de Vetores e Pragas.
Lote 001: Empresa vencedora: **AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME**
Lote 002: Empresa vencedora: **DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**
Valor global dos lotes: R\$ 42.115,39
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 12/03/2021.
Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@iases.es.gov.br.

Mayara Felix de Oliveira

Pregoeira Oficial CPL/IASES

Protocolo 654565



**O poder
para vencer
está em suas mãos**

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva.

Proteja-se!

 **#fiqueemcasa**

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

i
IMPRENSA
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Adriana Peres Marques dos Santos
Coord. da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coord. de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Sattva Batista Goltara
Coord. de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 234 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SYLVIA PEREIRA CAMPOS de 08.03.2021 a 07.03.2022 lotada na 8ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA TELES DOS ANJOS CAMARGO de 02.03.2021 a 01.03.2022 lotada na 2ª Defensoria Fazendária de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA de 20.02.2021 a 19.02.2022 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE WALESKA GRIGORIO NOBRE lotada na 2ª Defensoria de Família e Orfãos e Sucessões de Colatina, a partir de 07.01.2021.

Vitória, 15 de março de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 654678

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PÚBLICO Nº 003/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

CONVENIADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

OBJETO: O objeto do presente convênio é a cessão de servidor do município para prestar serviços na ALES, e vice-versa.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir de 15/03/2021 com duração de 01 (um) ano.

PROCESSO: 210249
Secretaria da Assembleia Legislativa em,
12 de março de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 654376

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2021- PMSM

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Termo de Cessão, conforme descrito abaixo:

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

OBJETO: O presente Termo de Cessão tem como objeto a cessão do servidor SAMUEL BATISTA DE SOUZA, para exercer função comissionada na ALES.

PROCESSO: 210249

VIGÊNCIA: O presente Termo tem início a partir do efetivo exercício do servidor no órgão cessionário com duração de 01 (um) ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 12 de março de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 654380

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 81, DE 12.03.2021
ODESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor **MÁRCIO CÉSAR CARVALHO** para o exercício, **em substituição**, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da **13ª ZE - Guaçuí (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da data de publicação deste ato.**

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 654572

Publicações de Terceiros

IGOR RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA- LAVA JATO RODRIGUES torna público que **obteve** da SEMACULT através do processo n.º6876/2020, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, válida até 01/03/2025, para LAVADOR DE VEÍCULOS, situada na localidade AV. AFONSO CLAUDIO, S/N, TROCATE, Município de Ibatiba/ES.
Protocolo 650880

COMUNICADO

KURUMÁ VEÍCULOS S.A., torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 24714/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Manutenção mecânica e lavagem de veículos na localidade de Avenida Padre José de Anchieta, 3275, Praia do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 653139

COMUNICADO

POSTO IMIGRANTES LTDA EPP, 36.398.436/0001-28, Avenida Reinaldo Berger, nº 355, torna público que obteve da SEMAM, através do processo nº 012349/2019, a Licença Municipal de Operação (LMO), para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, na localidade de Avenida Reinaldo Berger, nº 355, Alto Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 653526

O **KEBAB'S PIZZA BAR LTDA-ME**, torna público que obteve da SEMAG, a Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 070/2020, para atividade de Restaurante, na Rua Heitor Lugon, nº 88, em Muquiçaba, em Guarapari - ES

Protocolo 653624

COMUNICADO

AUTO POSTO ROTA 22 LTDA, torna público que REQUEREU da SEMAG, por meio do processo nº 5064/2021, a Licença Municipal de Operação (LMO), para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, na localidade de Av. Padre José de Anchieta, nº 2083, Praia do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 653671

DIAGNOSI LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, torna público que Requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 12.255/2007, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, no endereço Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, nº 182 - Bairro: Centro, município de Aracruz/ES.

Protocolo 653691

COMUNICADO

FORMETAL FORNECEDORA DE METAIS LTDA, CNPJ nº 31.804.024/0001-27, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMPI, para a atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, com inscrição imobiliária 011.3.071.0328.001, na localidade de Rua das Palmeiras, nº 701, Santa Lucia, Município de Vitória - ES.

Protocolo 653934

COMUNICADO

"**BASSANI MADEIRAS EIRELI EPP e Outros**", torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº **1046/2021**, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (incluindo terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário) no Bairro Sede, Município de São Roque do Canaã-ES.

Protocolo 653943

COMUNICADO

FABRICIO FRANCISCO DE ALMEIDA, CNPJ 5.740.940/0001-94 torna público que obteve da SEMAT-Ponto Belo/ES, Licença Municipal Simplificada LMS nº 0003/2021, através do processo nº 07/2021, para exercer atividade de Oficina Mecânica sem pintura localizada na Rua Rui Barbosa s/n município de Ponto Belo-ES

Protocolo 654345

COMUNICADO

DANIELY AMORIM CANTÃO, CNPJ 30.682.676/0001-73, torna público que obteve da SEMAT-Ponto Belo/ES, LMS nº 0001/2021, através do processo nº 3761/2020, para exercer atividade de reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, no município de Ponto Belo/ES.

Protocolo 654350

COMUNICADO ARNALDO FIM, CPF 070.372.517-39 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 14966/2020 a Licença Municipal Única - LMU nº 002/2021, para atividade de Terraplenagem - Corte/Aterro, Classe I, Potencial poluidor Médio, na Localidade de Mata das Flores, Zona Rural, no Município de Castelo/ES.

Protocolo 654357

COMUNICADO

ZINALDO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ 27.762.619/0001-90, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pedro Canário/ES, LMS nº 002/2020, através do processo nº 0740/2020, para exercer atividade de Marmoraria Multi Pedra, no município de Pedro Canário/ES.

Protocolo 654362

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do INSTITUTO DE UROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante das medidas restritivas aplicadas ao combate à Pandemia do COVID-19 e das previsões contidas no Art. 1.080-A da Lei 10.406/02 e na IN DREI 81/2020, torna público a rerratificação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 001/2021, que será realizada no dia 24 de março de 2021, retificando a expressão a ser realizada presencialmente na sede da sociedade, para fazer constar a expressão A SER REALIZADA POR MEIO SEMIPRESENCIAL, NA SEDE DA SOCIEDADE E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, COM MAIORES INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS POR ENDEREÇO ELETRÔNICO E DISPONIBILIZADAS NA SEDE DA EMPRESA. As disposições e demais informações contidas na pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas e rerratificadas conforme abaixo:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretoria do INSTITUTO DE UROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA, situado na Rua Hélio Marconi, nº 71, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-690, convoca os sócios para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio semipresencial, na Sede da sociedade e através da plataforma Zoom, com maiores informações a serem encaminhadas por endereço eletrônico e disponibilizado na sede da empresa, no dia 24 de março de 2021, às 19:00 com a presença de ¾ (três quartos) do capital social, ou às 19:30 em última convocação com qualquer número de sócios, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo;
a) Demonstrações financeiras do exercício.
2. Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo;
a) Demonstrações financeiras do exercício.
3. Destituição do atual sócio administrador;
4. Substituição do sócio administrador para o atual Diretor Presidente.

Vitória/ES, 15 de março de 2021

INSTITUTO DE UROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA
Protocolo 654381

COMUNICADO

"CERÂMICA SEIBEL LTDA", torna público que Requereu da SEMMAR, através do processo nº 972/2021, Licença de Regularização-LAR, para fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins na localidade de CPO Timbuva, S/Nº, Sede, Km 4,5, Mun. de Laranja da Terra - ES.

Protocolo 654397

DUMILHO S.A. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF n.º
28.062.297/0001-39
NIRE n.º **32300002382**

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021

Data: 20/01/2021; Hora: 15h; Local: sede social da companhia, na Rodovia BR 262, Km 10,5, Calabouço, CEP: 29.135-000, na cidade de Viana/ES. Presença: Totalidade dos Acionistas. Presidente: José Waldyr Machado Vasconcellos Junior, Secretário: Adão Folador. Deliberações: 1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário conforme artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76; 2) Ficam autorizados os Diretores José Waldyr Machado Vasconcellos Junior e Adão Folador, ambos já qualificados neste instrumento, a vender, alienar, transferir, os imóveis descritos em ATA. A Ata acima foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 25/01/2021 sob n.º 20210075945 Protocolo: 210075945 de 22/01/2021.

Protocolo 654400

COTIA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A. NIRE 32.300.029.159 - CNPJ/ MF Nº 02.176.290/0001-54 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA, HORA E LOCAL: 13 de dezembro de 2019, às 13:00 horas, na sede social situada na

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

Rodovia Governador Mario Covas, nº 3.101, Km 282, Conjunto C, Sala 17, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

PUBLICAÇÕES: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Contas apresentadas pelos Administradores, Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A Tribuna, no dia 10 de setembro de 2019. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ. Secretário: Sr. FERNANDO DE LIMA MENGE. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Acionistas presentes, em Assembléia Ordinária: (i) declaram, cada um por sua vez, estarem cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na forma estabelecida no Parágrafo 4º do citado Artigo 133, o plenário considerou sanada a falta de publicações dos respectivos anúncios; (ii) aprovam, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Contas dos Administradores, e as Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e, (iii) considerando que a sociedade, no decorrer do exercício de 2018, acumulou prejuízos no montante de R\$ 1.981.067,71 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, sessenta e sete reais e

setenta e um centavos), aprovam a amortização de parte desses prejuízos, nos seguintes termos: (a) o montante de R\$ 1.533.684,40 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), utilizando-se a conta da reserva de lucro; (b) o montante de R\$ 80.720,23 (oitenta mil, setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), utilizando-se a conta de reserva legal, remanescendo ainda na sociedade um prejuízo de R\$ 366.663,08 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos). Os Senhores Acionistas presentes, em Assembléia Extraordinária: (i) ratificam todas as deliberações aprovadas na Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data; (ii) aprovam a abertura de filial da sociedade a ser instalada na Rua Soares de Azevedo, nº 167, Sala 01, Bairro Poço, Recife, Pernambuco, CEP 52061-310; (iii) aprovam a alteração do endereço da filial da sociedade localizada na Rua Paraíba, nº 550, 9º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, que passa a ser na Rua Santiago Ballesteros, nº 680, Sala 02, Bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.010-050, passando o Artigo Segundo do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO SEGUNDO: A Sociedade tem sede e foro na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, Conjunto C, Sala 17, Bairro Padre Mathias, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, e filiais nas seguintes localidades: (i) Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 23º andar, sala B, Bairro Pinheiros, Capital do Estado de São Paulo, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.176.290/0002-35 e NIRE nº 35.903.200.677; (ii) Avenida Coronel Marcos Konder, nº 1177, sala 203-A, Edifício Pasteur,

Bairro Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-303; (iii) Rua Santiago Ballesteros, nº 680, Sala 02, Bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.010-050; e (iv) Rua Soares de Azevedo, nº 167, Sala 01, Bairro Poço, Recife, Pernambuco, CEP 52061-310, podendo serem criadas filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por deliberação de seus acionistas."; e (iv) autorizam a Diretoria da Sociedade a assinar e praticar todos os atos necessários às deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ. Secretário: FERNANDO DE LIMA MENGE. Acionistas: COTIA EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. e COTIA VITÓRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., por seus representantes legais. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 13 de dezembro de 2019. Presidente da Mesa EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ, Secretário da Mesa FERNANDO DE LIMA MENGE. **JUCEES - CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/11/2020 12:43 SOB Nº 20201037424. PROTOCOLO: 201037424 DE 24/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005790212. CNPJ DA SEDE: 02176290000154. NIRE: 32300029159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020. PAULO CEZAR JUFFO SECRETÁRIO-GERAL.**

Protocolo 654405

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/FILIAL

CASTELO AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial nº

01/2021 Processo Licitatório

A Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim/Filial Castelo - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 12/03/2021 as 14h, realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 01/2021, objetivando aquisições de equipamento hospitalar, para atendimento ao Sistema Único de Saúde. A empresa vencedora do lote3, foi: Prime Material Médico Hospitalar Ltda - ME, portadora do CNPJ sob nº. 12.082.502/0001-98, no valor total de R\$ R\$ 2.392,50 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Processo está adjudicado e homologado pela autoridade competente.

Castelo, ES, 16 de março de 2021.

Sr. Genivaldo Dalmazio
Pregoeiro Oficial

Protocolo 654407

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -
NIRE 32 3 0000247 1

Licença

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação (LMI), com validade de 04 anos, para as atividades de Construção de edifícios, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno e Obras de terraplanagem para a área da Subestação Tabuazeiro, localizada na Rua Leonilda Carnassa Figueiredo, 57, Tabuazeiro, Vitória/ES.

Protocolo 654557

O PERFIL
@OFICIAL
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Balancos

PORTOCEL - TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S.A.

CAMINHO DE BARRA DO RIACHO, S/Nº - CEP 29.197-000 - ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO - CNPJ Nº 28.497.394/0001-54

RELATORIO DA ADMINISTRACAO - 2020

VISÃO GERAL

A Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A. foi constituída em 1985 e tem como atividade a operação do Porto Organizado de Barra do Riacho, de propriedade de seus acionistas Suzano S.A. ("Suzano") e Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA ("Cenibra"). Os principais serviços prestados por Portocel são: Embarque de celulose; Embarque de produtos siderúrgicos; Desembarque de sal; Recebimento de madeira por barcaças; Recebimento de celulose por barcaças. Em 2020, o resultado líquido obtido com prestação de serviços totalizou R\$ 31.922 mil, superior à registrada em 2019, de R\$ 8.877 mil.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultados: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. As demonstrações financeiras da Companhia estão expressas em mil de Reais ("R\$") e as divulgações de montantes, quando necessário, também foram efetuadas em milhares, exceto se expresso de outra forma. **Receita Líquida:** A receita líquida da Companhia em 2020 foi de R\$140.842 mil, 10% superior à receita líquida registrada em 2019, de R\$127.494 mil, resultado do aumento de embarques em 2020. **Custo dos Serviços Prestados:** O custo dos serviços prestados em 2020 totalizou R\$74.948 mil, 24% inferior ao registrado em 2019, de R\$93.536 mil. Os principais fatores para o menor custo de serviços é decorrente da redução do custo fixo (redução de aluguel e depreciação).

Lucro Bruto: O aumento do lucro bruto de R\$33.954 mil em 2019 para R\$65.894 mil em 2020 é explicada pelo resultado operacional acima exposto. **Despesas Administrativas:** As despesas administrativas totalizaram R\$26.911 mil em 2020, 4,4% superior ao montante registrado em 2019 de R\$25.776 mil. Este aumento deriva, principalmente do aumento da contratação de serviços profissionais de terceiros. **Resultado Financeiro Líquido:** O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$2.278 mil em 2020. Esse resultado reflete, principalmente, o aumento do

rendimento das aplicações financeiras e variação cambial. **Resultado Líquido:** Como resultado do exposto acima, a Companhia registrou lucro de R\$19.949 mil em 2020, em comparação ao lucro de R\$6.118 mil do ano anterior. **Endividamento:** A posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras foi positivo em 2020 apresentou um aumento de 44% comparado a R\$38.421 mil em 2019. Dos quais 88% estavam aplicados em fundo exclusivo que aloca recursos em instrumentos de renda fixa que são instituições financeiras privadas e o restante estava aplicado em investimentos de curto prazo.

DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como "Dividendos adicionais propostos", até aprovação pelos acionistas, em Assembleia Geral. Em razão da Companhia ter apurado um lucro líquido no ano de 2020, no valor de R\$19.949 mil, há constituição de dividendo mínimo a ser distribuído em 2021.

RATING

Ao longo de 2020, a Portocel manteve o rating Grau de Investimento (brAAA) devido qualidade dos créditos dos ativos financeiros e informações históricas sobre os índices de inadimplência das contrapartes..

SUSTENTABILIDADE

A Companhia está sujeita ao mesmo nível de sustentabilidade estabelecido pela sua Controladora, a Suzano S.A.

GOVERNANÇA

A Companhia está sujeita ao mesmo nível de governança estabelecido pela sua Controladora, a Suzano S.A.

AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS

A Companhia está sujeita ao mesmo nível de auditoria e controles internos estabelecidos pela sua Controladora, a Suzano S.A.

PESSOAS

A Companhia está sujeita aos mesmos pilares de construção e vivência da Cultura estabelecidos pela sua Controladora, a Suzano S.A.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	6.518	17.527	Fornecedores (Nota 17)	9.205	5.805
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	49.166	20.984	Salários e encargos sociais (Nota 18)	7.233	6.988
Contas a receber de clientes (Nota 10)	9.009	9.347	Impostos a recolher (Nota 13)	2.299	1.672
Impostos a recuperar (Nota 12)	392	2.000	Partes relacionadas (Nota 11)		21
Outros ativos	5.815	3.626	Dividendos a pagar (Nota 20 (d))	4.738	1.453
	70.900	53.484	Outras contas a pagar	3.327	1.599
				26.802	17.538
Não circulante			Não circulante		
Impostos a recuperar (Nota 12)	88	76	Provisão para contingências (Nota 19)	6.421	7.074
Impostos diferidos (Nota 14)	5.311	5.620		6.421	7.074
Depósitos judiciais (Nota 18)	711	692	Total do passivo	33.223	24.612
Imobilizado (Nota 15)	111.268	107.995	Patrimônio líquido (Nota 20)		
Intangível (Nota 16)	5.525	2.114	Capital social	102.974	98.615
	122.903	116.497	Reserva de lucros	57.606	46.754
				160.580	145.369
Total do ativo	193.803	169.981	Total do passivo e patrimônio líquido	193.803	169.981

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto o lucro por ação

	2020	2019		2020	2019
Receita de serviços			Receitas financeiras (Nota 23)	1.234	2.150
Receita líquida de serviços (Nota 22)	140.842	127.494	Variações cambiais e monetárias, líquidas (Nota 23)	1.206	(744)
Custo dos serviços prestados (Nota 24)	(74.948)	(93.540)		2.278	1.250
Lucro bruto	65.894	33.954	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	34.200	10.127
Despesas gerais e administrativas (Nota 24)	(26.911)	(25.776)	Imposto de renda e contribuição social (Nota 14)		
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 24)	(7.061)	699	Corrente	(13.942)	(4.703)
Resultado antes das receitas e (despesas) financeiras	31.922	8.877	Diferido	(309)	694
Despesas financeiras (Nota 23)	(162)	(156)	Lucro líquido do exercício	19.949	6.118
			Lucro básico e diluído por ação - em reais (Nota 26(a))	0,51	0,16

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	19.949	6.118
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	19.949	6.118

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONTINUA

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

5

CONTINUAÇÃO - PORTOCEL

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2020	2019		2020	2019
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	34.200	10.127	Imposto de renda e contribuição social pagos	(13.844)	(5.459)
Ajustes por			Juros recebidos sobre títulos e valores mobiliários	1.225	2.549
Depreciação e amortização (Nota 24)	6.484	18.361	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	39.204	27.143
Perda na alienação de imobilizado, líquido (Nota 24)	7.420	308	Atividades de investimentos		
Apropriação de juros sobre títulos e valores mobiliários (Nota 23)	(1.234)	(2.133)	Títulos e valores mobiliários líquido	(28.173)	7.846
Variações cambiais e monetárias, líquidas (Nota 23)	1.206	744	Aquisição de imobilizado (Nota 15)	(17.176)	(2.493)
Provisão/reversão para contingências	(89)	644	Intangível (Nota 16)	(3.411)	(1.621)
	47.987	28.051	Caixa gerado (usado) nas atividades de investimentos	(48.760)	3.732
Variações nos ativos e passivos			Atividades de financiamentos		
Contas a receber de clientes	(1.421)	3.880	Dividendos pagos (Nota 20)	(1.453)	(13.730)
Impostos a recuperar	1.596	(970)	Caixa usado nas atividades de financiamentos	(1.453)	(13.730)
Outros ativos	(2.208)	(3.381)	Efeitos da variação cambial no caixa		7
Fornecedores	3.394	2.254	Acréscimo (decréscimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(11.009)	17.145
Salários e encargos sociais	(164)	(234)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.527	382
Impostos a recolher	936	158	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.518	17.527
Outras contas a pagar	1.703	295			
Caixa proveniente das operações	51.823	30.053			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Reserva para investimentos		
Em 31 de dezembro de 2018	87.394	9.397	53.904		150.695
Distribuição de dividendos adicionais			(9.991)		(9.991)
Aumento de capital (Nota 20(a))	11.221		(11.221)		
Lucro líquido do exercício				6.118	6.118
Destinação para reserva legal (Nota 20(b))		306		(306)	
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (Nota 20(d))				(1.453)	(1.453)
Proposta de aumento de capital			4.359	(4.359)	
Em 31 de dezembro de 2019	98.615	9.703	37.051		145.369
Aumento de capital (Nota 20(a))	4.359		(4.359)		
Lucro líquido do exercício				19.949	19.949
Destinação para reserva legal (Nota 20(b))		997		(997)	
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (Nota 20(d))				(4.738)	(4.738)
Proposta de aumento de capital (nota 20(a))			14.214	(14.214)	
Em 31 de dezembro de 2020	102.974	10.700	46.906		160.580

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional: A Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A. ("Portocel" ou "Companhia"), que está situada em Barra do Riacho, município de Aracruz - ES, foi constituída em 1985 e tem como atividade a operação do Porto Organizado de Barra do Riacho, de propriedade de seus acionistas Suzano S.A. ("Suzano") e Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA ("Cenibra"), os quais são os principais usuários do terminal e os responsáveis pela determinação da taxa de manuseio cobrada pela Companhia. A Portocel opera sob autorização da União Federal conforme contrato de adesão assinado em 21 de março de 2016, cujo prazo de duração é de 25 anos, sendo assegurada a prorrogação por igual período, na forma da Lei. Esse contrato ainda prevê que os bens móveis e imóveis são de propriedade da Suzano e da Cenibra, e podem ser revertidos à União Federal, após aviso e prévio pagamento de justa indenização em dinheiro. A Companhia possui contratos de prestação de serviços portuários com terceiros e com partes relacionadas, sendo que no ano de 2020 o faturamento junto a terceiros correspondeu a 26% (2019 - 32%) do total das receitas. Os principais serviços prestados por Portocel são: - Embarque de celulose; - Embarque de produtos siderúrgicos; - Desembarque de sal; - Recebimento de madeira por barcaças; - Recebimento de celulose por barcaças; **1.1 Principais efeitos ocorridos no exercício: (a) Efeitos decorrentes da COVID-19:** Com o advento da pandemia da COVID-19, a Portocel adotou e vem mantendo as medidas preventivas e mitigatórias, em cumprimento com as regras e políticas estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais visando minimizar, tanto quanto possível, eventuais impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, popularmente conhecido como o novo coronavírus, sobre a segurança das pessoas, da sociedade e os seus negócios. Dessa maneira, as ações da Companhia estão pautadas em: (i) Proteção às pessoas: com o objetivo de proporcionar segurança aos seus colaboradores e terceiros que atuam nas suas operações, a Portocel adotou uma série de medidas que visam minimizar a exposição da sua equipe e/ou a mitigação dos riscos de exposição. (ii) Proteção à sociedade e nesse sentido, desde o início da pandemia até o momento, a Companhia adotou uma série de medidas de proteção à sociedade, dentre as quais se incluem: • Manutenção de todos os empregos diretos neste momento. • Doações de kits de limpeza e

máscaras de proteção para comunidades locais; • Apoio a prefeitura local para realização de campanhas de conscientização sobre medidas de combate e prevenção. Os desembolsos efetuados para realização das ações implementadas pela Portocel, somaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o valor total de R\$ 200. (iii) Proteção à continuidade dos negócios: até o presente momento a Companhia continua com as suas operações normalizadas e um comitê de gerenciamento de crise foi implementado e continua em funcionamento. Por fim, é oportuno informar que, em decorrência do atual cenário, a Companhia tem feito e mantido um vasto esforço de comunicação para aumentar ainda mais a interação com suas principais partes interessadas, com o objetivo de garantir a adequada transparência e fluxo de informações com as mesmas de forma tempestiva à dinâmica da conjuntura social e econômica. **2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais políticas contábeis adotadas: 2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando a base contábil de continuidade operacional e o custo histórico como base de valor. As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de março de 2021. **2.2 Segregação de ativos e passivos entre circulante e não circulante:** Ativos ou passivos circulantes são aqueles cuja expectativa de realização ou desembolso não seja maior de 12 meses após a data do balanço. **2.3 Conversão em moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO - PORTOCEL

(b) Transações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou na data da avaliação, para os itens que são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes aos ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado e apresentados na rubrica "Variações monetárias e cambiais, líquidas".

2.4 Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.5 Ativos financeiros: A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao valor justo por meio do resultado e (b) custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme explicado abaixo: **(a) Mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de Receitas ou Despesas financeiras. **(b) Custo amortizado:** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são: (i) para receber o fluxo de caixa contratual e não para a venda com realização de lucros e perdas; e (ii) cujos termos contratuais originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Inclui basicamente o saldo de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros ativos. Quaisquer alterações são reconhecidas no resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado.

2.5.1 Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.2 Impairment de ativos financeiros: Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia no final de cada período de apresentação do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: • dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; • uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; • quando a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; • torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; • o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.6 Contas a receber de clientes: As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços portuários no decurso normal das atividades da Companhia, deduzidos da provisão (*impairment*), quando aplicável. O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas. A Companhia não possui histórico de perdas de contas a receber de clientes e, por esse motivo, não há indícios da necessidade de constituição de provisão para perdas estimadas de crédito para seu contas a receber, conforme estabelecido pelo IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Ainda assim, a área de Tesouraria da Companhia analisa a posição de vencimentos da carteira de clientes nacionais e no exterior e seleciona os

clientes que apresentem saldos vencidos para avaliar a situação específica de cada um, bem como exerce o julgamento sobre o risco de perda envolvido, considerando existências de garantias reais, situação financeira do cliente e envolvimento da área jurídica em alguma execução. O resultado desse julgamento estabelece o montante financeiro a ser contabilizado como *impairment*. A constituição e a reversão da provisão para contas a receber de liquidação duvidosa são registradas no resultado do exercício.

2.7 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: Os tributos sobre o lucro compreendem o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, correntes e diferidos. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. Impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

2.8 Imobilizado: Os bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil-econômica dos respectivos componentes. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 15. Os terrenos não são depreciados. O custo das principais reformas é capitalizado quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Reparos e gastos com manutenção são apropriados ao resultado no período de competência. Os custos dos encargos sobre empréstimos são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Os valores reais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, caso aplicável, ao final de cada exercício. Se o valor contábil de um ativo for maior do que seu valor recuperável, constitui-se uma provisão para *impairment* de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado. A Companhia executa serviços de dragagem que são técnicas de engenharia utilizadas para limpeza no fundo da água na entrada do canal e área interna do porto, através de equipamentos denominados "dragas". Com isso permite a navegação segura no porto, garantindo a exigência estabelecida pela norma de tráfego e permanência de navios e embarcações, a qual prescreve as profundidades devidas (calado), dentre outros. Estudos preliminares e experiências anteriores indicam a necessidade de execução da dragagem com periodicidade de 2 anos. Os custos incorridos são capitalizados e depreciados linearmente até a execução da próxima dragagem.

2.9 Impairment de ativos não financeiros: Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a administração da Companhia não identificou eventos indicativos de redução ao valor recuperável de seus ativos registrados ao custo amortizado.

2.10 Fornecedores: Correspondem às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. São normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.11 Benefícios a administradores e empregados: (a) Obrigações de aposentadoria: A Companhia participa de plano de pensão, administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego, classificado como contribuição definida. Nesse plano, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada e não tem obrigações legais nem contratuais de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos e são registrados no resultado do período em que são devidas. **(b) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados, calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas em contas de benefícios a empregados no resultado do exercício, cujo passivo está registrado na rubrica "Salários e encargos sociais".

2.12 Ativos e passivos contingentes: Ativos anteriormente

CONTINUA

CONTINUAÇÃO - PORTOCEL

tratados como contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado e cujo valor seja possível de mensurar. Os ativos contingentes avaliados como de êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando material. Passivos contingentes são provisionados na medida em que a Companhia espera desembolsar fluxos de caixa. Processos tributários, trabalhistas e cíveis são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando a expectativa de perda nestes processos é possível, os montantes envolvidos são divulgados nas notas explicativas. Passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

2.13 Reconhecimento de receita: As receitas de utilização da infraestrutura portuária, movimentação e armazenagem de mercadorias somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados. Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 passos: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. São mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquido dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos e reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência, quando o valor é mensurado com segurança. **2.14 Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, e é reconhecida à medida em que há expectativa de realização provável. **2.15 Dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como "Dividendos adicionais propostos", até aprovação pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.16 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC:** As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para períodos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2020. **(a) Apresentação das demonstrações contábeis - CPC 26 e Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro - CPC 23:** Este pronunciamento foi alterado e esclarece a definição de "material" e como deve ser aplicada (i) incluindo as orientações de definição que até agora foram destacadas em outras partes das normas IFRS; (ii) melhorar as explicações que acompanham a definição; e (iii) garantir que a definição de material seja consistente para todos os pronunciamentos. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **(b) Estrutura conceitual para relatório financeiro - CPC 00 (R2):** Este pronunciamento foi alterado e inclui alguns novos conceitos sobre apresentação, mensuração e divulgação das demonstrações financeiras, sendo as principais mudanças: (i) o objetivo dos relatórios financeiros; (ii) as características qualitativas das informações financeiras úteis; (iii) a descrição da entidade que reporta e seu limite; (iv) as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas; (v) os critérios de reconhecimento de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento); (vi) as bases de mensuração e orientação sobre quando usá-las; e (vii) os conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação. Essas alterações ajudam a garantir que as normas contábeis sejam conceitualmente consistentes e que transações semelhantes sejam tratadas da mesma maneira, de modo a fornecer informações úteis para investidores e credores. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **(c) Arrendamento - CPC 06 (R2):** Este pronunciamento foi alterado em decorrência de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos, visto que às cláusulas dos contratos de arrendamento vigentes permaneceram inalteradas. **(d) Reforma da taxa de juros de referência - CPC 38 - CPC 40 (R1) e CPC 48 - Fase 1 (Aplicável em/ou após 1 de janeiro de 2020, permitida adoção antecipada):** Estes pronunciamentos foram alterados pelo CPC em resposta à reforma, em andamento, das Interbank offered rates ("Ibor") e de outras taxas de juros de referência, emitindo um pacote de alterações aos pronunciamentos. Segundo o CPC, as mudanças visam ajudar as empresas a fornecerem, aos investidores, informações úteis sobre os efeitos da reforma nas suas demonstrações contábeis. As alterações promovidas pelo CPC, em 2020, complementam as emitidas em 2019 e tratam dos efeitos, nas demonstrações contábeis, quando uma empresa substitui, como resultado da reforma, a antiga taxa de juros de referência por uma alternativa. A adoção deste pronunciamento está dividida em 2 (duas) fases, sendo: Fase 1: as alterações desta fase foram emitidas em setembro de 2019 e forneceram isenções temporárias da aplicação de requisitos de

contabilidade de hedge específicos para relacionamentos afetados por incertezas que surgem como resultado da reforma da IBOR (isenções da Fase 1). A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não possuir hedge accounting; e Fase 2: as alterações desta fase foram emitidas em agosto de 2020 e podem ser resumidas da seguinte forma: mudanças nos fluxos de caixa contratuais, requisitos de hedge accounting e divulgações. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não possuir hedge accounting; **3 Estimativas e premissas contábeis críticas:** A Companhia faz estimativas com relação ao futuro com base em premissas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A Administração acredita que as estimativas e premissas que podem apresentar um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. A Companhia avalia parte substancial dos processos nos quais é parte envolvida individualmente (Nota 18). **4 Gestão de riscos:** As atividades da Companhia estão expostas à uma variedade de riscos. A Administração classifica os riscos inerentes ao negócio nas seguintes categorias: (a) Risco financeiro - são os riscos decorrentes de inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas, desconhecidas, complexas e/ou de alto risco (Nota 4.1.1). (b) Risco de compliance - refere-se às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado de qualquer descumprimento legal e inclui a avaliação dos riscos socioambientais, trabalhistas e fiscais. (c) Risco operacional - ocorre quando há falta de consistência ou de adequação nos sistemas de informação, no processamento e controle de operações, no gerenciamento de recursos e nos controles internos, ou ainda no caso de eventuais fraudes que prejudiquem o exercício das atividades da Companhia. (d) Risco estratégico - está relacionado aos eventos originados tanto interna quanto externamente que gerem instabilidade às partes interessadas ou comprometam de alguma forma a reputação e a sustentabilidade da Companhia. São os riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da empresa em dar resposta a mudanças que possam interromper o alcance de objetivos estratégicos estabelecidos.

4.1 Gestão de risco financeiro: 4.1.1 Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco de mercado é realizado pela controladora Suzano de forma consolidada, e se concentra na diminuição, mitigação ou transferência de exposições aos riscos de mercado. **(a) Risco de mercado:** Está relacionado às oscilações de taxas de juros e paridades cambiais. Estas variações podem afetar os retornos esperados de um investimento, de uma aplicação financeira, das expectativas de receitas de vendas, dos valores do serviço e das dívidas contratadas. Neste sentido, foram criados mecanismos de mensuração desses riscos e uma ferramenta interna de avaliação que possibilita o cálculo dos impactos de cenários de estresse e sensibilidade e lacunas de descasamento. **(i) Risco cambial:** A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições ao dólar norte-americano. Apresentamos a seguir os saldos contábeis de ativos e passivos indexados ao dólar norte-americano na data de encerramento dos balanços patrimoniais:

	2020	2019
Ativos em moeda estrangeira		
Contas a receber de clientes	4.168	4.180
Exposição	4.168	4.180

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: Considerando que a Companhia não possui ativos significativos em que incidam juros (exceto pelo saldo de títulos e valores mobiliários), o resultado e os fluxos de caixa operacionais são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. **(b) Risco de crédito:** Relacionado à possibilidade do não cumprimento do compromisso da contraparte de uma operação. Para cada tipo de exposição de crédito e para cada tipo de contrato é feita uma modelagem específica para a averiguação dos riscos, obtenção das exposições e sensibilização dos limites. O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de equivalentes de caixa, depósitos em bancos, Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), box de renda fixa, operações compromissadas, seguradoras, clientes (prazo para pagamento), fornecedores (dos adiantamentos para novos projetos), entre outros. Para bancos e instituições financeiras (aplicações e conta corrente) foram criadas métricas quantitativas de aferição da exposição de crédito. O valor esperado de

CONTINUA

CONTINUAÇÃO - PORTOCEL

exposição *Expected Credit Exposure* (ECE) e de pior caso de exposição esperada *Worst Credit Exposure* (WCE) de todas as exposições de contrapartes financeiras são calculados (Nota 9): • Caso a Companhia trabalhe com emissores privados que possuam mais de uma avaliação de *rating*, será considerada a mediana das classificações de *rating* caso três classificações de risco estejam disponíveis e, a menor classificação caso duas classificações de risco estejam disponíveis, das seguintes agências de *rating*: Fitch, Moody's e Standard & Poor's. • O *rating* exigido para as contrapartes em escala local Brasil é A (ou A2), ou BBB+ (ou Baa1) em escala global. **(c) Risco de liquidez:** Conforme mencionado anteriormente, a gestão financeira da Companhia é realizada pelo acionista controlador, portanto toda a gestão de liquidez segue a política da Suzano, que tem como política manter em caixa e aplicações financeiras um valor correspondente aos desembolsos operacionais. O excedente de caixa é investido em aplicações financeiras de alta liquidez. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros a serem liquidados por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados e, portanto, esses valores podem não ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial.

Até um ano**Em 31 de dezembro de 2020**

Fornecedores e outras contas a pagar	12.532
	<u>12.532</u>

Em 31 de dezembro de 2019

Fornecedores e outras contas a pagar	7.404
	<u>7.404</u>

4.2 Gestão de capital: O objetivo da administração do capital é a salvaguarda da capacidade de continuidade da Companhia para oferecer os benefícios para as partes interessadas, além de proporcionar a melhor gestão de caixa, de forma a obter o melhor equilíbrio na combinação de capital próprio ou capital de terceiros. Essa gestão, assim como a gestão financeira da Companhia é realizada no contexto da Tesouraria do acionista controlador, portanto as decisões relacionadas à captação de recursos, liquidações e a estrutura de capital são tomadas naquele contexto. **5 Estimativa do valor justo dos ativos e passivos mensurados ao valor justo:** Os ativos e passivos mensurados ao valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial são classificados nos níveis da hierarquia de mensuração pelo valor justo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Apenas títulos públicos são classificados como Nível 1, na composição da rubrica títulos e valores mobiliários. • Nível 2 - informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • Nível 3 - inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis). Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia possui ativos mensurados ao valor justo relativos aos títulos e valores mobiliários classificados nos Níveis 1 e 2.

6 Instrumentos financeiros por categoria:

	2020	2019
Ativos		
Ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	6.518	17.527
Contas a receber de clientes (Nota 10)	9.009	9.347
Outros ativos	457	3.626
	<u>15.984</u>	<u>30.500</u>
Ao valor justo por meio do resultado		
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	49.166	20.984
Passivos		
Ao custo amortizado		
Partes relacionadas (Nota 11)		21
Fornecedores e outras contas a pagar	12.532	7.404
	<u>12.532</u>	<u>7.425</u>

7 Caixa e equivalentes de caixa:

	2020	2019
Bancos conta movimento	241	2.686
Aplicações Financeiras (i)	6.277	14.841
	<u>6.518</u>	<u>17.527</u>

(i) Os valores de aplicações financeiras, que estão em títulos privados representados por operações de CDB, tem rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O rendimento médio da carteira em 2020 foi de 75% do CDI (100,7% do CDI em 2019). **8 Títulos e valores mobiliários:** As aplicações financeiras em títulos privados estão, substancialmente, representadas por operações compromissadas e rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O rendimento médio da carteira em 2020 foi de 103,5% do CDI (99,96% do CDI em 2019). **9 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros:** A qualidade dos créditos dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência das

contrapartes, análise das demonstrações financeiras e de restrições de mercado. Para a qualidade de crédito de contrapartes que são instituições financeiras, como caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue sua política interna conforme Nota 4.1.1. (b).

	2020	2019
Contas a receber de clientes		
Contrapartes relevantes com classificação externa de crédito		
B - Médio risco		4.310
Contrapartes sem classificação externa de crédito		
A - Baixo risco	1.532	4.834
B - Médio risco	7.477	203
Total de contas a receber de clientes (Nota 10)	<u>9.009</u>	<u>9.347</u>
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários		
brAAA	8.214	19.660
brAA+	47.447	18.828
Outros	23	23
	<u>55.684</u>	<u>38.511</u>

10 Contas a receber de clientes: 10.1 Composição dos saldos:

	2020	2019
Clientes no país		
Partes relacionadas (Nota 11)	4.743	4.784
Terceiros	98	383
Clientes no exterior		
Partes relacionadas (Nota 11)	689	816
Terceiros	3.479	3.364
	<u>9.009</u>	<u>9.347</u>

Os valores que compõem o saldo de contas a receber de clientes constituem R\$ 7.483 (2019 - R\$7.410) de valores a vencer e R\$ 1.526 (2019 - R\$1.937) vencidos até 30 dias. **11 Transações e saldos relevantes com partes relacionadas: (a) Saldos e transações:** As operações comerciais e financeiras da Companhia com seus acionistas, empresas controladas pela Suzano e outras partes relacionadas foram efetuadas nas condições definidas, valores, prazos e taxas, quando aplicável, descritos a seguir:

(i) Nos ativos e passivos:

	Natureza	Saldos a receber (a pagar)	
		2020	2019
Com acionistas			
Suzano S.A. (i)	Prestação de serviços portuários	2.931	4.058
Suzano S.A. (iii)	Rateios de despesas		(21)
	Prestação de serviços portuários	1.811	726
Celulose Nipo-Brasileira S.A. (i)		<u>4.742</u>	<u>4.763</u>
Com empresas controladas pela Suzano			
Suzano International	Prestação de serviços portuários	689	816
Trade GmbH (i)		<u>5.431</u>	<u>5.579</u>
Classificados nas seguintes rubricas			
Nos ativos			
Contas a receber de clientes (Nota 10)		5.431	5.600
Nos passivos			
Partes relacionadas			(21)
		<u>5.431</u>	<u>5.579</u>

(ii) No resultado do exercício:

	Natureza	Receitas (despesas)	
		2020	2019
Com acionistas			
Suzano S.A. (i)	Prestação de serviços portuários	84.057	72.105
Suzano S.A. (ii)	Locação de armazéns		(3.596)
Suzano S.A. (iii)	Rateio de despesas	(3.104)	(1.373)
	Prestação de serviços portuários	15.279	14.730
Celulose Nipo-Brasileira S.A. (i)			(3.455)
Celulose Nipo-Brasileira S.A. (ii)	Locação de armazéns	<u>96.232</u>	<u>78.411</u>
Com empresas controladas pela Suzano S.A.			
Suzano International	Prestação de serviços portuários	18.941	15.155
Trade GmbH (i)		<u>18.941</u>	<u>15.155</u>
		<u>115.173</u>	<u>93.566</u>

CONTINUA

CONTINUAÇÃO - PORTOCEL

(i) Referem-se às contas a receber e receita pela prestação de serviços portuários, cujos prazos de vencimento são em média de 20 dias. (ii) Refere-se à locação do Armazém nº 6 de propriedade dos acionistas da Companhia, que foi encerrado em Dezembro 2019 (2019 - R\$ 7.051). (iii) Refere-se ao saldo de conta corrente mantido com o acionista controlador, os quais efetuam pagamentos mensais por conta e ordem da Companhia, não sujeitos a encargos financeiros. **(b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Devido às mudanças na estrutura de Portocel no exercício de 2020, não há mais o cargo de diretor na Companhia. Desta forma, não houve desembolsos dos honorários da diretoria executiva no exercício de 2020 (2019 - R\$ 293), como também na rubrica salários e encargos sociais apresentada no passivo circulante (2019 - R\$ 77). A Companhia não oferece a seus administradores nenhum benefício adicional de pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios, como licença por tempo de serviço.

12 Impostos a recuperar:

	2020	2019
PIS e Cofins sobre aquisição de imobilizado	400	1.032
IRPJ e Contribuição Social	80	1.044
	<u>480</u>	<u>2.076</u>
Circulante	392	2.000
Não circulante	88	76

A classificação contábil dos impostos a recuperar entre circulante e não circulante leva em consideração as expectativas da Administração de realização futura destes créditos. Os saldos classificados no ativo não circulante em 2020 serão realizados nos próximos três anos.

13 Impostos a recolher:

	2020	2019
ISS a recolher	972	875
PIS e COFINS a recolher	1.058	203
IRRF a recolher	41	440
INSS a recolher	228	154
	<u>2.299</u>	<u>1.672</u>

14 Tributos sobre o lucro: a) Composição dos saldos de impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos representam o crédito tributário oriundo de diferenças temporárias, e são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável

15 Imobilizado:

	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, veículos e acessórios	Equipamentos de processamento de dados	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	107.652	2.053	2.173	640	11.224	123.742
Adições					2.493	2.493
Baixas	(2)	(37)	(205)	(64)		(308)
Depreciação	(16.787)	(354)	(637)	(154)		(17.932)
Transferências	(4.271)	1.101	741	852	1.577	
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (i)	86.592	2.763	2.072	1.274	15.294	107.995
Adições (ii)	957				16.219	17.176
Baixas (iii)	(7.403)		(5)	(12)		(7.420)
Depreciação	(4.250)	(684)	(724)	(161)		(6.089)
Transferências	10.380	2.966	636	606	(14.982)	(394)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	86.006	5.045	1.979	1.707	16.531	111.268
Em 31 de dezembro de 2019						
Custo	173.175	6.024	3.776	2.074	16.915	201.964
Depreciação acumulada	(86.583)	(3.261)	(1.704)	(800)		(92.348)
Saldo contábil, líquido	86.592	2.764	2.072	1.274	16.915	109.616
Em 31 de dezembro de 2020						
Custo	177.109	8.990	4.398	2.588	16.531	209.616
Depreciação acumulada	(91.103)	(3.495)	(2.429)	(881)		(98.348)
Saldo contábil, líquido	86.006	5.045	1.979	1.707	16.531	111.268

(i) Reclassificação entre as rubricas do ativo imobilizado e ativo intangível no montante de R\$ 1.621, referente ao projeto PGS - Painel Gestão Simulador. (ii) As adições ocorridas em 2020 referem-se principalmente aos projetos Dragagem, PGS Painel de Gestão e Simulador e Spreader. (iii) As baixas ocorridas em 2020 referem-se principalmente ao projeto Expansão pela não continuidade do mesmo, devido mudanças relevantes na configuração econômica de operação de cargas, no montante de R\$ 7.403. A seguir, as taxas médias anuais de depreciação dos bens classificados no ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019, de acordo com a vida útil estimada dos bens:

	Taxa anual de depreciação - %
Edificações e benfeitorias	4
Máquinas, equipamentos, veículos e acessórios	10
Equipamentos de processamento de dados	20
Móveis e utensílios	10

A Companhia não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

	2020	2019
Diferenças temporárias		
Provisão para contingências	2.841	3.495
Outras contas a pagar	1.371	575
Participação nos lucros	1.099	1.550
	<u>5.311</u>	<u>5.620</u>

A Administração considera que os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução das contingências e liquidação das outras contas a pagar e participação nos lucros. A movimentação do saldo de imposto de renda diferido é a seguinte:

	2020	2019
No início do exercício	5.620	4.926
Diferenças temporárias relacionadas a:		
Provisões para contingências	(654)	116
Outras contas a pagar	843	310
Participação nos lucros	(451)	268
No final do exercício	<u>5.358</u>	<u>5.620</u>

b) Reconciliação da despesa de IR e CSLL: Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	34.200	10.127
Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal - 34%	(11.628)	(3.443)
Demonstrativo da origem da despesa de imposto de renda efetiva		
Outros (i)	(2.623)	(566)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	<u>(14.251)</u>	<u>(4.009)</u>
Taxa efetiva - %	41,70	39,6

(i) Refere-se principalmente a baixa pela não continuidade do projeto Expansão (Nota 15).

16 Intangível:

	2020	2019
PGS - Painel Gestão Simulador (i)	4.701	1.621
Outros	824	493
	<u>5.525</u>	<u>2.114</u>

(i) As adições ocorridas em 2020 referem-se principalmente aos projeto PGS Painel de Gestão e Simulador

17 Fornecedores:

	2020	2019
Prestadores de serviços	1.683	1.651
Portuários força supletiva	76	500
Locação de máquinas e equipamentos	877	909
Encargos a pagar	2.137	529
Seguros	2.270	682
Combustível	67	105
Outros	2.094	1.429
	<u>9.205</u>	<u>5.805</u>

CONTINUA

CONTINUAÇÃO - PORTOCEL

18 Salários e encargos sociais:

	2020	2019
Férias e encargos a pagar	2.643	2.862
PPR - participação nos lucros	3.233	3.124
Encargos sociais	1.357	1.002
	<u>7.233</u>	<u>6.988</u>

19 Provisão para Passivos Judiciais: A Companhia é parte envolvida em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista e, está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. Com base na análise individual dos processos e, tendo como suporte a opinião de seus assessores legais externos e internos, a Administração acredita que as provisões para riscos tributários e trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas. Um sumário das provisões constituídas e depósitos judiciais efetuados é apresentado como segue:

	2020	2019
Contingências trabalhistas	8.357	10.281
Contingências tributárias	225	1.514
Contingências cíveis	482	
Depósitos judiciais trabalhistas	(2.605)	(4.690)
Depósitos judiciais tributários	(38)	(31)
	<u>6.421</u>	<u>7.074</u>

Segue um demonstrativo da movimentação da provisão para contingências:

	2020	2019
Saldo inicial	7.074	7.064
Resgate de depósitos judiciais	8	4
Entrada de depósitos judiciais	(1.133)	(1.534)
Atualização monetária	561	896
Reversão/Baixa de processos (i)	(983)	(1.109)
Entrada de contingências	894	1.753
Saldo final	<u>6.421</u>	<u>7.074</u>

(i) Reversão decorrente de êxito em processo trabalhista. **19.1 Provisão dos processos com risco de perda provável, líquida de depósitos judiciais:**

(a) Tributário: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figura no polo passivo em 8 (oito) processos administrativos e judiciais de natureza tributária, nos quais são discutidas matérias relativas a recolhimento do ISS no local onde o serviço foi prestado cujos valores são provisionados quando a probabilidade de perda é considerada provável pela assessoria jurídica externa da Companhia e pela Administração. **(b) Trabalhista:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figura no polo passivo em 23 (vinte e três) processos de natureza trabalhista. Em geral, os processos trabalhistas provisionados estão relacionados, principalmente, a questões frequentemente contestadas por empregados como certas verbas salariais e/ou rescisórias, além de ações propostas por empregados de empresas contratadas para prestação de serviços para a Companhia.

(c) Cíveis e ambientais: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figura no polo passivo em 4 (quatro) processos cíveis e ambientais, nos quais são discutidas matérias relativas a ações de indenização em decorrência de rescisão de contratos com prestadores de serviços, dentre outros. **19.2 Provisão dos processos com risco de perda possível:** A Companhia possui contingências de natureza tributária, cível e trabalhista, cuja expectativa de perda avaliada pela Administração e suportada pelos assessores jurídicos está classificada como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

(a) Tributário: A Companhia figura no polo passivo em 57 (cinquenta e sete) processos tributários cuja probabilidade de perda é considerada possível, no montante total de R\$5.014 para os quais não há provisão registrada, nos quais são discutidas matérias relativas a recolhimento do ISS no local onde o serviço foi prestado. Apresenta-se abaixo a contingência mais relevante referente à seguinte matérias: (i) Auto de Infração - ISS - em 2020 a companhia foi autuada pela Prefeitura Municipal de Aracruz para cobrança de Execução Fiscal em decorrência da suposta necessidade de retenção do ISS devido pelos prestadores de serviço, ao Município de Aracruz. Tendo em vista a impossibilidade de novos recursos e o consequente encerramento do caso na esfera administrativa, decidiu prosseguir com a discussão perante o Poder Judiciário, que está devidamente garantida. A ação judicial ainda aguardando julgamento em primeira instância. Foi mantido o posicionamento de não constituir provisão para contingências, uma vez que em seu entendimento e de seus assessores jurídicos externos a probabilidade de perda da causa é possível. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o montante é de R\$2.309. **(b) Trabalhista:** Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, figura no polo passivo em 14 (quatorze) processos de natureza trabalhista, totalizando o valor de R\$3.511. A Companhia possui diversos processos, de ações propostas por empregados de empresas contratadas para prestação de serviços. **(c) Cíveis e ambientais:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figura no polo passivo em 1 (um) processo de natureza cível, totalizando o valor de R\$ 228, no qual é discutida matéria relativa a ação de pedido de indenização em decorrência de rescisão de contrato com prestador de serviço. **20 Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital social autorizado e totalmente integralizado em 31 de

dezembro de 2020 é de R\$ 102.974 (2019 - R\$ 98.615) e está representado por 39.031.451 ações (2019 - 39.031.451 ações) ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 18 de maio de 2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, a Companhia aumentou seu capital social no montante de R\$ 4.359 (2019 - R\$11.221) mediante a capitalização da reserva para investimentos, sem a emissão de ações. A Companhia propôs aumento de capital no montante de R\$ 14.214 (2019 - R\$ 4.359), que será deliberado em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 08 de março de 2021.

(b) Reserva legal: Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, essa reserva é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados. **(c) Reserva para investimentos:** Esta reserva tem por objetivo cobrir o orçamento de investimentos e o reforço do capital de giro da Companhia. **(d) Dividendos:** O Estatuto Social da Companhia prevê a destinação de 25% do lucro líquido ajustado do exercício a título de dividendo mínimo obrigatório. A Companhia propôs o montante de R\$ 4.738 (2019 - R\$ 1.453) a título de dividendo mínimo obrigatório, o qual será deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2021. No dia 18 de maio de 2020, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, foi deliberada e aprovada a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios relativos ao lucro líquido apurado no exercício de 2019, no montante de R\$ 1.453. Os pagamentos foram realizados em 1 de julho de 2020. **21 Benefício a empregados:** As contribuições pela Companhia, para o plano de previdência Fundação Senador José Ermírio de Moraes ("FUNSEJEM"), no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 262 (2019 - R\$371). Em julho de 2020, a Companhia, encerrou o seu vínculo com a FUNSEJEM. Na ocasião em que os montantes aportados pelos colaboradores forem liberados pela FUNSEJEM, os colaboradores poderão optar pela portabilidade para o plano de previdência Suzano Prev, para plano de previdência privado ou solicitar o resgate total do saldo constituído. Este movimento ainda é oriundo do processo de harmonização de práticas decorrente da combinação de negócios entre a controladora Suzano com a Fibria.

22 Receita de serviços:

	2020	2019
Receita bruta de serviços	158.980	143.887
Impostos sobre vendas (PIS, COFINS e ISS)	(18.138)	(16.393)
	<u>140.842</u>	<u>127.494</u>

23 Resultado financeiro:

	2020	2019
Despesas financeiras		
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(51)	(100)
Descontos concedidos	(45)	(43)
Outras despesas financeiras	(66)	(13)
	<u>(162)</u>	<u>(156)</u>
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	1.234	2.133
Outras receitas financeiras	0	17
	<u>1.234</u>	<u>2.150</u>
Variações cambiais e monetárias, líquidas	<u>1.206</u>	<u>(744)</u>
	<u>2.278</u>	<u>1.250</u>

24 Despesas por natureza:

	2020	2019
Custo dos serviços prestados		
Depreciação e amortização (i)	(4.722)	(16.395)
Benefícios a empregados	(31.264)	(29.074)
Custos variáveis (ii)	(38.962)	(48.071)
	<u>(74.948)</u>	<u>(93.540)</u>
Despesas gerais e administrativas		
Benefícios a empregados	(12.755)	(13.490)
Serviços de terceiros	(8.742)	(5.876)
Depreciação e amortização	(1.762)	(1.966)
Manutenção e conservação	(29)	(99)
Seguro de máquinas	(878)	(668)
Despesas com eventos	(137)	(394)
Investimento social - doações	(53)	(33)
Impostos e contribuições	(1.449)	(871)
Material de consumo	(467)	(226)
Outras	(639)	(2.153)
	<u>(26.911)</u>	<u>(25.776)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		
Perda na alienação de imobilizado (iii)	(7.415)	(308)
Reversão (provisão) para contingências	89	876
Reversão (provisão) de participação de resultado		437
Outros	265	(306)
	<u>(7.061)</u>	<u>699</u>

(i) A redução da depreciação refere-se a dragagem que com base nos

CONTINUA

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

11

CONTINUAÇÃO - PORTOCEL

levantamentos de batimetrias, verificou-se a condição favorável da postergação da realização da mesma para o exercício de 2020. (ii) A redução refere-se ao cancelamento do contrato do aluguel do armazém que no exercício de 2019 foi de R\$ 7.000. (iii) A baixa refere-se principalmente ao projeto Expansão (Nota 15). **25 Cobertura de seguros (Não auditado):** A Controladora Suzano mantém cobertura de seguro para risco operacional, cujo limite máximo para indenização é de R\$5.196.700.000 e cobertura de seguro de responsabilidade civil geral, cujo limite máximo para indenização é de US\$ 20 milhões em 31 de dezembro de 2020. A Administração da Portocel e da Suzano consideram esses valores suficientes para cobrir possíveis riscos de responsabilidades, sinistros com seus ativos e lucros cessantes. **26 Lucro por ação: (a) Básico:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas

durante o exercício.

	2020	2019
Numerador		
Lucro atribuível aos acionistas da controladora	19.949	6.118
Denominador		
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	39.031.451	39.031.451
Lucro básico por ação (em reais)	0,51	0,16

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve movimentação na quantidade de ações da Companhia. **(b) Diluído:** A Companhia não tem dívida conversível em ações e opção de compra de ações, dessa forma, não apresenta ações ordinárias potenciais para fins de diluição.

Diretoria

Diretor	Diretor	Gerente Executivo	Contadora
Wellington Angelo Loureiro Giacomini	Adermo Oscar Costa	Alexandre Billot Mori	Scheila Dalmaschio da Silva CRC: 011021/0-9 ES

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Partes relacionadas:** Chamamos atenção para a Nota 11 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e realiza transações com seus acionistas e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações, nas condições nelas descritas. Desta forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Vinícius Fumo
Contador CRC 1SP256197/O-9

Protocolo 654498





ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 028/2020**, cujo objeto é a Cessão dos direitos de uso de aplicativo via web na modalidade SAAS (software as service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS do Estado do Espírito Santo no regime periódico de apuração e Simples Nacional e auditoria da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), convoca a empresa **ECCEDETE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** para realizar **prova de conceito**, que ocorrerá no dia **18/03/2021 às 10 horas**, nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/03/2021.
Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

Protocolo 654603

Ecoporanga

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2021

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado na CLÁUSULA SÉTIMA, sub item 7.1.1 do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SÉTIMA sub item 7.1.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FICHA 0110
LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA sub item 7.1.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FICHA 0111
FONTE - 12110000
Processo: 1446/2020.
ID: 2021.025E0700001.09.0013

ELIAS DAL'COL
Prefeito

Protocolo 654480

Ibiraçu

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **GP TURISMO E FRETAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº. 17.343.359/0001-64, Proc. Nº: 824 e 826/21. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de Serviço De Transporte Escolar da rede pública municipal e estadual. "Decresce o valor de R\$ 4.749,98, ao contrato original que passa de R\$ 249.123,90 para R\$ 244.373,92." O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos à 01/02/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 654526

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA - COOPE-IJON**, CNPJ nº. 07.667.968/0001-15, Proc. Nº: 827 e 828/21. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de Serviço De Transporte Escolar da rede pública municipal e estadual. "Acrece o valor de R\$ 12.678,78, ao contrato original que passa de R\$ 749.379,84 para R\$ 762.058,62." O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos à 01/02/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 654533

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 186/2020. Partes: Mun. Iúna X E Marques Borel Eireli. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de reforma da Unidade de Saúde do Bairro do Pito. A vigência do contrato passa a ser de 17/09/2020 a 17/09/2021. ID: 2020.037E0500001.01.0006.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL D. SANTIAGO JUNIOR
SECRETARIA DE SAÚDE
Protocolo 654577

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 72/2020. Partes: Mun. Iúna X Mercantil Primor Ltda EPP. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Valor aditivado: R\$22.088,39.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL D. SANTIAGO JUNIOR
SECRETARIA DE SAÚDE
Protocolo 654612

Linhares

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Noca Auto Peças Ltda ME
DATA ASSINATURA: 11/03/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017

Protocolo 654656

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Vitória Produtos Hospitalares Eireli
DATA ASSINATURA: 05/03/2021
OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro

através de revisão:

Item 001 - Lote 003 - Atadura de Algodão Ortopédico Tamanho 10 cm x 1,0 m, passando o mesmo de R\$ 0,49 (zero vírgula quarenta e nove centavos) para R\$ 0,53 (zero vírgula cinquenta e três centavos).
Item 002 - Lote 031 - Malha Tubular Ortopédica Tamanho Lagura 10 cm, Comprimento de 25 metros, passando o mesmo de R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) para R\$ 17,14 (dezesete reais e quatorze centavos).

Item 003 - Lote 033 - Malha Tubular Ortopédica Tamanho Lagura 06 cm, Comprimento de 25 metros, passando o mesmo de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5469/2020

Protocolo 654661

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Just Construtora Eireli ME

DATA ASSINATURA: 10/03/2021
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 180 dias contados a partir da data de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 18657/2018

Protocolo 654663

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Nortel Engenharia Ltda EPP

DATA ASSINATURA: 11/03/2021
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 180 dias contados a partir da data de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 17749/2018

Protocolo 654664

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Nortel Engenharia Ltda EPP

DATA ASSINATURA: 12/03/2021

OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 90 dias contados a partir da data de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 17653/2018

Protocolo 654666

Mucurici

AVISO

2º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020/PMM.

TERMO DE CONTRATO Nº 083/2020/PMM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADA: H & J CONSTRUTORA LTDA-ME. **OBJETO:** Execução das obras de Reforma do Prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Mucurici/ES.

PERÍODO: De 16/03/2021 até 16/04/2021.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 12 de março de 2021.

Atanael Passos Wagmacker

Prefeito Municipal

Protocolo 654428

Vila Valério

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Fundamento legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 922/2021. PARTICIPES: Município de Vila Valério/ES e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Vila Valério/ES - APAE.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação financeira, com a finalidade desenvolver ações que promovam a habitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, trabalhando o empoderamento quanto aos seus direitos, reduzindo a exclusão social e fortalecendo vínculo familiar e comunitário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 02/2021 até 12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021.

Protocolo 654561

Câmaras

Linhares

CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A **OBJETO:** SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

VISANDO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 11 de março de 2021 a 11 de março de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (01.01.0103100012.001.3390390000.10010000000)

PROCESSO: 000610/2021.

Cód. Cidades Contratações: 2021.042L0200001.10.0006

Linhares-ES, 15 de março de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA PRESIDENTE

Protocolo 654686

CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE LINHARES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (01.01.0103100012.001.3390390000.10010000000)

PROCESSO: 000584/2021.

Cód. Cidades Contratações: 2021.042L0200001.10.0005

Linhares-ES, 15 de março de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA PRESIDENTE

Protocolo 654687

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, torna público o 2º termo aditivo ao contrato nº 012/2020:

LOCADOR: ORILDO JOSÉ CURTO **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

"Fica prorrogado o PRAZO DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses a partir de 03/03/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA - Das demais Disposições Contratuais

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 01 de março de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi Dirceu Antônio Gripa
Prefeito Municipal
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 654496

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

0018/2021, DE 15/03/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDISON GILSON DE JESUS DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, padrão II-B-J-I, para no período de 08/03/2021 à 19/03/2021, responder pela função gratificada de chefe da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas, por motivo da titular DARCILENI ZANCANELLA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão II-B-J-II, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654651

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

017/2021, DE 15/03/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Padrão II-A-E-I, para exercer a função do cargo de Motorista, conforme preceitua o Artigo 33, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º Fica autorizado o servidor designado a receber o respectivo vencimento inerente ao cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654658

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

014/2021, DE 03/03/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16, incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR NOME CARGO REFER/GRUPO/SUB

332 Edison Gilson de Jesus do Carmo Assistente Administrativo I II-B-L-I

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 26 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654667

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

015/2021, DE 03/03/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16, incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR NOME CARGO REFER/GRUPO/SUB

737 Erivelto Rodrigues de Oliveira Op. Estação de Água e Esgoto Micro II-A-E-III

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654668

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 016/2021, DE 03/03/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o disposto nos artigos 15, 16, incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de

vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR NOME CARGO REFER/GRUPO/SUB

593 Jairo Martins de Oliveira
Leiturista Fiscal II-B-I-I
2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654669

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011-P, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sr.ª Elisiane Simões de Oliveira, a partir 12/03/2021, ao cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-2, constante do Anexo II do Estatuto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 12 de março de 2021.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 654506

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 012-P, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sr.ª Kátia Vizzoni Mezadri, a partir 15/03/2021, ao cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-2, constante do Anexo II do Estatuto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 15 de março de 2021.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 654507

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da AMPAIA





LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 003/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO LOTE, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 30 de março de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 15 de março 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/21

Protocolo 654530

- AVISO - Resultado de Amostras Chamada Pública nº 001/2021

O Município de Alegre/ES, através do Presidente da CPL, faz saber a todos os Agricultores Familiares e demais interessados que o resultado do laudo de amostras da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, está disponível para consulta e

contestação no sitio oficial do Município através do endereço eletrônico: www.alegre.es.gov.br Concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para garantir o direito de contestação dos interessados, e disponibilizo vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 15 de Março 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Presidente da CPL
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 654635

Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Proc. nº 0119/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0700001.01.0003

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO**, às 13 horas do dia 08/04/2021 (quinta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 15/03/2021.

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 654679

Atilio Vivácqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico. **Abertura:** 29/03/2021 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atilio Vivácqua-ES, 15/03/2021.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 654448

Barra de São Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico 000007/2021

1. Síntese do objeto: **Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais médicos hospitalares conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado e quantificado nesse Termo de Referência (Anexo I)..**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000007/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO).**

3. Sessão de Disputa de Preços e Julgamento de propostas documentação habilitatória: às 09:00 horas do dia 31 de março de 2021 no portal no portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br;

4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.

ILZINETE FRANCISCA SILVA
COUTINHO

Pregoeira Oficial

Barra de São Francisco, 15 de março de 2021.

Protocolo 654327

AVISO DE ABERTURA Credenciamento Público 000001/2021

1. A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo destinado ao **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem nas atividades esportivas a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, conforme tabela de preços aprovada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Barra de São Francisco/ES.**

2. O Edital completo do presente Credenciamento encontra-se disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco: www.pmbsf.es.gov.br.

3. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida no Instrunto Convocatório, em envelope lacrado, até às **17:00 horas** do dia **08 de abril de 2021**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, sito na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro de Barra de São Francisco, CEP.: 29.800-000.

4. Local para, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do e-mail licitacao@pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 15 de março de 2021.

**Grasiele Marques de Oliveira
Silva Lima**

**Secretária Municipal de Esportes
e Lazer**

Protocolo 654611

Boa Esperança

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo destinado a atender o Programa Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 09h00min no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.gov.br/compras, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 17h:00min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Código identificador:
2021.013E0500002.02.0002

Boa Esperança/ES, 15 de março de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 654596

Cachoeiro de Itapemirim**COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que, face à suspensão das atividades administrativas presenciais, nos termos do Decreto Municipal nº 30.387/2021, a **data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes** dos certames licitatórios publicados, bem como autenticação de documentos, devem ser, **obrigatoriamente**, agendados no site da PMCI em "Agendamento Online" ou pelo e-mail licitacao.cachoeiro@gmail.com.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/03/2021.
Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 654594

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público o **adiamento da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores e empregados públicos municipais, nomeados em cargos em comissão, contratados temporários e seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **13/04/2021 até as 12h30min**. Data/horário da sessão pública: **13/04/2021 às 13h**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/03/2021.
Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 654599

Conceição da Barra**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
13/2021**

Objeto: aquisição de computadores novos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos, tudo conforme Termo de Referência e Anexo II. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30min do dia 26 de março de 2021, no Protocolo Municipal, o credenciamento ocorrerá até as 09h e a abertura das propostas a partir das 09:30min. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoabarra.es.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

**REINALDO BASILEU
GUARESCHI**
Pregoeiro/PMCB
Protocolo 653933

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares Autocad e Revit para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos, tudo conforme Termo de Referência e Anexo II. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30min do dia 29 de março de 2021, no Protocolo Municipal, o credenciamento ocorrerá até as 09h e a abertura das propostas a partir das 09:30min. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoabarra.es.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

REINALDO BASILEU GUARESCHI
Pregoeiro/PMCB
Protocolo 653945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO 07/2021**

O Município de Conceição da Barra, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia **30 de março de 2021 às 09:00 horas**, cujo objeto contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, para atender demanda da Sec. M. de Infraestrutura. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoabarra.es.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual e respeitar regras de distanciamento social.**

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 654086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO 08/2021**

O Município de Conceição da Barra, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia **05 de abril de 2021 às 09:00 horas**, cujo objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de cestas básicas, para atender demanda da Sec. M. de Saude. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoabarra.es.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual e respeitar regras de distanciamento social.**

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 654088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO 10/2021**

O Município de Conceição da Barra, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia **06 de abril de 2021 às 09:00 horas**, cujo objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para atender demanda do Fundo M. de Saude. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoabarra.es.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual e respeitar regras de distanciamento social.**

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 654089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO 12/2021**

O Município de Conceição da Barra, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia **07 de abril de 2021 às 09:00 horas**, cujo objeto contratação de empresa especializada em locação de máquinas de reprografia, para atender demanda do Fundo M. de Saude. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoabarra.es.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual e respeitar regras de distanciamento social.**

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 654091

Conceição do Castelo**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico (Sistema
de Registro de Preços) nº
000015/2020**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2021.021E0500001.02.0003
CidadES/TCE-ES:
O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do seu Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, o **RESULTADO do Pregão Eletrônico (SRP) nº 000015/2020**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº

2.064/2020, sendo vencedoras da proposta as empresas **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI e RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 3.726,00** (três mil, setecentos e vinte seis reais).

Conceição do Castelo, ES, 15 de março de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 654472

**HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Sistema
de Registro de Preços Nº
000015/2020**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2021.021E0500001.02.0003
CidadES/TCE-ES:

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 2.064/2020. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedoras do certame as empresas MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI no item 1 no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) e RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA no item 2 no valor de R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais) no valor total de R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais). Perfazendo um **Valor Global R\$ 3.726,00** (três mil, setecentos e vinte seis reais).

Conceição do Castelo, ES, 15 de março de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 654489

Divino de São Lourenço**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/2021-FMS.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10, através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para - Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos para o atendimento nas unidades de Saude do município no ano de 2021 vencedora dos lotes(01 ao 24 e 26 ao 64): **Empresa Vencedora - PRODUFAR DISTRIBUIÇÃO E**

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 20.184.690/0001-93; **Valor Global: R\$ R\$ R\$ 214.754,62** (Duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Lote 25: Deserto** Divino de São Lourenço/ES, 15 de Março de 2021.

Elardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Natan Silva peixoto
Secretario Municipal de Saúde
Protocolo 654333

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 (SRP)

Protocolo: até as 12:00h do dia 30 de março de 2021.

Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30h do dia 30 de março de 2021.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de solda MIG. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 16.03.2021.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 654494

Ibiraçu

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 001/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Licitação TP nº 001/2021. Declara **HABILITADA** a empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**. Fica marcada a data de **23/03/2021**, às **08:00h**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta de Preços, **caso não haja interposição de recursos**.

CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Presidente da CPL
Protocolo 654432

Iconha

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

ID **CidadES:**
2021.032E0800001.09.0004.
Processo **Administrativo:**
002.091/2021.

Objeto: Prestação de Serviço de Reformulação e Migração de Dados para o Portal Institucional do IPASIC: www.ipasic.es.gov.br, Licença de Uso e Hospedagem em Datacenter e Suporte Técnico para o Portal Institucional, conforme solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha/ES.

Contratado: Portal Soluções Ltda. **CNPJ:** 02.989.244/0001-74.

Valor total: R\$ R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.

PAULO ROBERTO DALMOLIN
Presidente do IPASIC
Protocolo 654324

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL

EXCLUSIVA PARA ME/EPP PROCESSO Nº 3555/2020

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **31 de março de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 013/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de borracharia**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0009. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 17h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 15 de março de 2021.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira
Protocolo 654468

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA ME/EPP PROCESSO Nº 2606/2020

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de abril de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 014/2021, na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico, carimbos e material para publicidade**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0010. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 15 de março de 2021.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira
Protocolo 654471

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 05/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2974/2020
Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2021
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras
Empresa: Filipe Augusto Drumond Soares
CNPJ: 27.088.431/0001-08
Valor global: R\$258.304,20
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0001
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 654591

Linhares

AVISO DO RESULTADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, efetuada para contratação de empresa, sob regime de empreitada, com material e mão-de-obra, por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de instalação de prevenção e combate à incêndio e pânico, bem como Urbanismo da EMEF Caboclo Bernardo, no Bairro Planalto, neste Município, tornou-se FRACASSADA. CidadES Contratações: 2020.042E06000008.01.0020
Linhares - ES, 04 de março de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 654393

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **12 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Instalações de prevenção, combate a incêndio e pânico, bem como urbanismo do EMEF Caboclo Bernardo, no Bairro Planalto, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E06000008.01.0002.

Linhares-ES, 15 de março de 2021
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 654473

COMUNICADO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Pregoeira do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, do tipo menor preço por lote, visando a aquisição de equipamentos permanentes (switch e nobreak) destinado a atualizar os equipamentos de conectividade da sala de servidores desta prefeitura. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 30/03/2021 às 08h. Início da disputa: 30/03/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600023.01.0001
Linhares, 15 de março de 2021.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 654641

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 449.800,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 15/03/2021
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender os alunos da rede pública municipal, deste Município, no lote 12.
MODALIDADE: PE Nº 044/2020
PROCESSO: 016032/2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E06000008.02.0010
Protocolo 654451

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 1.816.200,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 15/03/2021
 OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender os alunos da rede pública municipal, deste Município no lote 08.
 MODALIDADE: PE Nº 044/2020
 PROCESSO: 016032/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0010

Protocolo 654452

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 1.996.560,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 15/03/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender os alunos da rede pública municipal, deste Município nos lotes 06, 10, 11 e 13.
 MODALIDADE: PE Nº 044/2020
 PROCESSO: 016032/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0010

Protocolo 654453

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MAIS PÃO PANIFICADORA LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 293.968,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 15/03/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender os alunos da rede pública municipal, deste Município no lote 07.
 MODALIDADE: PE Nº 044/2020
 PROCESSO: 016032/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0010

Protocolo 654454

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI
 VALOR TOTAL: R\$ 2.289.336,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 15/03/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender os alunos da rede pública municipal, deste Município nos lotes 01, 02, 03, 04 e 09.
 MODALIDADE: PE Nº 044/2020
 PROCESSO: 016032/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0010

Protocolo 654455

ERRATA REFERENTE O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 19/08/2020 - PÁGINA 04 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

... PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

TACOES EIRELI EPP no lote 01 no valor de R\$ 5.999,91 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), MADE INFORMATICA LTDA nos lotes 2, 8, 10, 17 e 21 no valor de R\$ 27.721,90 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos) SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP - lote 3 no valor de R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais) CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP no lote 4 no valor de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais), K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP nos lotes 05 e 7 no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) DELTA ELETROMOVEIS EIRELI no lote 9 no valor de R\$ 6.138,54 (seis mil, cento e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI nos lotes 11 e 24 no valor de R\$ 6.054,37 (seis mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos), CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 12, 15, 19, 20, 22 e 23 no valor de R\$ 6.697,98 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais, noventa e oito centavos) VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI no lote 16 - no valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). Os Lotes 6, 13 e 14 tornaram DESERTOS e o Lote 18 FRACASSADO...

LEIA SE:

... PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP no lote 01 no valor de R\$ 5.999,91 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP - lote 3 no valor de R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais) CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP no lote 4 no valor de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais), K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP nos lotes 05 e 7 no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) DELTA ELETROMOVEIS EIRELI no lote 9 no valor de R\$ 6.138,54 (seis mil, cento e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 12, 15, 19, 20, 22 e 23 no valor de R\$ 6.697,98 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais, noventa e oito centavos) VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI no lote 16 - no valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). Os Lotes 6, 13 e 14 tornaram DESERTOS e os Lotes 02, 08, 10, 11, 17, 18, 21 e 24 tornam-se FRACASSADOS.
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600009.01.0004

Linhares, 15 de março de 2021.

Gesiani Araújo Pereira
 Pregoeira Oficial

Protocolo 654615**Marechal Floriano****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP**

ID TCEES
 2021.045E0700001.01.0016

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ABERTURA: 30/03/2021 às 09 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 8 às 11 e de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 15 de março de 2021.

MARILENE JÄHRING
 Pregoeira

Protocolo 654444**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 SRP**

ID TCEES
 2021.045E0700001.01.0017

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEU

ABERTURA: 29/03/2021 às 09 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 8 às 11 e de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 15 de março de 2021.

MARILENE JÄHRING
 Pregoeira

Protocolo 654446**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 SRP**

ID TCEES
 2021.045E0700001.01.0019

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MARMITEX NO

MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

ABERTURA: 26/03/2021 às 14 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 8 às 11 e de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 15 de março de 2021.

MARILENE JÄHRING
 Pregoeira

Protocolo 654447**Nova Venécia****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0003

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para o Museu de Acervo Cultural Casa de Pedra do Perletti, do município de Nova Venécia - ES, conforme Contrato de Repasse nº 871816/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br
UASG: 985677

Data de abertura: 29/03/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 15/03/2021.

JOÃO PEDRO CAMPANA PREGOIRO

Protocolo 654602

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação que, após análise de questionamentos e ajustes no Instrumento Convocatório, anuncia nova data na qual será realizada Licitação Pública objetivando Contratação de Empresa Especializada para Assentamento de Bloco Tipo Pavi-S Modelo Holandês no Trecho de Estrada Vicinal Denominado Serra do Córrego Gambá, na Sede de Pancas/ES, de responsabilidade da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, sendo utilizado Recurso Próprio, de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 01 de abril de 2021, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 16 de março de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www.pancas.es.gov.br ou na Sede do Poder Executivo Municipal. Contatos Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 229. Pancas - ES, 16 de março de 2021. ID:2021.053E0700001.01.0001 Rodrigo Correia Bernardi Presidente da CPL

Protocolo 654319

AVISO DE REABERTURA DO PE008/2021 PROCESSO Nº 0098/2021

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que após a análise de impugnação, está sendo remarcada, nos termos do artigo 21 §4º da Lei 8666/93, a abertura do certame. A nova data está prevista para o dia 02 de abril de 2021, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Esclarecemos ainda que **TODAS** as cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. ID: 2021.053E0500001.02.0001 Pancas - ES, em 16 de março de 2021. Lucas Gomes da Silva Pregoeiro PMP

Protocolo 654449

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão

abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA PARA ATENDER A REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.** Empresa(s) Vencedora(s): **SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÃO-ES** no lote 1 no valor total de **R\$ 58.920,00.**

Abra-se o prazo de recurso, de acordo com o Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. Pedro Canário/ES, 15 de março de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 654518**

Santa Teresa

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 013/2014

O Município de Santa Teresa - ES, através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que o **Edital do Pregão Presencial 013/2021**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de copiadoras multifuncionais, **sofreu alterações.** Sendo assim, torna-se público a prorrogação da data de abertura da licitação.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 26/03/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL COM SEU NOVO TEOR PODERÁ SER RETIRADO PELO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Link:

<https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Santa Teresa, 15 de março de 2021.

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 654410

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

DATA DE ABERTURA: 25/03/2021 às 13 h.

OBJETO: aquisição de EPI's para os servidores da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 16/03/2021.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial**

Protocolo 654676

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

DATA DE ABERTURA: 26/03/2021 às 08 h.

OBJETO: Aquisição de produtos de hortifrutigranjeiros para o Abrigo Institucional - Abrigo Luz. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 16/03/2021.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial**

Protocolo 654677

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

DATA DE ABERTURA: 30/03/2021 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados a reparos nas escolas de rede pública municipal de ensino. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 16/03/2021.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial**

Protocolo 654680

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2021

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 001.468/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Acolhimento de propostas: a partir de 16/03/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 29/03/2021 às 08h30

Abertura da sessão pública: 29/03/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 861.959

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0008

São Mateus, 15 de março de 2021

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 654627

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Órgão/Entidade: SEC. MUNIC. DE OBRAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Processo Nº: 000.623/2021

Objeto: SRP EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA.

Item 01: valor total de R\$ 23.400,00; **Item 02:** valor total de R\$ 70.440,00; **Item 03:** valor total de R\$ 212.450,00; **Item 04:** valor total de R\$ 289.500,00; **Item 05:** valor total de R\$ 488.500,00

Empresa vencedora: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 32.323.986/0001-27)

Valor global dos itens: R\$ 1.084.290,00

Item 06: 2.650.000,00

Empresa vencedora: INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS RAMPINELI EIRELI (CNPJ 13.779.066/0001-73)

Valor global do item: R\$ 2.650.000,00

O(s) referido(s) item(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 15/03/2021.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 654625

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 004/2021

Órgão/Entidade: SEC. MUN. OBRAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

Processo licitatório Nº: 001.219/2021

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA

Item 01: valor total R\$ 1.990.000,00; **Item 2:** valor total R\$ 243.960,00; **Item 3:** valor total R\$ 2.749.600,00; **Item 6:** valor total R\$ 21.900,00

Empresa: VIP COMÉRCIO ELÉTRICO E SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 38.043.189/0001-72)

Valor global dos Itens: R\$ 5.005.460,00

ARP Nº 005/2021

Órgão/Entidade: SEC. MUN. OBRAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

Processo licitatório Nº: 001.219/2021

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA

Item 04: valor total R\$ 540.000,00; **Item 5:** valor total R\$ 49.400,00;

Empresa: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 32.323.986/0001-27)

Valor global dos Itens: R\$ 589.400,00

Vigência: 12 meses (15/03/2021

a 14/03/2022)

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:
2021.067E0600006.02.0002

São Mateus - ES, 15/03/2021.
ALBINO ENEZIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Transporte

Protocolo 654626

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

DATA DA ABERTURA:
29/03/2021 às 13:00h.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, para atender as necessidades da fábrica de manilhas e demais necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 15/03/2021.

ID Cidades:
2021.071E0700001.02.0002

**Sâmela N. Gomes
Pregoeira**

Protocolo 654435

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a reabertura ao Edital do Pregão Presencial nº 008/2021 a data de abertura passa a ser dia **31/03/2021 às 08:30h**, uma vez que houve alteração no Item 6.16, Anexo I e Anexo V do Edital. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 15/03/2021. ID: 2021.071E0700001.01.0007

**Sâmela Nascimento Gomes
Pregoeira**

Protocolo 654478

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 PROCESSO Nº 000311/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização para compor os itens de 300 (trezentas) cestas básicas que irão atender a demanda de usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma emergencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID -19).

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 29/03/2021, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 15/03/2021.

**Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 654587**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-FMS 2ª Chamada

Proc. nº 0932/2020
Cód. CidadES nº

2020.008E0500001.01.0002

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)**; Data e horário: **06/04/2021** (terça-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 15/03/2021
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro

Protocolo 654621

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material para prevenção e combate ao Coronavírus (COVID19) para atender as necessidades do município. A realização do certame está prevista para o dia **31/03/2021**, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br João Neiva-ES, 15 de março de 2021.

**Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro Municipal
Protocolo 654458**

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário e roupa para atender a Base Descentralizada SAMU 192 no Município de João Neiva.

Abertura do certame: às 08:30 do dia 01/04/2021.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 15 de março 2021.

**Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN**

Protocolo 654459

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - Repetição do PP nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de ar condicionado, a fim de equipar o CREFNEIVA e Unidade Básica de Saúde do Gadioli.

Abertura do certame: às 08:30 do dia 06/04/2021.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 15 de março 2021.

**Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN**

Protocolo 654466

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

ERRATA

**RESUMO DO CANCELAMENTO
DA ARP Nº. 201/2020.
PROCESSO Nº 9798/2020.
PUBLICADO NO DIA
08/03/2021.**

Onde se lê:

Das Partes: pmvv x in_dental produtos odontológicos médicos e hospitalares.

Leia-se:

Das Partes: pmvv x EXECELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI. **SEMSA/PMVV**

Protocolo 654486

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 PROCESSO 200/2021

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação Mista - Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a aquisição de tubos e conexões de PEAD para reposição de estoque, na forma de ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Abertura das propostas: às 08 horas do dia 31/03/2021. Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 31/03/2021. O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 15/03/2021.
Auro César Caon

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 654361

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021

DIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

OFICIAL

www.serra.es.gov.br

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.270, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO SOBRE DISQUE DENÚNCIA NO INTERIOR DOS ELEVADORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório a afixação de placas ou cartaz nas áreas internas dos elevadores de edifícios comerciais, residenciais, repartições públicas, bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres no município de Serra, em local visível e de fácil acesso, divulgando o número telefônico para comunicação das seguintes ocorrências.

I- 100 ou 181 para denunciar violência contra crianças ou adolescentes, pessoa com deficiência ou idosos;

II- 181 para denunciar violência contra animais;

III- 180 ou 181 para denunciar violência contra mulheres.

Parágrafo único. A placa ou cartaz ainda deverá conter informação de que o denunciante não precisa se identificar.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implicará nas sanções previstas na Lei 1522/1991 a qual instituiu o Código de Posturas no Município da Serra.

Art. 3º Os estabelecimentos referidos nesta Lei terão o prazo de 60 dias para adequação, contados após a publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de Março de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 654631

Decretos

DECRETO Nº 1.076, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Declara Situação de Emergência de Saúde Pública, no Município de Serra, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da pandemia em razão do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente

de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Serra;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020 que declara o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1212-S, de 29 de setembro de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional e que Município da Serra declarou a situação de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 949, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recente classificação do Município de Serra em alto risco estabelecido pela Portaria nº 043-R, de 13 de março de 2021, que divulga o mapeamento de risco, instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública no Município de Serra.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Serra, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Coronavírus - SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - determinação de realização compulsória de:

- exames médicos;
- testes laboratoriais;
- coleta de amostras clínicas;
- vacinação e outras medidas profiláticas;
- tratamentos médicos específicos;

II - estudo ou investigação epidemiológica;

III - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020, bem como da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 4º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Palácio Municipal em Serra, 15 de março de 2021.

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito Municipal

Protocolo 654630

DECRETO Nº 1084, 15 DE MARÇO DE 2021

Estabelece regras de funcionamento e atendimento nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta em vista da necessidade de prevenção e combate à pandemia do coronavírus - COVID 19.

O Prefeito Municipal de Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Serra;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1212-S, de 29 de setembro de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme

Alberto dos Santos Nogueira	Trabalhador de Saúde	Coordenador da Comissão de Infraestrutura e Logística
Maria do Carmo Balduino	Trabalhador de Saúde	Coordenadora da Comissão de Relatoria e Temática

Art. 2º. - Poderão ser convidados representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Serra - SESA, e outras entidades com atuação respectiva a temáticas tratadas pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra e que sejam necessários para o andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra, 05 de março de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 505, de 05 de março de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Sheila Cristina de Souza Cruz
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 654431

RESOLUÇÃO Nº 506 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 81ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Considerando disposto na Lei Complementar nº 141/2012 em seus artigos 36 a 41 e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015 em seu artigo Art. 3º, item XXI;

Considerando o Parecer Nº 001/2021, da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugere a Aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre e o consolidado do exercício de 2020.

RESOLVE:

ART. 1º. Aprovar Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre e acumulado do ano de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra;

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra, 05 de março de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 506, de 05 de março de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Sheila Cristina de Souza Cruz
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 654434

PORTARIA SEDUR Nº. 009, de 03 de março de 2021

Designar Gestor e Fiscal do 1º Aditivo ao Contrato nº 120/2020, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa HIG FIBRAS EIRELI EPP.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wellington Costa Freitas, matrícula nº 32754 como gestor e a servidora Ana Lúcia de Farias Pinheiro, matrícula nº 6310 como fiscal do 1º Aditivo ao Contrato nº 120/2020, Processo nº 2285/2021, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa HIG Fibras Eireli EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 654655

PORTARIA Nº. 002, de 02 de fevereiro de 2021

Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº 127/2020, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Arthur Quintaes Silva Alves, matrícula nº 77907, Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito como gestor e o servidor Renato Costa, matrícula nº 28767, Engenheiro de Trânsito, como fiscal do Contrato nº 127/2020, Processo nº 18609/2020, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa Sinales - Sinalização Espírito Santo Ltda, cujo objeto do Contrato é a Implantação e Remoção da Sinalização Vertical e Horizontal do Município da Serra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 654659

PORTARIA SEDUR Nº. 005, de 05 de fevereiro de 2021

Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº 098/2017, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Arthur Quintaes Silva Alves, matrícula nº 77907, Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito como gestor e o servidor Renato Costa, matrícula nº 28767, Engenheiro de Trânsito, como fiscal do Lote 01 e o servidor Aldir Gonçalves, matrícula nº 26550, Engenheiro de Trânsito, como fiscal do Lote 02 do Contrato nº 098/2017, Processo nº 24.706/2016, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda, cujo objeto do Contrato é a Prestação de Serviços de Manutenção e Expansão de Sinalização Horizontal, Vertical e Manutenção e Implantação da Sinalização Semafórica no âmbito do Município da Serra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 654662

Serra (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

5

PORTARIA SEDUR Nº. 004, de 05 de fevereiro de 2021

Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº 156/2018, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa ANDALUZ Consultoria Projeto Engenharia Ltda - EPP.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Roberta Mendes Leôncio Teodoro, matrícula nº 50301, arquiteta, como gestor e o servidor Renato Costa, matrícula nº 28767, Engenheiro de Trânsito, como fiscal** do Contrato nº 156/2018, Processo nº 30050/2017, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa Andaluz Consultoria Projeto e Engenharia Ltda - EPP, cujo objeto do Contrato é Serviços de Assessoria Técnica Especializada na Área de Engenharia de Trânsito e de Planejamento de Sistema Viário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 654665**Instrução de Serviço****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: 35.208/2020 - PE Nº 302/2020 - ID 2021.069E05000001.02.0003

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12/03/2021 a 13/03/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021
Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
CNPJ: 28.857.335/0001-40
Lote 01: Acrílico Líquido, Resina Incolor e outros
Valor global do lote: 16.899,00

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 654460**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: 31.051/2021 - PE Nº 304/2020 - ID 2021.069E05000001.02.0008

Vigência da Ata de Registro de Preços: 15/03/2021 a 16/03/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material odontológico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

Fornecedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Lote 01: Gaveteiro Odontológico

Valor global do lote: 104.310,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

Fornecedor: SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 32.630.250/0001-00

Lote 02: Gaveteiro Odontológico

Valor global do lote: 5.490,00

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 654462

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
 INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO
 SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**

Cargo: MÉDICO (DIARISTA) CARDIOLOGISTA		
Clas.	Nome	Pontuação
1º	DÉBORA PEREIRA GALVEAS NEGRI	70
2º	ANA CAROLINA	0
Cargo: MÉDICO (DIARISTA) CLÍNICO GERAL		
Clas.	Nome	Pontuação
1º	MAYARA ELISA BATISTA FERREIRA	100
2º	BRENNO MAGALHAES SIMOES	80
3º	MARIA ISABEL DE CARVALHO DELMAESTRO CLAEYS	70
4º	EDINA GOMES MACHADO	60
5º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	60
6º	GUILHERME DE SOUZA PINHEIRO	60
7º	MARCELLA SILVA CUNHA	60
8º	BRENER DE OLIVEIRA NOGUEIRA	60
9º	ILZA NATÁLIA BECHER	50
10º	EUDINEI PIFFER	50
11º	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO	40
12º	CÉLIO BARBOSA BELEM	40
13º	ELLIZABETH APARECIDA BOREL MOREIRA BORLOT	40
14º	CAROLINA DOS SANTOS VIANA CARVALHO SEIXAS	40
15º	BARBARA CHRISTINA BONINO PEREIRA PINTO	40
16º	NATASHA QUEIROZ NOGUEIRA	40
17º	THOMAZ ESTEVES DE AGUIAR	40
18º	IGOR PEREIRA OLYMPIO	30
19º	MATHEUS SEVERNINI FASSARELLA	30
20º	TATIANA MARIA ABIB BARELLI	10
21º	DAIANI MENASSA ZUCOLOTTO HUAPAYA	10
22º	EDUARDO LITTIG NETO	10
23º	SHAYENNY MOURA MUNIZ	10
24º	DIEGO AUGUSTO SÁ DELUNARDO	10
25º	ISABELA TASSIS CÓ	10

26º	JULIA PITANGUI SILVA	10
27º	ANDRÉIA ZIVIANI BERGER	10
28º	LORENA COLODETTI ZANANDRÉA	10
29º	GERF SANDER MACIEL	0
30º	CAROLINE RATO CORRALES	0
31º	GABRIELLI ARAUJO DE LIMA FIRMINO	0
32º	LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA	0
33º	AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0
34º	NATALIA TEBAS DE CASTRO	0
35º	FERNANDA SIMÕES SPALENZA	0
36º	SAULO DANIEL SANTOS PEREIRA	0

Cargo: MÉDICO (DIARISTA) GINECOLOGISTA / OBSTETRA

Clas.	Nome	Pontuação
1º	EDINA GOMES MACHADO	100
2º	FERNANDO CESAR EIJI NUNOMURA	100
3º	RÚBIA HELENA TAVARES ZAGANELLI	100
4º	MARIA DA PENHA DA SILVA	50
5º	ALAN SHINJI SATO	50
6º	RICARDO RAMOS PEREIRA	40
7º	KARINE GAZZOLI ARAUJO	40
8º	LARYSSA SANTOS METZKER	40
9º	RENATA DE SOUZA DA SILVA	10
10º	FERNANDA CORRÊA COVRE	0
11º	LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA	0

Cargo: MÉDICO (DIARISTA) PEDIATRA

Clas.	Nome	Pontuação
1º	ÉLIDA MARIA APARECIDA	100
2º	SYANE DE OLIVEIRA GONCALVES	100
3º	MARIANA COLODETTI	100
4º	JACKELINE FARIA MEIRA	70
5º	ISADORA VENCIONECK LIMA	70
6º	OSANA LINO DE JESUS	50
7º	BRUNA FRANZOTTI	50
8º	MARCELLE TAVARES PINTO DA SILVA	40
9º	SARA VAILANT SA PRADO CARREIRO	40
10º	THAYANE MENDES FRACALOSI	40
11º	ALINE SANTOS SOARES DE LIMA	10
12º	JOSILENE BORGES VIEIRA	0
13º	ESTER FERREIRA MONTARROIS	0

Cargo: MÉDICO (DIARISTA) PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Clas.	Nome	Pontuação
1º	ADALBERTO PINHEIRO NETTO	100
2º	EDINA GOMES MACHADO	100
3º	MARIA CRISTINA S. DE CARVALHO	60
4º	ILZA NATÁLIA BECHER	50
5º	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO	40
6º	ELLIZABETH APARECIDA BOREL MOREIRA BORLOT	40
7º	ISADORA VENCIONECK LIMA	40
8º	ALINE CASTELAN COSTA	20
9º	ROGÉRIO SILVA WAGNER	10
10º	CAROLINA PARAGUASSU HIRATA	10
11º	EDUARDO LITTIG NETO	10
12º	LORENA COLODETTI ZANANDRÉA	10
13º	KAROL NEONILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
14º	ILSON AMARO GONCALVES JUNIOR	0
15º	LORENA BERMUDES PERMUY	0
16º	ANA CAROLINA	0
17º	LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA	0
18º	AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0
19º	NATALIA TEBAS DE CASTRO	0

Cargo: MÉDICO (DIARISTA) PSIQUIATRA

Clas.	Nome	Pontuação
1º	POLYANNA MATTOS MARTINS	40
2º	ELLIZABETH APARECIDA BOREL MOREIRA BORLOT	40

SERRA, 15 DE MARÇO DE 2021

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 654539

Serra (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

7

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 001/2021, devendo se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Serra - SESA, no período de **16 a 19 e 22 de março de 2021, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 MÉDICO(DIARISTA) CARDIOLOGISTA

Class.	Candidato
1º	DÉBORA PEREIRA GALVEAS NEGRI
2º	ANA CAROLINA

2.2 MÉDICO(DIARISTA) CLÍNICO GERAL

Class.	Candidato
1º	MAYARA ELISA BATISTA FERREIRA
2º	BRENNO MAGALHAES SIMOES
3º	MARIA ISABEL DE CARVALHO DELMAESTRO CLAEYS
4º	EDINA GOMES MACHADO
5º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER
6º	GUILHERME DE SOUZA PINHEIRO
7º	MARCELLA SILVA CUNHA
8º	BRENER DE OLIVEIRA NOGUEIRA
9º	ILZA NATÁLIA BECHER
10º	EUDINEI PIFFER
11º	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO
12º	CÉLIO BARBOSA BELEM
13º	ELLIZABETH APARECIDA BOREL MOREIRA BORLOT
14º	CAROLINA DOS SANTOS VIANA CARVALHO SEIXAS
15º	BARBARA CHRISTINA BONINO PEREIRA PINTO

2.3 MÉDICO(DIARISTA)GINECOLOGISTA /OBSTETRA

Class.	Candidato
1º	EDINA GOMES MACHADO
2º	FERNANDO CESAR EIJI NUNOMURA
3º	RÚBIA HELENA TAVARES ZAGANELLI
4º	MARIA DA PENHA DA SILVA
5º	ALAN SHINJI SATO
6º	RICARDO RAMOS PEREIRA
7º	KARINE GAZZOLI ARAUJO
8º	LARYSSA SANTOS METZKER
9º	RENATA DE SOUZA DA SILVA
10º	FERNANDA CORRÊA COVRE
11º	LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA

2.4 MÉDICO(DIARISTA) PEDIATRA

Class.	Candidato
1º	ÉLIDA MARIA APARECIDA
2º	SYANE DE OLIVEIRA GONCALVES
3º	MARIANA COLODETTI
4º	JACKELINE FARIA MEIRA
5º	ISADORA VENCIONECK LIMA

6º	OSANA LINO DE JESUS
7º	BRUNA FRANZOTTI

2.5 MÉDICO(DIARISTA)PSIQUIATRA

Class.	Candidato
1º	POLYANNA MATTOS MARTINS
2º	ELLIZABETH APARECIDA BOREL MOREIRA BORLOT

2.6 MÉDICO(DIARISTA)PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Class.	Candidato
1º	ADALBERTO PINHEIRO NETTO
2º	EDINA GOMES MACHADO
3º	MARIA CRISTINA S. DE CARVALHO
4º	ILZA NATÁLIA BECHER
5º	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO
6º	ELLIZABETH APARECIDA BOREL MOREIRA BORLOT
7º	ISADORA VENCIONECK LIMA
8º	ALINE CASTELAN COSTA
9º	ROGÉRIO SILVA WAGNER
10º	CAROLINA PARAGUASSU HIRATA

Serra/ES, 15 de março de 2021

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Cópias e Originais**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. (aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou cônjuge, declaração do proprietário do imóvel)
14. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
15. Registro do Conselho Regional - ES
16. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
17. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
18. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por Médico do Trabalho.
19. Atestado de que não possui antecedentes criminais (Emitido no site da Polícia Civil).
20. Uma Foto 3/4
21. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 654545**CONVÊNIO Nº 62/2021
PROCESSO Nº 49184/2020**

CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado e residente neste Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro: Morobá, Aracruz/ ES - CEP: 29.192-733, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.142.702/0001-66 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, resolvem celebrar o

presente convênio de permuta de servidores, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Destina-se o presente convênio à permuta entre **NADIR DA SILVA NASCIMENTO**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 25916, ocupante do cargo Professora MaPA - Educação Infantil, e **ADRIANA SILVA PEREIRA**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 20757, com ônus para cada município de origem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os Municípios Convenientes ficarão responsáveis pelo pagamento dos salários e encargos de seus respectivos servidores.

Os servidores supracitadas poderão ser lotados em postos de trabalho, conforme necessidades dos Municípios Convenientes, desde que haja compatibilidade de horário e observada a legislação vigente.

Os Convenientes informarão a frequência e lotação dos servidores permutados, bem como quaisquer outros fatores relevantes relativos à vida funcional dos servidores.

Os Convenientes informarão expressamente aos seus servidores que deverão retornar aos seus Municípios de origem, após a vigência do presente Convênio, sob pena de poder ser caracterizado abandono de cargo, na forma da lei.

Cada município é responsável por imediatamente proceder à comunicação em caso de desligamento do servidor permutado ao respectivo Conveniente, com a devida formalização do ato de retorno do servidor ao órgão de origem.

As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelos servidores permutados serão apuradas pelo Cessionário mediante abertura de processo administrativo correspondente, garantindo o contraditório e a ampla defesa, cuja conclusão deverá ser remetida ao cedente, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao Cessionário.

O Cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiro pelo servidor permutado, durante o horário de trabalho e vigência da permuta, na forma da lei.

Fica vedada qualquer alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horário de trabalho dos servidores permutados, durante o período em que os mesmos estiverem à disposição, sendo de inteira responsabilidade do órgão em que o servidor estiver em exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará a **contar da data da publicação, até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Qualquer dos Municípios Convenientes poderão rescindir o presente Convênio, ante a manifestação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

No caso de retorno de um dos servidores permutados ao seu Município de origem ou de vacância do respectivo cargo de demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, os Municípios Convenientes providenciarão a imediata rescisão do presente Convênio, implicando no retorno imediato da outro servidor permutado ao seu respectivo município de origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado o livre acesso dos servidores das Secretarias Municipais vinculadas de ambos os Municípios e da Controladoria Geral do Município da Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando do desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Serra providenciará a publicação deste convênio, em Extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes, em comum acordo, elegem o foro do Juízo da Serra, Comarca

da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Serra/ES, 08 de março de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito do Município da Serra

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito de Aracruz

Testemunhas: 1ª _____ CPF:

2ª _____ CPF:

Protocolo 654639



RESOLUÇÃO 002/2021 - CONCASE

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/12;

Considerando os procedimentos de normatização para remoção de Conselheiro Tutelar de um Regional para outro.

Resolve:

Art. 1º - Em caso de vacância por renúncia de mandato de Conselheiro Tutelar serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Após o recebimento do pedido de renúncia, o CONCASE comunicará ao colegiado do Conselho Tutelar a existência da vacância.

II - Recebida a comunicação do CONCASE os Conselheiros Tutelares terão o prazo de 48 horas para manifestar oficialmente de forma protocolar o seu interesse;

III - Havendo mais de um interessado será utilizado o critério de prioridade de acordo com a classificação obtida no processo de escolha unificado, sendo o Conselheiro Tutelar que obteve maior classificação com o direito de escolha;

IV - A cada mandato o Conselheiro Tutelar poderá solicitar a troca de regional por vacância uma única vez.

Art. 2º - A remoção de Conselheiro Tutelar de Regional em função de ameaça deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - Comunicação da ameaça formalmente ao CONCASE;

II - Comunicação da ameaça ao MP;

Art. 3º - A remoção de Conselheiro Tutelar fora dos motivos constantes nos artigos 1º e 2º apenas ocorrerão de maneira excepcional devendo o requisitante solicitar formalmente com a justificativa, levando-se em consideração que o interesse das crianças e dos adolescentes são prioridade absoluta, acima de qualquer interesse particular.

Parágrafo 1º - As solicitações de remoção vinculadas ao cupo deste artigo, encaminhadas ao CONCASE, com a devida justificativa, serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar e pela Diretoria do CONCASE;

Parágrafo 2º - O Conselheiro deverá assinar um termo de anuência considerando a justificativa relatada.

4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 11 de março de 2021

Dilma Maria Ramos Zucolotto

Presidente do CONCASE

Protocolo 654671

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 004, 11 DE MARÇO DE 2021

Aprova o Projeto Compra Direta de Alimentos da Serra

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, em reunião extraordinária ocorrida no dia 11 de março de 2021, Ata Nº 326/2021, transmitida on line pela plataforma meet.

Serra (ES), terça-feira, 16 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Compra Direta de Alimentos - CDA do município da Serra, que será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN, que tem por objetivo garantir o acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, promovendo a inclusão social e produtiva no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Art 2º O Projeto buscará atender 40 Famílias de Agricultores Familiares, com doação simultânea de alimentos inicialmente a 18 instituições/beneficiários receptores, que compõem a rede socioassistencial do município da Serra, com perfil atendendo aos critérios estabelecidos no item 3 do Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN Nº 001/2021.

Art 3º O valor total do projeto de fonte estadual é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo pago até R\$ 6.500,00/ano (seis mil e quinhentos reais) por agricultor habilitado para fornecimento de gêneros alimentícios in natura ou processado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Serra, 11 de março de 2021.

Gisalba Maria de Almeida Miguel

Presidente Comasse

Biênio 2018- 2020

Protocolo 654673

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 005, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social- Exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, em reunião extraordinária ocorrida no dia 11 de março de 2021, Ata Nº 326/2021, realizada em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 208, de 04 de fevereiro de 2021 que pactua o Cofinanciamento Estadual 2021, Fundo a Fundo, dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 492, de 09 de fevereiro de 2021, que aprova o Cofinanciamento Estadual 2021, Fundo a Fundo, dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social;

Considerando a Portaria da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES nº 029, de 12 de fevereiro de 2021, que publica a relação dos municípios contemplados com o Cofinanciamento Estadual 2021, Fundo a Fundo, contendo os valores por bloco de financiamento, detalhados por piso de proteção social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação relativo ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social - Exercício 2021, no valor total de R\$ 4.938.839,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/ES ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Serra, à saber:

I - Bloco Benefícios Eventuais - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

II - Bloco de Proteção Social Básica - 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais).

III - Bloco de Proteção Social Especial - 3.562.839,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Serra no Exercício de 2021, totaliza o valor de R\$ 27.967.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais).

Art. 3º - A previsão de recursos a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Serra em 2021 é de R\$ 4.819.522,99 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 11 de março de 2021.

Gisalba Maria de Almeida Miguel

Presidente Comasse

Biênio 2018- 2020

Protocolo 654675

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 236/2020, processo nº 363654/2020 SEDES, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FONTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS EM CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, conforme segue:

LOTE I: MADE INFORMÁTICA LTDA ME - VALOR: R\$ 83.860,00.

Serra, 15 de março de 2021.

Eduardo Bergantini Castiglioni

Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 654579

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

